Edificio proprio NA AVENIDA CENTRAL 128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes . . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVI — N.° 9344 — RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1910

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

EXPEDIENTE

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Sr. Oscar de Carvalho Azevedo, superintendente da empreza do «PAIZ», a cargo de quem estão a administração e a parte commercial do jornal.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandarem entregar-nos as importancias que têm em seu poder com a maior brevidade.

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

As assignaturas mensaes só as aceitamos para o Districto Federal e para a capital de S. Paulo.

São nossos agentes:

Alberto & Rodrigues, em São Paulo.
Ataliba Campos, em Juiz de Fóra.
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte.
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei.
José de Paiva Magalhães, em Santos.
Freitas & C., em Manáos.
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco.
Pintos & C., Pelotas e Porto Alegre.
Arelio de Souza, em Uberaba.
J. Cardoso Rocha, em Coritiba.
José C. Pimentel, em Santa Luzia do Carangola.

A DESERÇÃO

Conta-nos a historia que, quando Carlos I. de Inglaterra, se viu repudiado dos inglezes, depois de lhes haver entregue á sanha o leal ministro Strafford, fugitivo, abandonado das forças com que contava para dar combate aos que lhe faziam crime do seu papismo e tendencias de monarcha absoluto, foi procurar refugio entre os seus escossezes; os que presumia de dedicados aos descendentes de Robert Bruce, o assassino de Comn, o Ruivo. A' Escossia se recolheu o mais viril dos Stuarts, confabulou com os chefes dos *clans*, convocou as populações guerreiras dos highlands e dos lowlands. Julgando-se forte do apoio dessa gente, aguardou as hostes de Cromwell, seguro de que venceria os cabeças redondas, capitaneados pelo futuro lord-protector.

Mas Carlos contara sem levar em conta os interesses humanos: os escossezes venderam-no e elle teve que seguir nessa jornada de dor, cujo fim de amargura, como a via dolorosa de um monarcha, foi o cadafalso de White Hall.

Lendo Guizot, um historiador que se não recommenda pelo brilho do estylo, mas pela luminosa concepção e critica dos factos, comprehende-se por que caiu o descendente de Maria Stuart. Nunca estudara a complicada psychologia dos homens, nunca lhes descera á analyse dos sentimentos e paixões, nunca lhes pesara o valor dos interesses a que obedeciam. Era um filho de dynastia escosseza, preso pela raça e familia áquella região de um feudalismo quasi nativo, e suppunha que, por ser escossez de origem, por seus avós terem reinado naquellas terras, encontraria em seus compatriotas uma lealdade que lhe salvasse o throno compromettido. Ingenuo, aquelle homem de valor, que sonhava na sua terra um poderio que mais tarde teve na França Luiz XIV, esquecido, todavia, de que ninguem lhe havia aplainado o caminho para a tarefa que se propuzera, elle, que não tivera antes de si um Richelieu, que, a golpes de energia, decapitasse a nobreza, nem um Mazarino, que, com propositos de astucia, enforcasse a burguezia, caiu renegado de todos, até de quantos lhe haviam desejado a victoria.

A posição do Sr. Ruy Barbosa na politica brazileira apresenta pontos de contacto com a personalidade extincta de Carlos I, de Inglaterra; como elle, S. Ex. contava com a victoria que uns escossezes lhe promettiam, entre os quaes foi procurar um refugio para as suas ambições. Era o Estado de S. Paulo, descontente porque lhe arrebataram a hegemonia da federação brazileira; era a Bahia, que de ha muito suspira por ver um filho seu na augusta chefia da Nação; era Minas, descontente porque a morte de Affonso Penna lhe arrancou o sceptro da Republica; era o federalismo riograndense, cansado de tanto esperar pelo mando e que acenava a quem o libertasse da systematica politica de que Julio de Castilhos foi o fundador e de que Borges de Medeiros e outros de não somenos valia foram os discipulos: era tudo isto de que esperava o talentoso orador bahiano um apoio forte, que o levasse á presidencia da Republica, o seu sonho dourado desde o dia em que vasio descortinaram os seus olhos perspicazes o throno de Pedro II.

Houve o combate, deu-se a refrega, enfrentaram-se as hostes e em 1° de março do corrente anno o tribuno, que combatia a golpes de discursos longos, de plataformas ruidosas, de invectivas rhetoricas, cahiu, sem, pelo menos, possuir a magestade do silencio, ante as forças do paiz que suffragaram a candidatura do marechal Hermes.

O primeiro movimento dos que haviam apontado o Sr. Ruy Barbosa foi de verdadeira estupefacção; dados os elementos de que haviam disposto para organizar a victoria, novos Carnots do momento brazileiro, não podiam aceitar como realidade a derrota. Esta veiu, comtudo, lentamente transmittida pelo telegrapho; pensou-se que nada mais era dado fazer, que o facto consummado, doutrina apregoada pelo proprio Sr. Ruy, acabava com os sonhos havidos, e logo os escossezes pensaram em entregar aquelle que se lhes refugiara no seio aos vencedores da eleição presidencial.

Haja o que houver, disseram elles, o Hermes foi o eleito e seria de má politica guerreal-o agora, que elle vai ser o chefe da Nação. S. Paulo ainda não concluiu a sua aventura da valorização do café, deve á União e esta póde e quer obrigal-o a cumprir os seus compromissos; a Bahia está arrebentada e a panacéa do emprestimo negociado pelo Calmon apenas tapa uns pequenos rombos de agora, mas não levantará o Estado da penuria em que jaz; Minas, viuva de Affonso Penna, é ainda bastante moça e rica para convolar a outras nupcias, tendo por paranympho o marechal Hermes; o Rio Grande do Sul poderá aspirar a ter na União alguem que effectue o congraçamento da sua familia politica dividida.

O brilhante orador, o erudito Sr. Ruy Barbosa não póde contar que o acompanhemos agora, que foi desbaratado; esperemos o momento de tratar com o pseudo inimigo, de entrar em accordo com a situação que se vai inaugurar a 15 de novembro de 1910.

A deserção em massa, a tremenda deserção, eis o que se está realizando nos arraiaes dos intitulados civilistas. Mais pressurosos que S. Pedro, não esperam que o gallo cante tres vezes para reconhecer que trairam o seu mestre, que, certo, melancolico e de humor travoso, lhes acompanha o gesto de deserção.

Um psychologo, não desses que escrevem livros cheios de reparos baratos, mas um observador exacto do que é a moral humana, no caso do Sr. Ruy Barbosa, não teria prestado o seu nome á exploração do que se fez em torno delle, calculando ao certo o que se daria depois. Conhecedor dos homens e dos interesses que os governam, diria áquella gente que o acclamou no theatro Lyrico: "Não vou nessa canoa que vocês tripulam, que para todos estou-me ninando."

A ambição irreflectida levou o senador bahiano a aceitar um cargo de espinhos, elle, de uma ingenuidade de monja casta, a crer que o fardam, sem mais nem menos, presidente da Republica. O pensador, o literato, o estylista, o mais erudito das duas Americas, a maior potencia de trabalho entre os homens nossos, na vertigem das grandezas, suppoz que, ante os interesses de uma sociedade inteira, triumpharia a sua valia intellectual, esquecido de que, e com justa razão, para os povos, como para as mulheres, não são os dotes intellectuaes que valem, mas a energia da acção, a correcção da attitude moral, a orientação segura na consecução de um fim.

Eram de mais civilizados os civilistas que fizeram questão da candidatura do Sr. Ruy Barbosa, obedecendo a interesses de occasião e, portanto, falhos de sinceridade nas horas de provação. Instruido como é o erudito bahiano, deve ter elle lido o *Ramayana*, uma obra prima de poesia e de observação psychologica. No poema hindú, Rama, a quem Ravana arrebatou a querida esposa Situ, não encontra apoio para rehavel-a senão entre os macacos, isto é, uns simios que não podiam ter interesses humanos contra os rhakaschas. Não foram macacos os companheiros do Sr. Ruy Barbosa; tendencias humanas muito e muito os governaram e governam; e a deserção delles, a sua attitude de escossezes de Carlos I explicam-se naturalmente.

Certos da victoria, estiveram com S. Ex., deslumbrados pela miragem enganadora da palavra do maior orador brazileiro; apenas desfeita a illusão, conhecendo que o verbo vale pouco nestes tempos de ferro, estarão com quem tenha a força de brandir esse ferro. Convencionaes francezes, como Cambacéres e outros, descrentes da palavra, depois que viram cair Robespierre e Saint Just, enfileiraram-se ao aceno da espada do primeiro Bonaparte; só quando a Santa Alliança invadiu Paris e Luiz XVIII voltou, tiveram elles, bem que a medo, a coragem de falar.

Não temos um Napoleão em scena, o marechal Hermes não vem suffocar as liberdades publicas, mas é a força que surge a corrigir os desmandos dessa palavra, que quasi nos conduziu á bancarota e enthronizou no paiz uma corrupção mais deleteria que quantas guerras civis ou estrangeiras se pudessem sonhar, a corrupção que fez a orgia da Praia Vermelha, com uma exposição ruinosa e a que tornou possivel essa vergonheira de contas do ministerio do interior, de que honradamente deu conhecimento á Camara dos representantes do paiz o actual titular da pasta, o Dr. Esmeraldino Bandeira, sobrio a denunciar o escandalo, mas nessa mesma sobriedade a mostrar a que processos indignos se descera para malbaratar em proveito de poucos o patrimonio do contribuinte. O senador bahiano quiz luctar contra a força dos acontecimentos, confiado em que o ergueriam os que o acclamavam; hoje está por elles abandonado, faz-se o vacuo em torno da sua pessoa e, se lhe não desabou ainda a individualidade, é que o valor de S. Ex. é maior que a tarefa que lhe commetteram.

Que é feito das objurgatorias de S. Paulo, da solidariedade da representação bahiana, do apoio dos civilistas de Minas, da forte opposição do federalismo riograndense, dos francos atiradores do Estado do Rio, dos espalha-brazas do Districto Federal? Um ou outro grito isolado reboa, mas suffocado logo, como nota que se não póde avolumar com o echo que lhe responda. Faz-se pouco a pouco o silencio e, quando chegar o reconhecimento do marechal Hermes, poder-se-ha dizer como o tragico francez:

Et le combat cessait faute de combattants.

Nos acontecimentos da vida das sociedades modernas, força é reconhecer que os homens valem pouco e a corrente dos sentimentos e interesses muito. Devia conhecer isso o senador bahiano, cujo largo tirocinio na vida publica tanto devera instruir, quanto a leitura dos milhares de livros que tem na primorosa bibliotheca.

Querendo partir para Illion, os reis gregos reunidos aguardavam que os ventos soprassem favoraveis e, para conseguil-o, Calchas, consultado, exigiu o sacrificio de Iphigenia, a filha querida de Agammenon. Isso era bom para os tempos da fabula, mas hoje as naves do Sr. Ruy Barbosa não podem encontrar ventos galernos, nem ha Iphigenia que se sacrifique para fazel-o chegar á Illion da presidencia da Republica.

M. de Bithencourt.

Actualidades

MAIO

Do almanach do «Paiz», edição quasi esgotada.

REGIMENTO COMMUM

O regimento commum do Congresso indica, em seu capitulo V, o processo que deve ser observado para a apuração da eleição do presidente e do vice-presidente da Republica. Existe desde 1892, ou ha 18 annos, o regimento commum; já serviu para a apuração de quatro eleições presidenciaes e vai servir, agora, para a da eleição de março ultimo. Não consta se tenha levantado nenhuma questão ponderosa sobre defeitos ou vicios delle, que reclamem immediato remedio; e parece que a experiencia adquirida no julgamento de quatro pleitos e consequente reconhecimento dos eleitos é bastante para affirmar que não se descobriu ainda a falha por onde o abuso se possa insinuar na funcção das duas Camaras reunidas.

Num dos seus derradeiros manifestos á Nação, o eminente Sr. Ruy Barbosa, candidato infeliz na eleição de março, lembrou a urgencia de uma revisão do regimento commum, para o fim especial de ficar assegurada aos membros do Congresso a liberdade de explanarem largamente todos os assumptos referentes ao pleito presidencial, e mais materias consanguineas e afins, em ordem a ser a Nação esclarecida, pelos debates, com relação aos direitos do legitimo representante da soberana vontade nacional e á defesa amplissima de taes direitos. No entender de S. Ex., o primeiro passo a dar-se para a rehabilitação completa do voto livre, na parte attinente á eleição do seu competidor e á sua, será desenhado pela reforma desse regimento, que se lhe afigura compressor...

E' de surprehender que no longo decurso de 18 annos, o illustre senador, sempre inspirado no bem publico e no sincero desejo de ver, em seu maior esplendor, os principios republicanos brilharem, não descobrisse no regimento alludido as maculas, que presentemente o corrompem, e nunca se lembrasse de o reformar. Só hoje, quando o seu interesse de candidato entra em causa, tem S. Ex. os olhos volvidos para a necessidade de se facultar aos membros do Congresso a exhaustiva analyse de todos os incidentes e peripecias do pleito, a que concorreu, e só hoje, se anima S. Ex. a lamentar, retrospectivamente, o descuido com que se houve, desde 1892, no tocante a circumstancias, que outr'ora o não commoveram, e actualmente desafiam suas patrioticas indignações.

De accordo com S. Ex., e com S. Ex. identificada, está a destemida phalange civilista do Congresso, disposta a "propor a reforma do regimento commum na parte relativa ao reconhecimento do presidente e do vice-presidente da Republica", *e a propor já, e já*; porque, precisamente, o que S. Ex. e a referida phalange querem é difficultar, retardar, perturbar o reconhecimento do marechal Hermes e do Sr. Wencesláo Braz, antes que restabeleçam as boas praticas, pelas quaes manifestam devoções tão serodias.

E' intuitivo que o eminente Sr. Ruy Barbosa e seus esforçados amigos da reacção da cultura deixariam passar em branca nuvem o pleito de 1910, como em branca nuvem passaram os de 1894, 1898, 1902 e 1906, se, porventura, naquelle não se achasse envolvida a "ordem civil", cristalizada no insigne senador bahiano. Toda a gente comprehende que essa idéa de reformar o regimento commum no momento em que vai elle regular a apuração das eleições ultimas, é sobremodo exquisita, e póde ser comparada á do afinador de piano que entrasse em exercicio do seu officio no mesmo instante em que houvesse o instrumento de prestar-se ás habilidades do executante.

Não sabemos de que recursos de argumentação victoriosa lançará mão o illustre candidato civilista para convencer o Congresso, — reunido para apurar eleições —, que, antes de fazer o que lhe cumpre e é motivo *unico e exclusivo* da reunião, deve cuidar de discutir reformas do seu regimento, no qual se estabeleça novo modo de agir na apuração. Porque, não se trata apenas de uma questão de — ordem —, da especie das que communmente se agitam nas assembléas deliberativas e alvejam sempre, ou fingem alvejar, a melhor direcção dos trabalhos. O illustre candidato, e seus adeptos, querem substituir, alterar, transformar, aperfeiçoar, talvez, e complicar, com certeza, disposições existentes, por maneira a criar um regimento differente, para seu uso e gozo. Assim, — segundo o idéal do Sr. Ruy Barbosa —, deverá o regimento permittir que S. Ex., na defesa das varias theses constitucionaes e juridicas que se propõe sustentar, com o luxo de desenvolvimentos por todos conhecido, e por alguns apreciado, não encontre restricções no tempo; e bem assim, que a cada um dos seus amigos se garanta o pleno direito de occupar a tribuna tantas vezes quantas lhe aprouver, para o fim particular de manter o Congresso, — com as duas Camaras juntas — na occupação perpetua da apuração eleitoral. O regimento commum marca prazos para tudo, com o objectivo de não consentir que se protele indefinidamente a dita apuração, em detrimento dos trabalhos da sessão ordinaria; mas, pondo de lado essa questão, que afinal viria em segundo logar, pensamos conveniente reproduzir o que o art 1° desse regimento dispõe, em relação ás duas Camaras, quando reunidas:

"Art. 1°. As duas Camaras do Congresso Nacional funccionarão em commum para os fins seguintes:

1°. Abertura e encerramento das sessões legislativas (art. 48 n. 9 da Constituição);

2°. Apuração da eleição do presidente e do vice-presidente da Republica (art. 47 da Constituição);

3°. Posse do presidente e do vice-presidente da Republica (art. 44 da Constituição)."

Não ha casos outros em que as duas Camaras funccionem juntas. O Sr. Affonso Penna, nos commentarios que fez ao regimento commum, escreveu:

"No terreno propriamente eleitoral, o Congresso tem faculdade ampla para criticar, exigir documentos, abrir inqueritos e praticar quaesquer actos necessarios para a verificação da verdade e pureza da eleição. *Fóra d'ahi não ha texto algum da Constituição que permitta tomar deliberações.*"

E conclue:

"Parece, pois, contrario ao espirito, senão á letra da Constituição, alargar as attribuições do Congresso, concedendo-lhe o direito de tratar de *materia estranha á que deu logar á reunião das duas Camaras.*"

Ora, vão ellas reunir-se para proceder á *apuração da eleição*; e conseguintemente será irregular que *tomem deliberações* sobre *materia estranha* á apuração *em si*, ainda mesmo sobre reforma do regimento commum, na parte referente ao processo apurador. Se esta reforma se tornava indispensavel, deveriam os representantes da Nação realizal-a em tempo, por maneira a vigorar *quando as Camaras houvessem de funccionar em commum*; mas não póde ser proposta, debatida e approvada ou rejeitada, *depois* de reunido o Congresso para tratar da — apuração — das eleições, serviço que presuppõe regra estabelecida, e não — a estabelecer. Admittido o precedente que o Sr. Ruy Barbosa pretende introduzir em nossas praticas parlamentares, cada um dos regimentos poderá ser reformado pela respectiva Camara *na occasião* em que deva ser applicado a casos concretos: o que será o cumulo da balburdia, e a representação mais perfeita da instabilidade de criterios para a regulamentação dos trabalhos de qualquer corpo deliberante.

Echos & Factos

O tempo.

A' manhã brumosa de hontem seguiu-se um lindo dia de sol; mas um sol suave, que não chegava a incommodar.

Era natural que assim fosse no dia em que a christandade celebrava a grande festa da ascenção do Senhor, elevando-se gloriosamente ao throno celeste.

Como temperatura, o dia de hontem foi excellente; basta dizer-se que a maxima foi de 25.2 e a minima de 19.8.

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS

Reuniu-se hontem o ministerio, em despacho collectivo, sob a presidencia do Dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica.

* * *

Na pasta da viação, o Sr. ministro expoz ao Sr. presidente o resultado da concurrencia realizada para o arrendamento do serviço do porto do Rio de Janeiro.

Examinadas as oito propostas, verifica-se que a dos Srs. Daniel Henninger e Damart & C. é a que pede uma percentagem menor sobre a renda bruta para o custeio e para o lucro do arrendatario.

Essa percentagem, segundo aquella proposta, é de 50 o|o para a renda até 3.000 contos; 30 o|o para o primeiro accrescimo de 3.000 a 6.000 contos; 28 o|o para o segundo accrescimo de 6.000 até 9.000 contos, e 27 o|o para o terceiro accrescimo acima de 9.000 contos. A percentagem média para a renda bruta de 9.000 contos é de 36 o|o. A clausula XLIV do edital dispõe que "a preferencia será dada ao concurrente que pedir menor percentagem para uma renda bruta de 9.000 contos annuaes". Essa média, nas outras propostas, é a seguinte: Empreza Industrial de Melhoramentos do Brazil, 40 o|o; F. P. Passos, Custodio J. C. de Almeida e Carlos Figueiredo, 36,7 o|o; Mario de Oliveira Róxo e Geraldo Pacheco Jordão, 53,60 o|o; Americo Rangel e Adolpho Pereira 49,66 o|o; Manoel Buarque de Macedo, 45,66 o|o; J. Teixeira Soares, Carlos Sampaio e Hector Legru, 43 o|o.

Em vista dos termos do edital e do que dispõe a vigente lei de orçamento, no seu art. 54, que fixa as regras a que estão agora subordinadas as concurrencias publicas, ficou resolvido aceitar-se a proposta de Daniel Henninger e Damart & C.

* * *

Ainda na pasta da viação foi resolvido, de accordo com o governo do Estado da Bahia, rescindir-se o contrato feito com este, para o serviço da navegação pernambucana, que será contratado mediante concurrencia publica; e foi autorizada a modificação, pedida por aquelle governo, do contrato para a navegação bahiana.

* * *

Na pasta da justiça e negocios interiores ficou deliberada, sob proposta do Sr. ministro, a distribuição pelas respectivas Prefeituras, da verba destinada ás obras federaes no territorio do Acre.

Será dispensada a commissão creada pelo decreto n. 6.406, de 8 de março de 1907, e composta de 13 funccionarios e demais empregados de nomeação do engenheiro-chefe, logares esses que não serão preenchidos, até que o Congresso delibere a respeito.

* * *

Na mesma pasta foi tambem assignada hontem a mensagem do Sr. presidente da Republica ao Congresso Nacional, solicitando o credito de 120:000$ para as obras de reconstrucção do edificio em que funcciona o Instituto Nacional de Musica.

Na exposição de motivos apresentada a esse respeito, pondera o Sr. ministro da justiça que as despezas dessa reconstrucção não podem correr pela dotação orçamentaria da verba — Obras, do exercicio vigente, porquanto dessa verba, que é de réis 400:000$, pouco restará para aquelle fim, dadas as applicações especificadas pelo Congresso na votação do orçamento actual e as despezas relativas aos serviços normaes do ministerio.

***

Ao Sr. presidente da Republica o S. ministro da fazenda communicou que a renda das alfandegas da União, no mez de abril findo, foi de réis 8.416:683$, ouro, e 21.320:989$, papel, contra 6.262:186$, ouro, e réis 15.460:026$, papel, no mez anterior, apresentando a favor daquelle o seguinte augmento:

Ouro	2.154:497$000
Papel........... ...	5.860:963$000
Agio do ouro á taxa de 16 d.........	1.481:216$000
	9.496:676$000

Na pasta da justiça e negocios interiores foi assignada a mensagem ao Congresso Nacional solicitando o credito extraordinario de 120:000$, para as despezas com as obras do Instituto Nacional de Musica.

Foram tambem assignados diversos decretos da guarda nacional e da justiça federal.

Referentes á pasta da marinha foram assignados hontem os seguintes decretos:

Exonerando o contra-almirante Antonio Alves Camara do cargo de commandante da esquadra de evoluções;

Concedendo medalha militar a diversos officiaes e inferiores da armada.

Foram assignados hontem os seguintes decretos referentes á pasta da guerra:

Promovendo ao posto de major, com antiguidade de 14 de outubro de 1909, o capitão João José de Lima, de accordo com as resoluções de 16 de dezembro ultimo e 24 de abril findo, tomadas sobre consultas do Supremo Tribunal Militar, de 29 de novembro anterior e 18 tambem de abril findo;

Concedendo a Oscar Gomes Velloso dispensa de lapso de tempo para poder satisfazer a importancia do sello da patente expedida, em virtude do decreto que lhe conferiu as honras do posto de tenente do exercito;

Classificando no 2° esquadrão do 15° regimento de cavallaria o capitão Clementino Velasco Molina;

Transferindo do 2° esquadrão referido para o 2° do 3° regimento da mesma arma o capitão Manoel Virgilio de Abreu Coelho;

Mandando admittir no corpo de saude, como 2° tenente pharmaceutico, o adjunto Thiago de Vasconcellos.

— Foi assignada a mensagem que submette á consideração do Congresso a exposição apresentada pelo ministro da guerra sobre a necessidade da creação de dois collegios militares, um na capital do Estado do Rio Grande do Sul e outro na do Ceará.

Da pasta da fazenda foram assignados hontem os seguintes decretos:

Nomeando o 2° escripturario da delegacia fiscal no Espirito Santo José Siqueira de Santa Clara para identico logar na Alfandega do mesmo Estado; o 2° dessa Alfandega Ernestino Francisco do Nascimento para 1° da delegacia do mesmo Estado; o 4° da delegacia do Amazonas Antonio da Costa e Silva para identico logar na de Minas Geraes e Alberto de Azevedo para 2° escripturario da delegacia do Espirito Santo;

Abrindo os creditos extraordinarios de 40:193$440, para pagamento a Eduardo Horn & C., Melchiades & C. e outros, em virtude de sentença judiciaria; 71:624$514, para occorrer á restituição de imposto sobre os vencimentos do desembargador Guilherme Cordeiro Coelho Cintra e outros, e 84:523$442, para pagamento á Camara Municipal de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, em virtude de sentença judiciaria.

Foram assignados os seguintes decretos da pasta da viação e obras publicas:

Concedendo a Ricardo Augusto Medeiros a aposentadoria que pediu no logar de escripturario-pagador da commissão melhoramentos do porto de Cabedello, e a Francisco Rodrigues de Almeida, no logar de machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Concedendo alteração da clausula 1ª do contrato celebrado pelo governo do Estado da Bahia para o serviço de navegação costeira do mesmo Estado;

Concedendo ao governo do Estado da Bahia a rescisão do contrato celebrado por força do decreto n. 7.196, de 26 de novembro de 1908.

Na pasta da agricultura, industria e commercio foram assignados os seguintes decretos:

Abrindo o credito especial de réis 100:000$, para dar execução ao decreto n. 7.958, de 14 de abril do corrente anno, que creou uma directoria geral de contabilidade;

Autorizando a Cervejaria Rio Claro, companhia industrial, com séde em S. Paulo, a funccionar na Republica.

Apresentará hoje, ás 3 horas da tarde, as suas credenciaes ao Sr. presidente da Republica, o novo ministro da Russia, Sr. Pierre Maximov.

Em frente ao palacio do Cattete estará postado a essa hora, em 1° uniforme, o 52° de caçadores, que prestará as devidas continencias ao representante do czar.

Um piquete do 1° de cavallaria, tambem em 1° uniforme, escoltará o carro que conduzirá o illustre diplomata.

O Sr. presidente da Republica receberá amanhã, em audiencia especial, o ministro da Republica de Cuba. O Sr. Marques M. Sterling vai despedir-se de S. Ex. por ter de partir brevemente para a Europa.

Tomou hontem posse da cadeira de senador pelo Estado de Goyaz o Dr. Leopoldo Jardim.

EDUARDO VII

LONDRES, 5.

O rei Eduardo está com uma bronchite. O seu estado é considerado grave.

LONDRES, 5 (8 e 30 minutos p. m.).

A's sete e meia da noite foi publicado o primeiro boletim official, dando como bastante grave o estado do rei Eduardo.

A anciedade é grande por toda a cidade.

LONDRES, 5 (11 p. m.)

O estado de saude do rei Eduardo não soffreu nenhuma alteração desde as sete horas e meia da noite.

Só agora se soube que o soberano já estava de cama desde ante-hontem.

(Serviço do *Paiz*.)

Continuou e concluiu-se hontem, no Senado, a eleição das commissões permanentes.

Além da de finanças e da de diplomacia, cuja composição já hontem publicámos, foram eleitas as seguintes: commissão de poderes, Antonio Azeredo, João Luiz Alves, Francisco Glycerio, Bernardo Monteiro, Alencar Guimarães, Castro Pinto, Gonçalves Ferreira, Cassiano do Nascimento e Lauro Sodré; commissão de marinha e guerra, Pires Ferreira, Lauro Sodré, Alvaro Machado, Felippe Schmidt e Indio do Brazil; legislação e justiça, Metello, João Luiz Alves, Oliveira Figueiredo, Coelho e Campos e Castro Pinto; obras publicas, Generoso Marques, Braz Abrantes e Jorge Moraes; instrucção publica, Alfredo Ellis, Antonio de Souza e Severino Vieira; redacção de leis, Gonzaga Jayme, Sá Freire e Walfredo Leal; saude publica, José Eusebio, Jonathas Pedrosa e Augusto de Vasconcellos, e agricultura, commercio e arte, Gonçalves Ferreira, Valladão e Nery.

COLLEGIO MILITAR

Fazem hoje 21 annos que um ministro patriota e benemerito, o saudoso conselheiro Thomaz Coelho, inaugurou esse bello instituto de ensino, que tão fecundos resultados tem trazido á instrucção secundaria.

Dia de festa, dia glorioso, o Sr. presidente da Republica associa-se ao jubilo que justamente sentem todos os que trabalham naquelle estabelecimento, assistindo á solemnidade commemorativa.

O Dr. Nilo Peçanha é esperado no collegio ás 12 1|2 da tarde, começando a festa pela distribuição de premios aos alumnos laureados.

Além da entrega de medalhas e diplomas ás turmas dos annos anteriores, receberão tambem na alludida solemnidade o respectivo titulo, os agrimensores seguintes, que completaram o curso no anno lectivo findo: Milton de Souza Maciel da Silva, Edgard de Oliveira, Octavio de Oliveira da Silva Pereira, Alfredo de Souza Mendes, Djalma Polli Coelho, Gil Guilherme Christiano, Astrogildo Pereira da Cunha, Edgardino de Azevedo Pinto, Ernani Gitahy de Abreu, Arthur Azevedo Marques O'Relly, Americo Fiuza de Castro, Edgard da Cruz Cordeiro, Alfredo Marinho Camarão, Victor Cesar da Cunha Cruz, Aristoteles de Souza Martins e Paulino de Azevedo Soares.

A Camara reelegeu hontem o presidente, o 1° e o 2° secretarios. Votaram 148 deputados

O Sr. Sabino Barroso teve votação unanime; o Sr. João Lopes obteve 119 votos para 1° vice-presidente, e o Sr. Torquato Moreira recebeu 139 votos para 2° vice-presidente.

Foram ainda votados:

Para 1° vice-presidente: Torquato Moreira, sete votos; J. J. Seabra, Paula Ramos, Cardoso de Almeida e Jesuino Cardoso, quatro votos cada um; Sabino Barroso, Oliveira Botelho e Cincinato Braga, um voto cada um, e cinco cedulas em branco.

Para 2° vice-presidente: João Lopes, tres votos; Gonçalo Souto e Lyra Castro, um voto cada um, e quatro cedulas em branco.

Hoje proseguirá a eleição para o resto da composição da mesa.

Foram apresentados hontem, na Camara, os dois seguintes projectos de lei:

"O Congresso Nacional resolve:

Art. 1°. E' declarado feriado nacional o dia 1 de maio, consagrado á festa do trabalho universal.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 5 de maio de 1910 — *Monteiro Lopes.*"

"O Congresso Nacional resolve:

Art. 1°. Toda e qualquer especie de contrato celebrado entre o governo da Republica, seus secretarios e prepostos, com as superintendencias ou administrações das estradas de ferro nacionaes ou estrangeiros, serão sempre *ad referendum* do Congresso.

Art. 2°. O Congresso, sempre que tiver de reunir-se para discutir taes contratos, só poderá fazel-o em sessão publica.

Art. 3°. O governo da União não poderá, seja qual for o motivo apresentado, arrendar, hypothecar ou alienar a Estrada de Ferro Central do Brazil, seus ramaes ou linhas auxiliares.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 5 de maio de 1910 — *Monteiro Lopes.*"

ARRENDAMENTO DO CAES DO PORTO

Escrevem-nos:

"Por meio de uma serie de quadros publicados nestas columnas, em 2 do corrente, demonstrou um illustre engenheiro que a proposta mais vantajosa, por assegurar ao Thesouro a maior quota annual de arrendamento, basea-se na construcção immediata de armazens externos e depositos frigorificos, cuja renda será addicionada á receita produzida pela cobrança das taxas do cáes, sendo deduzida da somma a percentagem que deverá representar a quota de arrendamento destinada á caixa do porto.

Relendo no "Diario Official", de 19 de fevereiro ultimo, a exposição apresentada pela commissão nomeada pelo governo para estudar as reclamações do commercio relativas ás taxas do arrendamento do porto do Rio de Janeiro, deparámos com o seguinte artigo da lei da receita para o actual exercicio financeiro, promulgada pelo decreto n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909:

"Art. 20. No contrato para o arrendamento dos serviços do porto do Rio de Janeiro, o governo observará as seguinte bases:

a) reduzir as taxas de modo a, como complementares do imposto de 2 o|o, em ouro, assegurar a receita necessaria ao custeio do serviço e ao das dividas contraidas para a execução de obras, não devendo a nova tabela exceder ás taxas que pesam actualmente sobre os navios e mercadorias de procedencia nacional ou estrangeira;

b) perfeito apparelhamento do porto, por meio de quaesquer obras complementares necessarias para facilitar e baratear os serviços, para a armazenagem a longos prazos e para a guarda e conservação de mercadorias que exijam depositos especiaes ou outras condições peculiares;

c) maior facilidade ou quaesquer vantagens offerecidas á importação de carvão de pedra e exportação de frutas, cafés, madeira, animaes, mineraes, generos a granel e lacticinios;

d) guarda e armazenagem, independente de pagameno de direitos de importação, de mercadorias que possam ser reexportadas.

§ 1°. O governo entregará logo ao arrendatario a parte já concluida do cáes e os armazens que já estiverem promptos.

§ 2°. Fica revogado o art. 19 da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, pagando, porém, todos os navios que entrarem pela barra, a titulo de conservação do porto, a taxa de um real por kilogramma de mercadoria embarcada ou desembarcada, exceptuadas as de producção nacional e o carvão de pedra, que ficam isentos.

A execução do disposto na letra b) do artigo de lei, acima transcripto, ficou perfeitamente garantida na clausula XXI do edital de 26 de fevereiro do corrente anno.

Na sua longa e minuciosa "Exposição" apresentada ao Exmo. Sr. ministro da viação e obras publicas, diz a commissão:

"Para a execução do disposto na letra b da lei da receita, acima transcripta, e que, aliás, já fazia parte do plano de melhoramentos approvado pelo governo, são precisos outros recursos.

Com effeito, para guarda e armazenagem, por longos prazos, de mercadorias estrangeiras de despacho sobre agua e de producção nacional, "é indispensavel a construcção de armazens externos" substitutivos dos actuaes trapiches particulares ou alfandegados que vão desapparecer com o aterro do novo cáes.

Os generos mencionados não podem ser recolhidos aos armazens do cáes, não só porque o custo da armazenagem nelles seria intoleravel para generos de valores relativamente pequenos, como tambem porque os armazens internos não podem offerecer espaço sufficiente para demorada estadia.

"Serão precisos, para tal, 30.000 metros quadrados, pelo menos, e o governo precisará preparal-os desde já, se a industria particular não tomar a si uma parte desta providencia, o que é de esperar."

Pela proposta Buarque, o governo ficará associado na renda dos armazens externos, construidos de accordo com a clausula XXI do edital, cabendo-lhe 67 por cento daquella renda, na hypothese da receita produzida pelas taxas do cáes elevar-se a nove mil contos de réis.

Do confronto das propostas, resulta de modo inilludivel que a caixa do porto terá, com a escolha da proposta apresentada pelo engenheiro Buarque de Macedo, um accrescimo annual de receita, que, de anno a anno, se elevará com o desenvolvimento progressivo do nosso commercio.

Para que se possa bem avaliar a vantagem offerecida por aquelle proponente, convém transcrever aqui a condição II do edital de concurrencia:

"O governo entregará desde logo ao arrendatario o trecho do cáes, correspondente aos cinco grandes armazens, que se acham promptos e apparelhados para o serviço, e irá, successivamente, entregando os trechos seguintes, á proporção que forem ficando igualmente promptos e apparelhados, de sorte que, concluidos estes, possa o arrendatario utilizar-se de toda a extensão do cáes em construcção, desde a embocadura do canal do Mangue até á Prainha, com os armazens precisos, tudo apparelhado, como se acha o primeiro trecho acima referido, e mais dois guindastes fixos para 20 a 30 toneladas, e uma cabrea fluctuante para 100 toneladas.

Esta entrega será feita por um arrolamento descriptivo de todas as obras, machinismos e apparelhos, e por uma planta do porto, indicando as profundidades da agua, dentro do perimetro que constitue a bacia do porto para o serviço dos novos cáes."

Com a inutilização, já muito adiantada, dos actuaes trapiches particulares ou alfandegados, o commercio não póde absolutamente prescindir da construcção rapida e immediata dos armazens externos.

Sem elles, a descarga de certas mercadorias recebidas em grandes quantidades, como xarque, assucar, algodão, cimento, alfafa e outras, será feita com grande atropelo e enorme prejuizo para os respectivos consignatarios."

No expediente da sessão de hontem da Camara, foi lido o seguinte requerimento:

"Requeremos que se solicitem do poder executivo as seguintes informações:

1°. Se os commandantes dos corpos estacionados no municipio e cidade da Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, receberam e fizeram verificar praça de voluntarios, no passado mez de abril, a 46 cidadãos que lhes foram remettidos para aquelle fim, pelas autoridades policiaes dos municipios de Palmeira e Soledade, do mesmo Estado e por solicitação dos alludidos commandantes ao sub-chefe de policia da região policial, com séde na referida cidade de Cruz Alta.

2°. Se o batalhão estacionado na villa de Palmeira tambem recebeu voluntarios no referido mez de abril e tem completo o seu quadro de praças de pret.

3°. Se a secretaria da guerra autorizou aos indicados commandantes de Cruz Alta, e quando autorizou, a receberem voluntarios e a solicitarem das autoridades municipaes e estadoaes o agenciamento ou fornecimento de cidadãos para completarem o effectivo dos respectivos corpos.

4°. Se os agenciadores dos voluntarios alludidos receberam gratificações pelo serviço que lhes foi incumbido; se houve pagamento dellas, por que verba effectuou-se, bem como a de pagamento das despezas de transporte e alimentação dos cidadãos remettidos de Palmeira e Soledade para Cruz Alta, a pedido dos commandantes já indicados.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, em 4 de maio de 1910 — *Antunes Maciel—Pedro Moacyr.*"

O requerimento foi submettido a debate, sem soffrer discussão, devendo ser votado na sessão de hoje.

NOVOS COLLEGIOS MILITARES

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA SUA FUNDAÇÃO

No despacho de hontem o Sr. presidente da Republica assignou a mensagem que vai ser enviada ao Congresso Nacional, lembrando a conveniencia de serem creados mais dois collegios militares, um na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e outro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Acompanha a mensagem a seguinte exposição de motivos do illustre Sr. ministro da guerra:

"O numero cada vez mais crescente de candidatos á matricula no Collegio Militar, a ponto de não poder o edificio respectivo comportar effectivo do que já possue em excesso, torna imperiosa a creação de dois estabelecimentos congeneres, um na capital do Estado do Rio Grande do Sul, local mais apropriado para esse fim, attentas as condições climatericas e o facto de estar nelle concentrada a maior parte das forças do exercito, e, portanto, existirem alli muitos menores, filhos de officiaes, no caso de preencher as exigencias estabelecidas para a admissão no dito collegio, e outro na capital do Estado do Ceará, para receber os filhos de officiaes das unidades estacionadas ao norte da Republica.

Com a creação de que se trata, não advem prejuizo ao erario publico, porquanto em uma daquellas capitaes se acha o edificio da Escola de Guerra, o qual vai ser desoccupado, em consequencia do fechamento, autorizado pelo art. 138, alinea da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, da mesma escola no fim do corrente anno, e na outra está situado o edificio em que outr'ora funccionou a extincta Escola Militar do Ceará.

Em ambos esses predios podem perfeitamente funccionar os estabelecimentos, cuja creação alvitro, visto que dispõem elles de amplas accommodações e têm todas as exigencias requeridas pela hygiene e pelo ensino, dispondo o de Porto Alegre de bom material escolar.

Quanto ao corpo docente, pouca será a despeza resultante, porquanto poderão ser aproveitados os professores que com o fechamento proximo da Escola de Guerra terão de ficar em disponibilidade.

Em taes condições peço que vos digneis submetter o assumpto á consideração do Congresso Nacional, para que elle resolva como for mais vantajoso aos insteresses da Nação."

E' realmente de incontestavel valor o serviço que o illustre Sr. ministro da guerra pretende prestar á sua classe, propondo ao Sr. presidente da Republica a creação desses dois novos collegios.

O governo do Dr. Nilo Peçanha adquire assim mais um titulo de benemerencia e o Congresso Nacional não deixará, sem duvida, de converter em lei essa proposta, que com o menor dispendio vem trazer mais um elemento poderoso ao desenvolvimento da instrucção popular.

O Sr. Barbosa Lima levantou hontem, na hora do expediente da Camara dos Deputados, uma questão de ordem sobre interpretação do regimento.

O deputado pelo Districto Federal sustenta que nas commissões de onze membros a minoria tem direito a quatro, porquanto, dando o regimento o terço á mesma minoria, acontece que o terço de 11, como quociente *completo* é 3 2|3, e sendo esta fracção maior que 1|2, é mais natural tomar-se como resultado 4 e não tres.

O Sr. Seabra mostrou-se contrario ao raciocinio do Sr. Barbosa Lima e appellou para os precedentes de sempre, observados pela Camara, na confecção de chapas, isto é, as cedulas das commissões têm sido anteriormente compostas de oito em toda a commissão de 11 membros. O *leader* argumentou ainda com o que prescreve a lei eleitoral vigente, acerca da representação das minorias, sendo que nos districtos de cinco e seis deputados as chapas contêm quatro e cinco nomes, respectivamente.

Ao *leader* respondeu o Sr. Paula Ramos, reforçando a argumentação do Sr. Barbosa Lima e rebatendo o raciocinio do Sr. Seabra, quanto á lei eleitoral.

O presidente (Sr Estacio Coimbra), resolveu a questão de ordem, suscitada pelo *leader* da opposição, isto é, que na confecção de chapas observar-se-hão os precedentes. Cada chapa conterá oito nomes, tratando-se das commissões de 11 membros.

A mesa do Senado officiou hontem á da Camara communicando achar-se a primeira das casas do Congresso prompta para os trabalhos da apuração da eleição presidencial.

No requerimento do director do Banco Nacional Brazileiro, pedindo varios documentos, o Sr. ministro da justiça deu o seguinte despacho:

"Compareça a esta secretaria afim de passar o recibo dos mesmos."

O *Diario Official* de hoje publicará varias nomeações para a guarda nacional na Bahia.

E' candidato á cadeira de logica do Internato Bernardo de Vasconcellos, na vaga do Dr. Sylvio Romero, o lente do mesmo estabelecimento Dr. Augusto Durval de Oliveira Lima.

NO ESTADO DO RIO

Ainda o assassinato em Macahé—Cadaver arrastado pelas ruas — Informes de uma testemunha de vista.

Pessoa chegada de Macahé, e que foi testemunha dos actos de selvageria e assassinato praticado no districto do Senna, naquelle municipio, referiu-nos as scenas tal qual ellas se passaram e com taes pormenores, que põem bem em evidencia a indole perversa e sanguinaria de quem as está ordenando.

Muitos dias antes daquelle em que foi commettido o assassinato, que amendadas vezes chegavam áquelle longiquo districto avisos de que o governo do Estado, por intermedio de seus subdelegados, auxiliados de capangas e força policial, ia invadir o districto, para praticar toda sorte de arbitrariedades contra os opposicionistas alli domiciliados.

Apesar dos precedentes que não desautorizavam a possibilidade desse novo attentado, ninguem ligou importancia a esses avisos, mantendo-se no Senna a mais completa tranquillidade.

Na manhã de sabbado, porém, 30 do mez de abril, foi a população acordada com o tropel amotinado da capangada e soldadesca, que aos gritos de morte!... mata! invadiram as ruas do arraial, disparando as armas contra as casas da familias dos adversarios e contra os que arrastados pela curiosidade chegavam ás portas de suas residencias para se certificarem do que occorria!

Nessa empreitada louca, de panico é de morte, penetrou a choldra pelo districto a dentro, até que á porta de seu armazem encontrou sentado o Sr. Argeu Victor Hugo Brazil, contra quem voltaram as suas carabinas, assassinando-o covarde e selvagemente por entre gritos lancinantes da victima colhida pela surpresa da aggressão.

Perpetrado o crime, quizeram os facinoras satisfazer á risca os odios dos seus mandatarios, e arrastaram o corpo da pobre victima pelas ruas, em grande algazarra.

Instigados novamente por um dos subdelegados que acompanhavam e superintendiam a empreitada funebre, dirigiram-se todos para o cartorio de paz, com o fim de assassinar o respectivo escrivão, o Sr. Augusto Ferreira, que felizmente avisado a tempo conseguira escapar; voltaram-se contra as paredes da casa em trajes menores.

Quando os assaltantes chegaram e não encontraram a victima cobiçada, voltram-se contra as paredes da casa, alvejando-as com repetidos disparos de carabinas e garruchas.

E' o cumulo da selvageria!

Basta esse procedimento para se avaliar até onde é capaz de descer o odio dos que se acham investidos do poder no Estado do Rio de Janeiro.

Ninguem mais tem garantias, na terra fluminense, estando como estão nas mãos do governo do Estado os tribunaes de justiça e a força de policia.

A malta que penetrou no districto do Senna, praticou o assassinato de Argeu Victor Hugo Brazil, e assaltou o cartorio de paz, com o fim proclamado em alto e bom som, de assassinar tambem o respectivo escrivão, era assim composto: Manoel de Abreu Junior, José Amorim Filho, João Candido, Anthero Souza e José Amorim, subdelegados e supplentes de policia no Successo e Cachoeiras, tres capangas, entre os quaes um conhecido pela alcunha de "Pedra" e tres praças de cavallaria de policia do Estado, todos armados de carabinas de guerra.

Convém notar que as forças que tomaram parte nessa aventura sanguinaria, sairam desarmados do destacamento de Macahé, o que leva a crer que o subdelegado daquella localidade tinha depositadas em casa as carabinas necessarias á execução de ordens semelhantes a essas.

Do districto do Senna fugiram para Macahé, por estarem ameaçados em suas vidas, além do escrivão de paz, Sr. Augusto Ferreira, os Srs. Altre o Raymundo de Macedo, juiz de paz do districto, e Brazilio Hermeto Sardemberg, vereador municipal, e irmão de Antonio Sardemberg, ha pouco tempo aggredido e brutalmente espancado por praças de policia.

Segundo nos referiu a testemunha de vista de todos esses horrores, a que acima alludimos, é crescido já o numero de familias que d'alli têm emigrado, fugindo ás provocações e constantes ameaças feitas a seus chefes, pelos subdelegados, praças de policia e capangas postos ao serviço dessa ignobil perseguição.

E' positivamente de asphyxia e pavor a situação dos opposicionistas ao governo do Estado, nem só porque é outro, muito outro, o processo por que fazem politica em sua terra natal, como por que não ha dentro do Estado autoridade nenhuma a que possam recorrer com o fim de evitar a continuação de assassinatos praticados pelos subdelegados e praças de policia.

Conforme antecipámos, está marcada para o dia 15 do corrente a partida do vapor *Carlos Gomes*, que vai á Europa levar a ultima turma de 2°s tenentes que embarcará no navio-escola *Benjamin Constant*, e parte da guarnição do couraçado *S. Paulo*.

Deve partir hoje ou amanhã do porto desta capital, com destino a Buenos Aires, o cruzador-couraçado americano *North Carolina*.

O Sr. ministro da marinha, no despacho de hontem, pediu ao general Bormann, ministro da guerra, que lhe fizesse a gentileza de transmittir aos officiaes generaes do exercito o seu convite para uma visita amanhã ao couraçado *Minas Geraes*.

O embarque será á 1 hora da tarde, no Arsenal de Marinha.

O Sr. ministro da guerra, ao chegar á sua secretaria, transmittiu logo pelo telegrapho aos seus illustres camaradas o delicado convite.

Tres tiras

Já não era pequeno o numero dos animaes a que, com muito acerto, póde se dar a denominação de industriaes. Agora esse numero augmentou: a aranha tambem fabrica a seda. E' possivel que não sejam todas as aranhas. As paulistas, pelo menos, acaba-se de descobrir que têm essa preciosa utilidade.

E como é necessario, o mais depressa, aproveitar esses serviços que se têm por longo tempo desprezado, por não se haver ainda podido aquilatal-os, o secretario da agricultura de S. Paulo enviou ao director do Instituto Agronomico daquelle Estado algumas dessas aranhas, para serem cuidadosamente examinadas.

Ora, as aranhas, se puderam perceber quaes os motivos da excursão ao Instituto, ellas que sempre viveram deliciosamente em liberdade, sem essas complicações de exames e de viagens e sem que as afastassem do seu *habitat*, hão de ter dito lá com seus botões ou com seus palpos:

"E esta!... Emquanto nós não tinhamos utilidade alguma, deixavam-nos viver tranquilamente, em plena liberdade. Apenas um ou outro curioso passava, olhava-nos a teia e ia seguindo. Agora que descobriram nossos predicados, agora que perceberam nossa intelligencia, e nossos prestimos e que, por conseguinte, deveriamos gozar de liberdade ainda mais ampla, agora exactamente é que nos escravizam."

E, voltando-se, alguma dellas, para as companheiras, talvez lhes tenha dito, em tom de magua e de gracejo, ao mesmo tempo: "Os homens têm certas idéias muito originaes. Talvez fosse melhor sermos estupidas. Vocês não pensarão tambem do mesmo modo?... Oh! como é santa a liberdade de que gozam aquelles dos animaes que não revelaram até hoje habilidades de qualquer especie que o homem possa abocanhar em seu proveito... Nós bem podiamos deixar de fabricar a seda que elles acham tão bonita. Collegas, vamos passar a não fazer seja o que for, que possa se tornar notavel?..."

* *

Oh! a aurea mediocridade! A aranha teria carradas de razão se assim falasse.

Não quer isso dizer, inteiramente, que o homem não deva aproveitar na natureza tudo o que ella lhe possa fornecer de verdadeiramente proveitoso. Isso seria mesmo a negação do darwinismo. Mas esse darwinismo, geralmente, chega a extremos excessivos...

Já não nos satisfazemos em colher um certo numero de beneficios que podem nos dar os séres inferiores. Despojamol-os, logo, quasi inteiramente, dos frutos do seu trabalho assiduo, intermino, exaustivo.

Como o elephante teve essa tolice indisculpavel de vir ao mundo com umas lindas presas de marfim, o homem se atira ferozmente a exterminal-o. Como o *bombyx more* teve a mesma idéa dessa aranha de S. Paulo, isto é, fabricando em larga escala a seda, embora com a exclusiva preoccupação de utilizal-a, elle sómente, o homem foi-lhe em cima, tomou-lhe os casulos, sujeitou-o, tutelou-o, escravizou-o e obrigou-o a um trabalho muito maior do que desejaria ter o bicho. Como a abelha se lembrou de fabricar um excellente mel para o seu uso, o homem achou tambem a idéa magnifica; foi-lhe ás colmeias, tomou-lhe o producto delicioso e, sem dizer-lhe, ao menos, agua vai, continuou a expropria-a dessa fortuna do pequeno insecto sofregamente accumulada, com um modo de viver que é dos mais dignos do mundo e em que o trabalho tem a consagração mais alta e mais fecunda. Para se assegurar de uma victoria productiva, tomou estas resoluções oppostas e, por isso mesmo, singulares: fabricou, com carinho e com engenho, colmeias especiaes para as abelhas, onde ellas se alojam, proliferam e produzem o seu mel; mas tratou logo, immediatamente, de desenvolver os meios de roubar mais abundante e mais seguramente esse alimento delicioso, tão decantado pelos gregos, que deu celebridade ao monte Hymetto, e que, misturado a gafanhotos, constituia o alimento predilecto de S. João.

A historia natural está, toda ella, cheia desses casos de rapina humana.

As aranhas, ás vezes, têm até oito olhos. Se quebram uma das pernas nasce-lhes outra semelhante. Com essas duas qualidades devem enxergar bem longe e estão indenes de accidentes que as impossibilitem para sempre de tecer sobre o seu tear a bella seda. Entre ellas a chamada *epeira* é que fabrica uns fios brancos e sedosos a que se dá o nome de *fios da virgem* e que são muito communs nos campos e têm grande belleza, especialmente nas manhãs um pouco frias, quando, pejadas de redondas e cristalinas gotas de orvalho, scintilem ao sol, debeis e tremulas.

Ora, é disso exactamente que o homem gosta. Quanto mais resistente é o animal e mais trabalho póde dar-lhe, mais elle o ama. Se trabalha dia e noite, é um monumento, é uma delicia.

As aranhas de S. Paulo, portanto, vão certamente arrepender-se de andar a exhibir habilidades, diante do olho humano, agudo, arguto, ambicioso, sempre disposto a descobertas e a explicações. Adeus a liberdade do seu *habitat*!... Adeus as suas teias!... Só haveria um meio dellas terem mais tranquilidade: era não se lembrarem de ser uteis. As outras, aranhas brutas, hão de se rir, porfim, das de São Paulo.

O mundo tem coisas muito interessantes. A humanidade é engraçadissima...— F. V.

Conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, o Sr. presidente da Republica resolveu deferir o requerimento em que D. Francisca Guethuamer Silva Lima, viuva do capitão Julio Cesar Silva Lima, pedia que a reforma de seu finado marido fosse considerada no posto de major effectivo para os effeitos do montepio militar, desde 10 de dezembro de 1893.

De accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar foi promovido, por decreto de hontem, ao posto de major, com a antiguidade de 14 de outubro de 1909, o capitão de artilheria João José de Lima.

O Sr. presidente da Republica resolveu, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, deferir o requerimento em que o 2° tenente de artilheria Antonio Gentil de Albuquerque Falcão pedia ser promovido ao posto immediato com a antiguidade de 27 de agosto de 1908.

Foi abandonada a idéa da construcção de um quartel na Ponta da Areia, em Nitheroy.

Esse quartel vai ser construido nas proximidades da capital fluminense, em terrenos cedidos pelo Estado do Rio de Janeiro á União.

Esses terrenos foram examinados ha tempos por uma commissão de engenheiros, composta do tenente-coronel Maciel de Miranda, capitão Teixeira de Freitas e 1° tenente Niemeyer.

O Sr. ministro da guerra, ao regressar do palacio do Cattete, mandou chamar ao seu gabinete o coronel Martins de Mello, chefe da divisão de engenharia, a quem deu as ordens necessarias para ser levada a effeito a construcção do novo quartel.

O Sr. ministro da guerra vai elogiar o general Vespasiano de Albuquerque, pela presteza com que mobilizou os corpos da 11ª região militar, que comprehende os Estados do Paraná e Santa Catharina, para a concentração em Ponta Grossa.

O Sr. ministro da fazenda recommendou aos delegados fiscaes nos Estados de Pernambuco e do Rio Grande do Sul que não enviem ao Thesouro pedidos de isenção de direitos sem o respectivo certificado. Esta ordem foi expedida por não estarem completos os processos de isenção de direitos da Companhia de Luz e Força e do governo desse Estado.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

Os trabalhos da Oeste de Minas

O facto da visita feita pelo Dr. Francisco Sá aos trabalhos do trecho de ligação de Rio Claro ao porto de Angra dos Reis, proporcionou-nos a occasião de vermos *in situ*, em plena actividade os serviços de construcção de uma via ferrea, desde o desaterro e o aterro até a montagem de pontes e final lançamento de trilhos.

O percurso d'aqui até a cidade de Barra Mansa, onde os trilhos da Oeste de Minas cruzarão com os da Central do Brazil, foi feito em trem especial pelo Dr. Francisco Sá e comitiva.

A manhã estava fria e nevoenta, prejudicando em grande parte a vantagem que tinham os excursionistas de viajar na varanda de um carro de inspecção, empurrado na frente da locomotiva.

Em muitos pontos da baixada fluminense, na distancia de 30 metros, o olhar era detido pelo compacto nevoeiro gelido, que açoitava rijamente as faces dos itinerantes, embaraçando oculos e pince-nez; mas isto não foi capaz de correr ninguem para o interior do carro, limitando-se apenas a augmentar a dóse de café quente ingerida em Belem e na Barra do Pirahy.

Na estação de Rodeio o especial parou, deixando avançar na frente o rapido mineiro. Da Barra do Pirahy á Barra Mansa não houve interrupção na carreira veloz do comboio, que ali chegou ás 8 ½, ao som de excellente banda de musica, sendo o Sr. ministro da viação recebido e cumprimentado pelas autoridades locaes e pelo pessoal da Estrada Oeste de Minas.

Enfibrados com um esplendido almoço, servido no hotel proximo á *gare*, os Drs. Francisco Sá, Chagas Doria, Silva Oliveira, João Lara, Raul de Mello, Eugenio Richard e mais comitiva partiram em trem especial da Oeste para Rio Claro, indo o carro na frente da locomotiva, tendo o Sr. ministro da viação, Drs. Chagas Doria e Richard e o nosso companheiro feito a viagem na plataforma do vagão.

Esse trecho de Barra Mansa a Rio Claro já estava construido ha muito tempo, era a parte prompta do antigo ramal de Angra dos Reis, numa extensão de 42 kilometros, em admiravel zona.

Logo ao sair de Barra Mansa a linha começa a galgar encostas, alcandorado-se em curvas maximas de 101 metros de raio e declividade de 2 o|o por limite, pelos contrafortes de terra fertil da serra do Mar.

O solo, muitissimo accidentado, obriga a estrada a desenvolver-se terrivelmente em largos rodeios e zig-zags, como, por exemplo, na descida do primeiro contraforte, onde se vêem da linha mais duas de suas passagens no mesmo ponto em alturas que se degradam, no zig-zag do traçado, até o fundo da bacia.

A despeito dessas terriveis difficuldades, que foram vencidas, se não nos enganamos, pelo engenheiro Toscano de Brito, autor do traçado, a excavação do leito da estrada não ficou custosa, notando-se rarissimos córtes profundos e a inexistencia de tuneis e viaductos. E' uma especie de vantagem, porém não a melhor, por ser a causa de prejudicial e perpetuo desenvolvimento exagerado da linha, gravando o transporte, quando a amortização do custo da construcção tem prazo limitado.

Aliás, toda a região poderá produzir, quando outros forem os habitos da população rural, quando o trabalho fôr uma condição de vida.

De facto, causa, por assim dizer, raiva o espectaculo da região, nesse ponto—as terras são fertilissimas, copiosamente irrigadas, sob um clima idéal e, no entanto, são raras as culturas, e mediocres em extensão, ali existentes, assim mesmo rentes com a via-ferrea. De vez em vez observam-se, galgando as encostas dos morros aprumados, cafezaes, em abandono e dominados pelos carrascaes que os matam.

As culturas que se vêem são de milho, arroz, feijão, canna de assucar e amendoim. Para amostra da productividade dos terrenos, está o facto de plantarem o arroz, com successo compensador, no morro e sem perfeições irrigatorias!

No kilometro 29, na vasta bacia que se espraia nas fraldas do morro do Frade, ha espaço sufficiente e em condições idéaes para uma grande cidade, em clima magnifico, centenas de metros acima do nivel do mar e com agua alta de serra. Pois neste sitio, se existir presentemente alguma habitação, não passará esta de uma choupana de paredes e coberta de palmas de coqueiro...

Afinal, chegou o trem especial á cidade de Rio Claro, no kilometro 42, ponto inicial da linha em construcção, para Angra dos Reis.

Rio Claro é um povoação pequena, cidade por necessidade administrativa, com renda maxima de cinco contos de réis por mez e população de cerca de 1.000 habitantes. O casario, em geral, é bem conservado, sobresaindo a casa da Camara, dois sobrados (um dos quaes, bastante estragado actualmente, serviu de residencia a Fagundes Varella, com estupendo panorama para a serra e para o valle) e a matriz catholica, templo de linhas communs e de interior pauperrimo e nu. A agencia postal é estranha, sem mobiliario que preste e pessimamente instalada.

Cumpre, porém, desculpar em parte as camaras municipaes do Estado do Rio; o governo estadoal retirou-lhes o pão, deixando-lhes apenas a agua e o fogo, que são de todos. Rio Claro tem como renda o imposto de aguardente e a fiscalização predial e urbana.

O cemiterio local tem a data de 1888, quando a origem do logar está em 1841. A creação do municipio foi em 1 de janeiro de 1850, conforme vimos de uma reliquia historica — o estandarte que foi das festas populares naquella data. A ponte sobre o Rio Claro, ligando a parte alta da cidade á parte baixa, onde está a estação, foi construida em 1907, do typo de hangar aberto. A povoação é calçada, em alguns trechos, tendo parca illuminação a kerozene.

Na visita feita pelo Dr. Francisco Sá á casa da Camara, foi-lhe mostrado um retrato a oleo de D. Pedro II ainda moço.

O municipio, que é bastante vasto, tem rarissimas propriedades ruraes de alguma importancia, existindo, porém, muitos pequenos sitiantes que cultivam milho, feijão, mandioca, canna de assucar e arroz.

A pecuaria tem alguns estabelecimentos, sendo uma industria prospera, pela vastidão e excellencia das pastagens de capim gordura e mimoso, naturalmente limpos, não podendo existir ali muito carrapato.

A população total do municipio, em calculo optimista, orçará por 10.000 habitantes.

PORPHYRIO CAMELO.

UM PROBLEMA DO MOMENTO

CASAS DE OPERARIOS

A monographia apresentada pelo Sr. Antonio Jannuzzi ao IV Congresso Medico Latino-Americano, á qual nos referimos, explana, demorando-se mais minuciosamente no que diz respeito á Italia, a maneira pela qual em diversos paizes tem sido encarada a questão de habitações para as classes laboriosas e os auxilios que, nesses paizes, o governo do Estado e da Municipalidade concede ás sociedades e emprezas que se propõem á construcção daquellas casas.

A exposição do operoso e intelligente industrial, probidosa e interessantemente feita, apoia-se em elementos seguros, taes sejam a legislação e os documentos officiaes dos paizes estudados e os relatorios e monographias apresentados pelos delegados nacionaes de varias nações ao Congresso Internacional de Londres sobre casas de operarios; e consigna disposições importantes nesse assumpto, por onde se vê que em todas as terras a preoccupação é de estimular as iniciativas particulares com os favores do governo, favores que vão desde a isenção de impostos para as sociedades constructoras, como na Italia, até a compra e a expropriação, pelas municipalidades, dos terrenos necessarios para cedel-os ás associações edificadoras, como na Hollanda.

Em todos esses logares representam papel de destaque as cooperativas de construcção e as caixas economicas, sendo que estas, em mais de um paiz, é o vehiculo de que lança mão o Estado para promover a edificação das casas de operarios, já com os recursos accumulados nesses institutos pela economia popular, já com os supprimentos e emprestimos feitos pelo thesouro nacional e pelos municipios.

Na Italia, onde as cooperativas desse genero sobem a um numero consideravel, são isentas por dez annos dos impostos geraes e provinciaes as casas populares ou economicas, desde que preencham as seguintes condições: que pertençam ás cooperativas, que os socios destas a que são vendidas ou os operarios a que sejam alugadas não sejam proprietarios de outras construcções inscriptas no cadastro urbano e que paguem imposto superior a 20 liras por anno. A lei evita, desse modo, que os favores concedidos revertam abusivamente em beneficio de outros que não os proletarios, aos quaes entende proteger, e ainda nesse ponto de vista, para evitar surpresas que aqui mesmo no Rio de Janeiro se deram, que a isenção de imposto cessa desde que, por causas differentes, suba o valor de locação da casa. A lei resguarda ainda, na construcção das villas e casas operarias, as necessarias condições de hygiene, de segurança, de relativo conforto.

O effeito desse auxilio, incitando as iniciativas naturaes, é que, na Italia, a 31 de dezembro de 1905, ha cinco annos já, existiam, além de 30 novas sociedades cujos estatutos corriam os tramites legaes: 108 cooperativas de construcção; sete sociedades de auxilios mutuos, com secção para casas operarias; tres institutos autonomos para edificação de habitações baratas, sendo dois (de Roma e de Bari) fundados pelas municipalidades e um (de Ravenna) pela Caixa Economica; seis instituições pias exclusivamente para a construcção de casas populares, e seis administrações directas, para tal fim, de municipalidades.

O numero de socios de 49 dessas sociedades, pelos dados obtidos então, subia a 11.317, sendo que o maior era o da Sociedade de Bolonha, de 730, seguindo-se-lhe o da de Lugo (546), de Genova (530) e de Bergano (449); o menor, de 17 a 22, pertence a Florença.

A média de socios fornecida por algarismos, adoptada para as outras sociedades, dá para todas o total de cerca de 25.000 socios. O capital subscripto era de 4.850.814.15 liras, estando realizadas 4.004.064.93. Este resultado é eloquente.

Na Inglaterra, as municipalidades intervêm mais directamente nessa questão. Ellas proprias edificam; e, até a data referida, a que se transportaram as relações do Congresso de Londres, haviam as camaras de Londres e de outras cidades inglezas construido 30 edificios de albergue-modelo, 12.165 casas agrupadas (block dwellings) com 27.523 quartos, 2.507 casas de aluguel, isoladas, com 6.068 quartos, 2.004 casas em fileira (avenidas) com 5.747 quartos, e 3.820 pequenas casas (cottages) com 17.611 quartos; ou seja um total de 20.506 habitações com 56.949 quartos. Isso não impediu nem entravou a iniciativa particular. As cooperativas edificadoras, em numero de 413, construiram 46.707 casas, que custaram 9.603.438 libras esterlinas.

A acção das sociedades produziu na Inglaterra ainda a instituição das cidades-jardins, gerada do famoso livro de Howard, organização intelligente e pratica, que alliou a hygiene e a belleza á solução de um problema social, qual o de descongestionar os grandes centros de população, como Londres e Liverpool, attraindo uma parte do excesso de gente para essas "villas" graciosas e confortaveis levantadas ha poucos passos de lá, em Sechtworth e em Port-Sunlight.

Nos Paizes Baixos, onde o Estado faz a fiscalização das habitações por commissarios seus, os conselhos municipaes podem empregar capitaes: em emprestimos a particulares para o saneamento dos proprios immoveis e as sociedades e fundações que tenham por fim exclusivo o melhoramento das condições das habitações; na execução de um plano de saneamento; em soccorrer com dinheiro as pessoas que pela applicação da lei de hygiene sejam obrigadas a mudar de residencia; na compra de terrenos e na construcção e melhoramentos de casas, que se tornarem necessarios para a execução da lei.

Estas applicações dos dinheiros municipaes já existiam em lei antes de 1901, mas desta data em diante as camaras tiveram a regalia de poder obter dinheiro do thesouro, para esse fim, e obter ainda frequentemente deste o reembolso das annuidades que pagaram.

A Belgica fez successivamente a reducção de todos os impostos, terminando por eliminar o imposto pessoal dos operarios velhos ou incapazes de trabalhar que, não sendo proprietarios, occupem como locatarios uma habitação que não exceda de determinado valor predial.

Na Austria ha isenção do imposto predial por 24 annos para, as casas para alugar ou ceder a operarios, sendo que o juro do capital empregado não é proporcional á area do predio, mas decretado pelo governo, tendo como base o capital empregado e o calculo da duração do predio, deduzidos uns tantos impostos e taxas.

Na Noruega o thesouro empresta, por meio de um banco, o capital para as construcções, e na Suecia o Estado chegou a constituir um fundo destinado a esses emprestimos, de 13 e meio milhões de francos. A Suissa auxilia, pelos cantões, as empresas edificadoras ou faz directamente por elles a edificação.

Este rapido relancear de olhos vale apenas por uma demonstração do quanto os varios paizes se esforçam e interessam nesta questão de habitações operarias. Nem todas essas medidas seriam applicaveis aqui.

O que se póde fazer, entretanto, o Sr. Antonio Jannuzzi o indica resolutamente no seu excellente trabalho. E' essa providencia que analysaremos amanhã.

O Tribunal de Contas registrou hontem, ás ultimas horas da tarde, o credito de 427:000$, para pagamento de subsidios ao Senado e á Camara.

E para o respectivo pagamento aos senadores e deputados o expediente da 1ª pagadoria foi prorogado até as 6 horas da tarde.

O TRATADO DA LAGOA MIRIM

A ratificação e festejos

MONTEVIDÉO, 5.

Está sendo muito commentado aqui o telegramma que o barão do Rio Branco enviou ao presidente da Camara dos Deputados uruguaya, em resposta a outro que recebera, felicitando-o pela approvação do tratado sobre o condominio das aguas da lagoa Mirim e do rio Jaguarão.

MONTEVIDÉO, 5.

O Club Rivera convocou para a proxima segunda-feira, 9 do corrente, um comicio popular de sympathia ao Brazil, por motivo da approvação do tratado sobre o condominio.

Nesse mesmo dia, que foi decretado feriado em todo o paiz, em homenagem ao Brazil, realizam-se ainda outras manifestações de agradecimento ao governo brazileiro.

O Sr. ministro da fazenda remetteu ao delegado fiscal em S. Paulo o processo em que a The City of Santos Improvements Company, Limited, pede isenções de direitos, ordenando que os artigos sejam relacionados em vernaculo, como é regular, no idioma inglez.

O Sr. ministro da fazenda remetteu ao delegado fiscal no Pará os titulos declarativos do meio soldo e montepio que percebe D. Maria Ramos da Veiga, viuva do alferes do exercito Avelino Antonio da Veiga.

POLITICA FLUMINENSE

Accentua-se diariamente o repudio do Estado do Rio de Janeiro á politica e aos processos do governo que infelicita o territorio fluminense. O repudio vem agora do municipio de Duas Barras.

O Dr. Constancio Monnerat, deputado estadoal pelo 3° districto, recebeu o seguinte telegramma, assignado por tres representantes da respectiva Camara Municipal:

"MONNERAT, 3 — Communicamos a V. S. que, não apoiando a indicação dos candidatos ao cargo de presidente do Estado feita pelo partido que apoia o governo do Dr. Alfredo Backer, resolvemos acompanhar neste municipio a chefia do venerando e prestigioso chefe coronel José Constancio Monnerat, vice-presidente da Camara—Os vereadores: CESARIO ANTONIO PIRES—JULIO GONÇALVES CORREIA—SOTER SPANGEMBERG PIRES."

Accentuando-se hontem, em Nitheroy, os boatos de assalto ao edificio onde funcciona a Assembléa Legislativa, os Drs. Alves Costa e Horacio de Magalhães, presidente e secretario da mesma assembléa, tomaram em pessoa providencias no sentido de garantir a inviolabilidade do archivo e mantendo-se no edificio até alta hora da noite.

Como é publico e notorio, o governo do Estado ha poucos dias mandou intimar o director da secretaria da referida assembléa a entregar o archivo para ser catalogado. Esse funccionario, como lhe cumpria, respondeu dizendo que só recebia ordens da mesa, e que, portanto, não podia attender á intimação.

No edificio da assembléa, desde hontem, começaram a pernoitar dois continuos.

Não tem fundamento a noticia publicada por um collega da manhã da provavel nomeação de um nosso companheiro de redacção para o serviço do recenseamento em Minas.

O Sr. ministro da fazenda solicitou providencias, ao director geral dos correios acerca do extravio de uma ordem remettida pela directoria de contabilidade á delegacia fiscal no Paraná.

O Sr. ministro da fazenda concedeu as seguintes licenças:

De 90 dias, ao collector das rendas federaes em Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, Dr. Ambrosio Vieira Braga; ao 4° escripturario da delegacia fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul Antonio Ilha Moreira; ao 4° escripturario da Alfandega de Manáos José Venancio de Santiago; em prorogação, a guarda da Alfandega de Santos Sebastião Caetano; ao operario da Imprensa Nacional Henrique Gastão de Oliveira e ao auxiliar de escripta da mesma repartição Paulo Lins Correia de Oliveira.

NA REPUBLICA ARGENTINA

A MENSAGEM PRESIDENCIAL

BUENOS AIRES, 5.

Realizou-se hoje, á 1 hora da tarde, a ceremonia da abertura do Congresso. Nas tribunas destinadas ao corpo diplomatico, viam-se numerosos representantes dos governos americanos e europeus. Tambem compareceram muitas senhoras, que occupavam as tribunas lateraes.

A sessão foi presidida pelo Sr. Henrique de Godoy, secretariando pelos Srs. Pucci e Alvarado.

Installada a mesa, e declarada aberta a sessão, foi lida a mensagem do presidente da Republica, Sr. Figueiroa Alcorta, abrindo os trabalhos da presente sessão legislativa.

Essa mensagem é um documento extensissimo, com minuciosas informações sobre todos os departamentos da administração federal.

Principia referindo-se á prosperidade crescente do paiz, que diz ir muito além das previsões do proprio governo. As industrias desenvolveram-se extraordinariamente, bem como a agricultura; tambem tem augmentado a riqueza publica e particular, pela valorização sempre crescente das terras; o commercio atravessa uma época brilhantissima, multiplicando as suas transacções com o exterior e o interior do paiz.

Em seguida narra o attentado de que foi victima o chefe de policia desta capital, coronel Ramon Falcon, dizendo ter sido elle um dedicado auxiliar do governo morrendo em virtude dessa sua dedicação, sendo uma victima do dever. A proposito, faz longas considerações sobre a questão social, recordando os frequentes attentados anarchistas que se deram aqui, nos ultimos mezes do anno findo e nos primeiros do corrente anno. Explica os motivos que obrigaram o governo a decretar o estado de sitio, e diz que sem as leis de excepção o governo não estaria habilitado a promover o saneamento moral e social da capital da Republica.

Durante o estado de sitio foram expulsos os elementos estrangeiros considerados nocivos á tranquillidade publica, e outros que ou eram nacionaes ou naturalizados, foram condemnados a trabalhos publicos. Actualmente, a capital argentina está livre desses elementos perigosissimos. A seguir, aponta a necessidade do Congresso estudar a reforma das leis sobre liberdade de reunião e do descanso semanal, porque as actuaes não satisfazem ás aspirações do operariado e são motivo de frequentes greves pela divergencia entre patrões e operarios. Pede tambem, entre outras, a reforma das leis sobre o jogo, a protecção á infancia desvalida, á mendicidade e á velhice desamparada, e mostra a necessidade de uma lei ampla sobre accidentes no trabalho.

Entra, depois, nos assumptos externos. Diz que as relações da Republica Argentina com os demais paizes do mundo são as mais cordiaes que se podiam desejar, com excepção da Bolivia. Recorda, a respeito, os successos de julho do anno passado, no Perú e na Bolivia, motivados pelo conhecimento da sentença arbitral, que proferiu na questão de limites entre esses dois paizes. Lamenta que esses dois paizes se entregassem a excessos lamentaveis por causa dessa sentença, quando poderiam ter chegado a um accordo para a não acatar, como mais tarde fizeram, resolvendo directamente a questão.

A mensagem refere-se largamente a este assumpto, dizendo que o governo argentino declinou os bons officios de tres governos de nações amigas, que se offereceram para intervir junto da Bolivia, no sentido de serem reatadas as relações com a Argentina.

Lamenta todos esses factos, dizendo que o governo argentino tem o maior empenho em reatar as suas relações com a Bolivia, porém em condições honrosas para os dois paizes, o que até agora não conseguiu devido a um mal-entendido da chancellaria boliviana.

Sobre a proxima reunião da 4ª Conferencia Internacional Americana, a reunir-se nesta capital em julho proximo, diz que todos os paizes do continente, com excepção da Bolivia, enviarão delegados a essa conferencia, a qual promette revestir-se do maximo brilhantismo.

Declara que a Bolivia foi convidada, a tempo, a fazer-se representar na referida conferencia, não tendo havido a exclusão noticiada. Infelizmente, o governo boliviano deixará de comparecer, pelos motivos atraz expostos.

Relata o brilho que tiveram as festas realizadas em Boulogne-sur-Mer para a inauguração da estatua do general argentino San Martin. Diz que essas festas, pelo seu caracter, official e popular, vieram comprovar a grande sympathia existente entre argentinos e francezes. O coração argentino sentiu-se sensibilizado pelas provas de affecto e de carinho que recebeu de toda a França por essa occasião, em que os dois povos confraternizaram enthusiasticamente.

Narra em seguida as negociações com o Uruguay para a jurisdição das aguas do Rio da Prata. Salienta os esforços empregados pelo delegado argentino, Sr. Saenz Peña, para que a questão fosse immediatamente resolvida com honra para os dois paizes, o que foi conseguido, tendo desapparecido as prevenções que havia nesse paiz, contra a Republica Argentina. Diz que entre o Uruguay e a Argentina ha a mais estreita cordialidade, e que essa sympathia mutua cada vez é maior e mais enthusiasta.

Depois refere-se aos conflictos internacionaes no Pacifico. Diz que a Republica Argentina, como tem demonstrado pelos seus actos, deseja ardentemente a manutenção da paz no continente, fazendo o seu governo os mais sinceros votos para que esses conflictos sejam resolvidos amistosa e pacificamente para honra da civilização americana. Entretanto, o governo argentino acha inconveniente a sua intervenção nesses conflictos, tanto mais que os governos directamente interessados demonstram os seus desejos de não perturbar a paz na America do Sul, resolvendo directamente as suas questões externas.

Dedica longas referencias á commemoração do primeiro centenario da independencia nacional, salientando a honra que vai ter a Republica Argentina, recebendo simultaneamente as visitas da princeza Isabel da Hespanha e do presidente do Chile, Sr. Pedro Montt, que vêm assistir ás festas do centenario. Quanto á primeira, diz que a sua visita não representa apenas um acto de cortezia, com o qual a Argentina muito tem a orgulhar-se, mas tambem significa que a Hespanha, a antiga metropole, está hoje estreitamente unida á Argentina, á sua antiga colonia, que nesta parte do mundo a tem honrado e enaltecido as glorias da raça. A visita do presidente Montt, tem igualmente uma significação politica que não será necessaria apontar; demonstra a perfeita cordialidade existente entre o Chile e a Argentina, paizes que cada vez se aproximam mais, collaborando de commum accordo para o seu engrandecimento material e para affirmar o seu prestigio nesta parte do continente. Accrescenta que, em breve, um tratado de commercio completará a obra da diplomacia, unindo os dois paizes pelos interesses materiaes, como estão unidos pelos interesses moraes e sociaes.

Diz que as festas do centenario, com as suas exposições internacionaes, demonstrarão ao mundo os progressos que a Republica Argentina fez nos cem annos da sua independencia politica, revelando as suas extraordinarias riquezas materiaes, o desenvolvimento das suas industrias, a sua cultura intellectual e artistica, finalmente, todos os progressos que tem feito no curto cyclo da sua autonomia politica.

Accrescenta a mensagem que a cultura argentina nada tem a desejar á dos paizes mais adiantados do mundo, pois o paiz acompanha de perto todo o movimento scientifico, artistico e literario dos centros mais afamados da Europa.

Em seguida refere-se ás negociações com o Brazil para a jurisdição das ilhas do Alto Uruguay e do Iguassú, dizendo que muito em breve essa questão ficará terminada muito satisfatoriamente, pois os dois paizes denotam grande interesse em resolvel-a com a mais possivel urgencia.

Faz largas referencias á defesa do paiz, dizendo que a Argentina dentro de dois annos possuirá os maiores e mais poderosos navios de guerra do mundo, navios que não são adquiridos com intuitos bellicosos, mas sim destinados a defender o paiz. O exercito tambem será augmentado e armado, cuidando-se principalmente da sua reorganização disciplinar.

Sobre as estradas de ferro, a mensagem faz longas considerações e relata o grande impulso que deu o governo ás vias de communicação. Refere-se á crescente prosperidade das emprezas ferro-viarias, que têm visto cercadas de excellentes resultados as suas iniciativas augmentando a extensão das suas linhas. Pede ao Congresso medidas que autorizem o governo a desenvolver as linhas telegraphicas e a augmentar as estações de radiographia.

Depois refere-se á instrucção publica dizendo que o governo tem cuidado sériamente desse problema, dispensando-lhe todos os recursos. Salienta os resultados das medidas governamentaes, notando que a Republica Argentina apresenta hoje apenas 33 o|o de analphabetos na sua população total.

Entra em seguida no estudo da questão financeira do paiz, que diz ser amais prospera que se poderia desejar. O orçamento geral da Republica, para o corrente exercicio, tem um "superavit" de sete milhões de pesos, não obstante ás grandes despezas com a commemoração do centenario da independencia nacional e com outras despezas extraordinarias. A renda das alfandegas vão em marcha progressiva, sem que houvesse necessidade de augmentar os direitos de exportação. A importação tende a decrescer em relação aos annos anteriores, o que denota o desenvolvimento das industrias e da lavoura; a exportação augmenta consideravelmente, havendo já uma grande differença para mais no primeiro trimestre deste anno, comparado com o de 1909, tendo-se ainda a notar que os preços dos productos argentinos são cada vez mais remuneradores nas praças européas.

A mensagem termina com a declaração de que o governo cuida de celebrar tratados de commercio, com diversos paizes americanos e europeus, estando muito adiantadas as respectivas negociações.

(Agencia Americana.)

O Sr. ministro da fazenda solicitou com urgencia esclarecimentos do delegado fiscal na Bahia sobre a fiança de 20:000$ que o bacharel José Alvaro Cova deve ter prestado na mesma delegacia, quando exerceu o logar de almoxarife do extincto Arsenal de Marinha daquelle Estado.

O NOVO RIACHUELO

O Dr. Deoclecio de Campos, secretario geral da Liga Maritima Brazileira e do Comité Central para acquisição do quarto "dreadnought" *Riachuelo* recebeu os seguintes telegrammas:

Do presidente da Assembléa Legislativa do Rio Grande do Sul:

"Idéa lançada Liga Maritima construcção quarto "dreadnought" subscripção nacional, conforme vosso telegramma, merece applausos, espero assembléa representantes proxima sessão setembro, tomando conhecimento solicitação liga, fará o que medida suas forças for possivel, em secundar esses patrioticos esforços. Saudações cordiaes—*Barreto Vianna*, presidente da Assembléa."

Do deputado pelo Rio de Janeiro, almirante Araujo Pinheiro:

"Grato gentileza seu telegramma applaudo enthusiasmo idéa patriotica acquisição novo *Riachuelo*, disponha meus serviços."

Do administrador dos correios de Matto Grosso:

"Tenho maxima honra accusar recebimento telegramma V. Ex. 28 mez findo, no qual distinguiu convite tomar parte subscripção popular acquisição "dreadnought" Riachuelo. Respondo, me é extremo agradavel scientificar V. Ex. esta administração com seus funccionarios adhere patriotico movimento e contribuirá limites suas forças realização sublime iniciativa. Cordiaes saudações—Administrador *Sinzenando Peixoto*."

Do Sr. presidente do Congresso dos Representantes do Amazonas:

"Envidarei esforços perante collegas Congresso Estado pretensão Liga Maritima. Saudações—*Guerreiro*, presidente."

Do Sr. delegado fiscal do Piauhy:

"Accuso recebimento vosso telegramma 28 de abril communicando a esta delegacia inicio trabalhos *comité* para promover subscripção popular acquisição "dreadnought" *Riachuelo* nossa invicta esquadra. Congratulando-me comvosco asseguro-vos meu franco apoio e dos collegas do ministerio fazenda neste Estado e nosso concurso grande *desideratum*. Aguardamos instrucção. Saudações cordiaes—*Emilio Burlamaqui*, delegado fiscal."

Do administrador dos correios do Maranhão:

"Pessoal correio Maranhão medidas suas forças corresponderá solidariamente para exito completo nobre causa prol grandeza patria. Saudações—O administrador, *A. Almeida*."

Do chefe do 2º districto telegraphico de Pelotas:

"Segundo districto telegraphico Rio Grande do Sul, sob minha direcção concorrerá tambem para acquisição "dreadnought *Riachuelo*.

Opportunamente remetterei importancia subscripção vou iniciar entre funccionarios mesmo districto. Saudações—*Amaro Baptista*, engenheiro."

O Sr. ministro da fazenda designou o engenheiro João Vieira Barcellos para certificar sobre o material para o qual solicitou isenção de direitos a Camara Municipal de Villa Braz, Estado de Minas Geraes.

Na pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as folhas da Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, montepio civil, militar e diversas pensões da marinha e subsidios dos senadores e deputados.

O Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos para seis caixas contendo livros para a bibliotheca do Senado Federal.

O Sr. ministro da fazenda officiou ao da viação pedindo informações sobre o orçamento das obras para a construcção do cáes de alvenaria e de pedra, sobre a qual lhe officiou o engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa do porto de Recife, para resolver sobre as obras de que carece a Alfandega de Pernambuco.

O Sr. ministro da fazenda enviou ao da marinha, para dar as providencias necessarias, cópia do officio do delegado fiscal em Santa Catharina sobre a cassação pela capitania do porto desse Estado da licença que lhe foi concedida para augmentar de quatro metros para o mar a pequena ponte da Alfandega de São Francisco.

A Caixa de Conversão recebeu hontem 4.049 libras, 1.260 francos, 1.850 dollars, 1.370 marcos e 300$ ouro, correspondentes a 73:298$124.

As saidas foram de 333 libras, equivalentes a 5:328$000.

Existem em deposito 17.604.227-13-7 libras, correspondentes á importancia de 281:667:642$925.

As obras de construcção do ramal do Claudio, no municipio mineiro de Oliveira, e pertencente á Estrada de Ferro Oéste de Minas, proseguem com regular actividade.

Já existem tres kilometros de leito prompto.

POLITICA SUL-AMERICANA

CHILE-PERU'-EQUADOR

SANTIAGO, 5.

O Sr. Enrique Cardenas, novo ministro do Equador junto ao governo argentino, e que hontem chegou a esta capital, como foi noticiado, concedeu uma entrevista a um redactor de *El Mercurio*, sobre o conflicto equatoriano-peruano. Disse o Sr. Cardenas não acreditar na guerra entre os dois paizes, apesar dos preparativos bellicos que se estão fazendo. Interrogado sobre o avanço das tropas equatorianas para a fronteira do Peru', não negou que o governo de seu paiz esteja tomando medidas de prevenção para, no caso de declarar-se a guerra, poder repellir o ataque e defender a integridade do seu territorio.

Disse ainda o Sr. Cardenas que o governo do Equador não deseja a guerra, pois sabe muito bem que o Peru' tem forças militares superiores ás suas e maiores recursos financeiros para sustentar a lucta. Negou que o general Alfaro, presidente da Republica do seu paiz, se tivesse impopularizado por causa do conflicto com o Peru'; ao contrario, pelo seu tino politico e pelo seu patriotismo, tem ganho uma popularidade muito maior do que a dos outros presidentes, gozando de extraordinario prestigio em todo o paiz e no estrangeiro.

SANTIAGO, 5.

El Diario Ilustrado, num editorial sobre as questões internacionaes do Pacifico, faz diversas referencias ao Brazil, dizendo que o governo brazileiro, na questão de Tacna e Arica entre o Chile e o Peru', se collocou ao lado deste ultimo paiz, auxiliando-o indirectamente. Accrescenta que o Brazil tambem está ao lado do Peru' no conflicto deste com o Equador, estando a dispensar-lhe todo o seu grande prestigio diplomatico para evitar que o Equador faça uma alliança offensiva e defensiva com a Venezuela e a Colombia contra o Peru'.

MONTEVIDÉO, 5.

El Siglo publica uma carta, que diz ter recebido de alta personalidade na politica brazileira, residente em Porto Alegre, a respeito dos boatos de que o Estado do Rio Grande do Sul auxiliaria, embora directamente, uma revolução no Uruguay, contra a reeleição do Sr. Battle y Ordoñez á presidencia da Republica.

Diz-se nessa carta que taes noticias nem um desmentido mereciam, caso alguns jornaes argentinos não se tivessem referido a ellas, com intuitos de indispor o povo uruguayo com o Brazil. Entretanto, todo o povo do Uruguay sabe muito bem a correcção e a lealdade das autoridades brazileiras sempre que ha alguma alteração da ordem publica nos paizes da fronteira. Demais, o Brazil não precisa intervir nos paizes vizinhos, para os manter na ordem e em paz; nunca o fez, nem o fará. O povo brazileiro tem em muita conta a independencia dos outros povos do continente, e jámais sanccionará um acto attentatorio dessa liberdade.

Essa carta, escripta por pessoas que parecem conhecer profundamente a politica uruguaya, causou muito boa impressão nesta capital, referindo-se com encomios os outros jornaes.

VALPARAISO, 5.

O ministro do Equador junto ao governo chileno, Sr. Elizaldo, offereceu hoje um banquete ao Sr. Cardonas, ministro equatoriano em Buenos Aires, que se encontra aqui, de passagem para aquella capital.

O Sr. Cardonas, em um discurso que pronunciou agradecendo o banquete, referiu-se ao conflicto entre o seu paiz e o Perú por causa da questão de limites. Disse que a sua opinião a tal respeito tinha sido perfeitamente interpretada por *El Mercurio*, que o entrevistara. Não acredita que haja uma guerra, porque os dois governos comprehendem que os territorios em litigio não compensam os sacrificios de uma lucta armada, que se póde prolongar por muito tempo. Terminou dizendo que interpretava os sentimentos de todo o povo equatoriano, expressando nessa occasião a sua grande sympathia pelo Chile e os seus sinceros e ardentes agradecimentos pela attitude do povo chileno no conflicto entre o Equador e o Perú.

LIMA, 5.

Partiram para Tumbes esta manhã o transporte de guerra *Iquitos* e o vapor *Ucayali*, conduzindo tropas e armamentos que vão guarnecer a fronteira com o Equador.

LIMA, 5.

Em centros officiosos considera-se a guerra inevitavel. As noticias que chegam do departamento do Loreto informam que as tropas equatorianas continuam a avançar em territorio peruano.

De Santo Ignacio communicam que á margem do rio Chinchipo estão acampadas numerosas forças equatorianas e das quaes se destacam diariamente contingentes que fazem reconhecimentos em territorio peruano.

(Agencia Americana.)

Manifestações.

A professora Ermelinda Fonseca Cunha e Silva, directora da 6ª escola do 10º districto, foi ante-hontem, data de seu anniversario natalicio, alvo de significativa manifestação por parte de seus alumnos.

Ao entrar no salão onde funcciona a escola, cerca de 150 crianças cobriram-na de flores, usando da palavra a menina Ignez de Siqueira, que, proferindo bello discurso, entregou em nome dos seus collegas um broche de ouro com brilhante.

Em seguida a alumna Hilda Gil offertou rico ramilhete de flores naturaes, e o menino Leonidas Oscar uma pasta de ouro dourada a fogo, com os seguintes dizeres:—"A' professora Ermelinda F. da Cunha e Silva—IV—V—MCMX."

Além destes mimos, foram entregues por varios alumnos diversos ramos de flores naturaes.

Visitas

Tivemos hontem o prazer da visita do Dr. Anibal Maurtua, secretario da legação do Perú junto ao nosso governo.

O distincto diplomata veiu trazer-nos as suas despedidas, por ter de partir por estes dias para Buenos Aires, onde vai representar o seu paiz nas festas do centenario da Republica Argentina.

Recebêmos hontem a attenciosa visita do Sr. Edgard de Oliveira Lima, academico de direito, residente em Bello Horizonte, e um dos redactores do *Republica*, pequeno jornal que se edita ali.

Viajantes.

Embarcou hontem no Jupiter, com destino a Matto Grosso, o Dr. Epiphanio Augusto de Oliveira, que vai desempenhar naquelle Estado importante commissão da estatistica.

Dentre o grande numero de amigos e admiradores seus que se achavam a bordo, onde foram levar as suas despedidas, notámos os seguintes Srs.: Drs. Octavio da Silva Pereira, Astrogildo Pereira da Cunha, Alfredo de Souza Martins, bacharel Vespaziano Barbosa Martins, padre Manoel Gomes de Oliveira, Francisco A. Sucupira, José Eduardo de Lima e Silva, academico João Villas Boas, Clarindo Machado, Humberto e Thomaz Dula, Alfredo da Castro, Antonio Menezes e Evaristo Cicero de Menezes.

Parte para a Europa no dia 9, a bordo do *Cap Blanco*, o major Sebastião Francisco Alves, professor do Collegio Militar.

Em goso de licença, parte, no dia 18 do corrente, para Lisboa, o Sr. José Lampreia, secretario da legação de Portugal.

Vindo de Mar de Hespanha, Minas Geraes, acha-se hospedado no hotel dos Estados, em companhia de sua Exma. esposa e graciosos filhinhos e da distincta senhorita Marietta Reis, o deputado estadoal mineiro Dr. Agostinho Pereira.

No hotel Avenida hospedaram-se hontem, os Srs.: Dr. J. Strava, Cleto Dias Romero, coronel Serafim Leme da Silva, Celso Leme, Vivé Cerqueira, René Bickasi, Paes de Barros Junior e senhora, Aristides Coimbra, Dr. Paes Leme, H. G. Watson, ministro do Uruguay e secretario; Eleuterio Lopes do Couto, Eleuterio Lopes de Oliveira, Dr. Paulino Lemgruber Monerat, José da Silva Freire e Zeferino Serafim.

Regresa hoje, pelo nocturno, para Bello Horizonte, o Dr. Antonio do Prado Lopes Pereira, presidente da Camara dos Deputados do Estado de Minas Geraes, e que veiu a esta capital em visita a seu cunhado Dr. Joaquim Julio de Proença, que se acha enfermo.

Com o Dr. Prado Lopes regressam seus dois filhos, os gymnasianos Edgard e Egberto Prado Lopes.

Estão hospedados na Grande Pension Larangeiras, as seguintes pessoas: Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida e familia, desembargador Luiz Caetano Moniz Barreto, viuva marechal Pego Junior e familia, Dr. Teive e Argollo, Dr. Ernesto Alcerim e familia, Julio Barbosa e senhora, Dr. Amaral França, José Schroiter e senhora, Dr. Lafayette de Carvalho e Silva, Dr. José Tolentino de Carvalho, Dr. Custodio T. de Almeida Rego e senhora, capitão Thomaz Guimarães e senhora, D. Brazilina Guimarães, Dr. João da Cunha Beltrão, Mlle. Trida Florence, deputado Seraphico da Nobrega e familia.

Chegou hontem de Bello Horizonte, achando-se hospedado no hotel Avenida, o senador Francisco Salles.

Anniversarios.

Faz annos hoje a menina Maria da Conceição, filha do Sr. Bernardo da Costa, antigo empregado da casa Leuzinger.

Faz annos hoje o capitão Felisberto Augusto Martins, distribuidor geral interino desta capital.

Faz annos hoje a senhorita Alzira Castellões, filha do capitão pharmaceutico Alamiro Castellões.

Faz annos hoje o capitão Manoel de Almeida Costa, negociante em Campo Grande.

Passa hoje a data natalicia do capitão do exercito Manoel Ferreira do Bomfim e Silva, que por este motivo receberá muitas felicitações dos seus camaradas.

Passou hontem a data anniversaria natalicia da Exma. Sra. D. Aurea Gomes Teixeira, distincta esposa do estimado cavalheiro Sr. Alberto Teixeira, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A' tarde, na residencia da familia em festa, no Rocha, reuniram-se diversas familias de parentes e amigos, que foram cumprimentar a Exma. Sra. D. Aurea Teixeira, tambem felicitada por meio de muitos telegrammas e cartões.

Faz annos hoje o engenheiro Octavio S. Pereira, que por este motivo será muito felicitado em sua residencia.

E' hoje a data natalicia do illustre general Marciano de Magalhães, chefe do grande estado-maior do exercito.

Festeja hoje o seu anniversario natalicio o Dr. Aarão Reis, director-thesoureiro do Lloyd Brazileiro e lente da Escola Polytechnica.

Passa hoje a data natalicia da senhorita Julieta Gonçalves, directora do Externato Gonçalves.

Casamentos.

Foram lidos hontem, na archi-cathedral, os seguintes proclamas:

José da Silva Cabral e Alcina Garcia;
Jeronymo Salles Vieira Gomes e Florencia Maria de Azevedo;
Francisco Nunes da Costa e Maria José de Freitas;
João Gomes de Abreu e Natercia de Almeida Martins;
Dr. Octaviano de Andrade Pinto e Maria Luiza Seara;
José Antonio Mendes e Maria dos Anjos Gonçalves;
Leoncio Passeri e Olga Rosa do Amor Divino;
Heitor Bustamnte e Aracy Azolina de Menezes;
Pedro de Alcantara Guimarães e Maria da Cunha;
Francisco d'Angelo e Carolina Gligliano;
Joaquim de Almeida e Lucinda Soares;
Guilherme Bastos Villares e Carmen Gonçalves;
Mario Pinto Morado e Julieta Abbade Carvalho;
Renato Darrigue Faro e Alice Dillon Bittencourt;
Firmino Ribeiro dos Santos e Domingas Maria Ramos;
Paulo Camara da Motta e Alice Costa;
Antonio José Vieira e Lucinda Machado;
Lucio de Araujo Bacellar e Maria José da Silva;
Dionysio Vidal da Silva e Maria do Carmo.

Enfermos.

Está gravemente enfermo o capitão Cyrillo Bernardino Fernandes, que serviu na junta de revisão e alistamento militar da 9ª região.

Noticias vindas de Bello Horizonte dizem que se acha felizmente restabelecido o venerando desembargador João Braulio Moinhos de Vilhena, ex-presidente do Tribunal da Relação do Estado e uma das figuras mais prezadas da magistratura mineira.

O illustre jurisprudente foi ha pouco submettido a melindrosa operação, de que acaba de convalescer.

Fallecimentos.

Mario Cardoso, o nosso bom companheiro de trabalhos, passou hontem por um rude golpe. Francisco, seu filho, uma galante criança, cuja robustez e vivacidade justamente o enlevavam, caiu ante-hontem enfermo.

Era uma traiçoeira grippe de fórma intestinal, cuja violencia zombou de todos os soccorros e em horas prostrou morto o bello menino.

Francisco ainda não completara um anno de idade e o seu enterro sairá, hoje, ás 3 horas, da residencia de seus pais, no Realengo, para o cemiterio da localidade.

Falleceu hontem, em sua residencia, á rua de S. Francisco Xavier n. 130, o Dr. Ernesto dos Santos Silva, consultor juridico da Prefeitura do Districto Federal.

A sua morte, por isso mesmo que inesperada, causou dolorosa impressão no largo circulo dos que o conheciam. O Dr. Ernesto dos Santos Silva era um elevado exemplo do homem feito por si, pela sua intelligencia, pelo seu trabalho e pela sua honestidade.

Affavel e simples no trato, era, entretanto, um caracter inflexivel e um espirito altamente possuido do seu dever.

Muito moço ainda, iniciou a sua carreira na vida commercial, na antiga casa do commendador Narciso Guimarães, de quem foi genro mais tarde. A actividade mercantil não estava, porém, na sua indole, e o moço guarda-livros resolveu estudar direito em S. Paulo, bacharelando-se na velha e tradicional faculdade.

Voltando ao Rio, para encetar a profissão de advogado, foi, tempos depois, quando se organizaram os serviços da Prefeitura, em 1892, nomeado official da directoria de estatistica e archivo, subindo ahi os varios degráos da hierarchia administrativa até o cargo de chefe de secção, onde foram buscal-o para consultor juridico, tão altas provas deu sempre de competencia e de trabalho.

O Dr. Ernesto dos Santos Silva era casado com a Exma. Sra. D. Olympia Machado Silva, filha do commendador Narciso Luiz Machado Guimarães e prima da Exma. esposa do senador Antonio Azeredo.

O enterro do Dr. Ernesto Silva sairá ás 4 horas de hoje, da casa da rua de São Francisco Xavier n. 130, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Missas.

Reza-se amanhã, ás 9 ½ horas, na matriz de Santo Antonio dos Pobres, missa por alma do Sr. Antonio Elias Lopes Duque Estrada, antigo e estimado solicitador do foro desta cidade, e pai do Sr. Sebastião Duque Estrada, funccionario da Prefeitura.

Por alma de D. Taciana Alexandrina Monteiro Lopes serão rezadas hoje missas de 7º dia, ás 9 ½ horas, na matriz do Sacramento.

Em suffragio da alma do major João Gottlieb T. Uflacker será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Na igreja de S. Francisco de Paula será celebrada amanhã, ás 9 ½ horas, missa por alma de D. Rosa Fazenda de Godoy Botelho.

Será celebrada amanhã, ás 9 horas, na matriz de S. Francisco Xavier, missa por alma de D. Lavinia Machado.

Por alma de Antonio de Almeida Monteiro será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Pelas escolas.

Na Faculdade de Medicina, serão hoje chamados a exames:

4º anno — Pathologia medica e cirurgica—Oral—Ao meio dia —Os mesmos chamados.

5º anno — Pratica — Oral — A's 11 horas — Os mesmos chamados.

Haverá hoje os seguintes exames na Escola Polytechnica:

Curso fundamental — 2ª cadeira do 2º anno (topographia)—Camerino Chlorina Fialho, Heraldo Damasceno, Alberto Bittencourt Belford e Edmundo Brandão Pirajá.

Turma supplementar — Manoel Henrique Lima, Arthur Rocha, Adelmar Alves, Flavio Gouveia Freire e Arrigo Rossi.

A's 10 horas, dar-se-ha ponto para exame escripto de estradas, devendo comparecer os alumnos que ainda não fizeram essa prova.

Resultado dos exames de hontem:

Curso fundamental—2ª cadeira do 2º anno (topographia) — Approvados, Sebastião Gualberto de Oliveira, plenamente; Augusto Paranhos Fontenelle, simplesmente.

Um reprovado.

Reuniram-se ante-hontem na Faculdade Livre de Direito, os bacharelandos deste anno, afim de elegerem os respectivos paranympho e orador e as commissões de solemnidades e do quadro da turma.

Para paranympho foi eleito o Dr. Esmeraldino Bandeira, lente de direito criminal, por 44 votos contra 17, dados aos lentes Lacerda de Almeida, Mario Vianna e Abilio Borges. Para orador foi escolhido o bacharelando Lauro Santos, por 31 votos contra 27, dados ao bacharelando Washington Pessoa.

Ficaram encarregados das solemnidades e providencia para a confecção do quadro os bacharelandos Ary Fialho, Pedro Rodrigues, Magalhães de Almeida, Celso Lemos e Hiram Kirch.

A directoria do Centro de Academicos pede aos socios encarregados da passagem de bilhetes da conferencia de Goulart de Andrade em beneficio da associação, que compareçam hoje, ás 3 horas, na séde social.

Vão ser admittidos como alumnos gratuitos no collegio Sul Americano, a menina Carlota Freitas, e no externato Aquino, o menino Raul do Amaral Peixoto.

Foi permittido se matricular no 1º anno do curso de pharmacia da Faculdade de Medicina desta capital, o estudante Fabricio Dutra da Silva Junior.

O Sr. ministro da viação communicou ao seu collega da pasta da guerra que, por portaria da Repartição Geral dos Telegraphos, de 22 de abril findo, foi nomeado o 2º tenente Octavio Felix Ferreira da Silva inspector de 3ª classe, em commissão, na construcção das linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

O Sr. ministro da viação vai transmittir ao 2º procurador da Republica as informações prestadas pela inspectoria geral de illuminação da Capital Federal, para a defesa da União na acção proposta por Josué Pimentel, 1º tenente da armada.

O Dr. Francisco Sá, ministro da viação, recebeu o telegramma abaixo transcripto, do Dr. Breves, engenheiro-chefe interino da fiscalização das estradas de ferro do Rio Grande do Sul, datado de Santa Maria da Boca do Monte:

"Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, conforme a autorização dada, foi hoje inaugurada a estação de Guaporé, ficando assim abertos ao trafego 84 kilometros da linha ferrea de Passo Fundo ao rio Uruguay. Attenciosas saudações."

A linha de Passo Fundo ao rio Uruguay destina-se a completar, no territorio do Rio Grande do Sul, a ligação das estradas do centro e norte da Republica ás do sul, pela linha S. Paulo-Rio Grande, cujo ponto terminal é a margem direita do rio Uruguay, limite de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

A via ferrea de Passo Fundo está sendo construida pela Compagnie Auxiliaire de Chémins de Fer au Brésil.

Pelo Sr. ministro da viação foram approvados os horarios dos trens 7 e 8 da rede mineira da Companhia Leopoldina.

Houve equivoco, quando do Centro Republicano Hermes-Wenceslão nos communicaram que um dos secretarios da ultima reunião foi o Sr. Rego Medeiros. Este cavalheiro pede-nos a declaração de que nem sequer compareceu.

ARTES E ARTISTAS

Theatro S. Pedro.

Chega no dia 9, a bordo do vapor *Belgrano*, a *troupe* Rosensthein, conjunto feminino, que vem disputar no theatro São Pedro o campeonato feminino de lucta romana, conforme antecipámos em um dos nossos ultimos numeros.

—Domingo chegará a *troupe* Miralles, delicado conjunto orchestral, composto de gentis senhoritas, que em scena aberta e em riquissimo pavilhão, deliciarão os frequentadores do S. Pedro.

A sua apresentação será um verdadeiro successo, já pela originalidade delicada com que será feita, já pelo seu real valor artistico.

Além disso, ainda a empreza Serrador contratou nos Estados Unidos a *troupe* Clary Company, que completará os espectaculos com os seus inimitaveis trabalhos de illusionismo e prestidigitação.

Garantem-nos que todas as partes do programma serão de generos inteiramente novos e nunca vistos em toda a America do Sul, sendo a estréa na proxima terça-feira.

Escola Dramatica Municipal.

Hoje, ás 4 horas da tarde, o illustre homem de letras Coelho Netto dará a sua aula de esthetica e historia do theatro.

Sol e sombra.

A fama antecipadamente estabelecida dessa engraçadissima revista portugueza faz com que a casa para a 1ª representação esteja quasi tomada pelas pessoas, que anceiam pela sua estréa. O *Sol e sombra*, como se sabe, preencherá a 8ª récita de assignatura.

Theatro Apollo.

A primorosa companhia do D. Amelia, de Lisboa, repete hoje no Apollo a vibrante peça de Bernstein, o *Ladrão*, que é um verdadeiro triumpho artistico por Augusto Rosa, Angelo Pinto, como para o magnifico conjunto de privilegiada *troupe*.

Isto significa que o elegante theatro terá mais uma enchente constituida pelo nosso melhor publico.

Viuva alegre.

Repete-se hoje no theatro Carlos Gomes essa immortal opereta, que é a inesgotavel mascote da companhia do theatro Avenida, de Lisboa.

Será, pois, mais uma enchente e mais uma noite de gloria para os artistas da famosa creação de Franz Lehar.

Cremilda de Oliveira.

A noite de terça-feira proxima vai ficar memoravel nos fastos de ouro do theatro Carlos Gomes, que se vestirá de galas para festejar a primeira figura feminina da companhia Galhardo, a gentil Cremilda de Oliveira, que tantas sympathias tem alcançado entre nós pelo seu grande merito e pela sua suprema distincção.

Visitas.

Tivemos hontem o prazer de receber a visita gentil de Jesuina Saraiva e Chaby Pinheiro. Os dois distinctos artistas fazem parte da companhia do theatro Dona Amelia, ora nesta capital.

Palace-Theatre.

A companhia Vitale canta hoje a lindissima opereta de T. Albini—*A dansarina descansa*, fazendo a baroneza Lola Bayron o papel de Colette Trappart.

OS FACTOS DE MACAHÉ

NO JUIZO FEDERAL

Ao juizo seccional do Estado do Rio foi apresentada a seguinte petição:

"Illmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz seccional do Estado do Rio de Janeiro —Augusto Ferreira, escrivão do juizo de paz do 9º districto de Macahé, tendo de requerer uma ordem de "habeas-corpus" em seu favor e do vereador municipal Brazilio Hermeto Sardenberg, Alfredo Raymundo de Macedo, juiz de paz do 9º districto, coronel Porfirio Alves Pereira e Elviro Fernandes de Aguiar, para assegural-os contra as violencias de que estão sendo victimas por parte do governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermedio de seus agentes policiaes, precisam justificar perante V. Ex., para instruir aquelle recurso, os seguintes factos:

1º. Que no dia 30 do mez proximo findo, no arraial do Sarma, séde do 9º districto de Macahé, a força policial do Estado, acompanhada de capangas e dirigida pelo sub-delegado de policia, Manoel Pinto de Abreu Junior, invadiu o edificio em que funcciona o cartorio e tentando, sob ameaças, apossar-se do archivo, compelliu o supplicante a foragir-se na séde do municipio, onde se acha em companhia do juiz de paz, impedidos ambos de voltar áquelle districto, ameaçados, como se vêem, de prisão illegal e quiçá de assassinato;

2º. Que esse facto se prende a outros anteriores, occorridos em varios pontos do municipio, praticados pela mesma policia contra diversos cidadãos, tanto assim que, em data de 9 do mez passado, sob futeis pretextos, foram espancadas cerca de vinte pessoas, ficando nove dentre estas, que eram subditos portuguezes, feridas gravemente e determinando esse facto a intervenção do agente consular;

3º. Que ainda no dia 19 de fevereiro foi barbaramente aggredido o cidadão Suetorio Sardenberg na occasião em que, em companhia de Argeu Hugo Brazil, passava em frente á residencia do alludido sub-delegado, por este e outros, resultando dessa aggressão graves ferimentos por armas de fogo na victima;

4º. Que tambem em consequencia desse facto, o vereador Brazilio Sardenberg, irmão da victima, tem sido repetidamente ameaçado por aquella autoridade, achando-se em condições de não poder sair de sua residencia, vigiado pela policia;

5º. Que, finalmente, no referido dia 30 de abril, por occasião do ataque ao cartorio de paz, foi assassinado Argeu Hugo Brazil, testemunha de vista do attentado contra Suetorio, sendo ameaçado de morte varios cidadãos, nomeadamente o coronel Porfirio Alves e Elviro Fernandes, que se viram obrigados a abandonar a sua residencia, refugiando-se na cidade de Macahé;

6º. Que para proteger todas essas violencias contra cidadãos pacificos do municipio, mantém o governo do Estado ali mais de 80 praças de policia, quando o destacamento normal nunca excedeu de 10;

7º. Que essa força é, de continuo, posta ás ordens das autoridades policiaes, representadas por individuos sem condições de idoneidade moral, alguns dos quaes processados por crime de homicidio, como os subdelegados Honorio e Antero de Souza, os quaes delle se utilizam, de ordinario, para exercer vinganças e praticar actos de selvageria contra os seus adversarios politicos e desaffectos;

8º. Que nessa situação de terror e de constantes ameaças, sem garantia de vida e da propriedade, o supplicante como as demais victimas da prepotencia policial, aliás a maioria dos habitantes do municipio, se sentem coarctos em seus direitos individuaes e politicos, receiando, com legitima causa, por sua propria existencia e impossibilitados até de se locomoverem para os differentes misteres de sua profissão.

A' vista do exposto, o supplicante requer a V. Ex. se digne de designar dia e hora para produzir a justificação do allegado com as testemunhas abaixo arroladas, citado o procurador seccional, e justificado quanto baste, ser a mesma justificação julgada por sentença e entregue ao supplicante independente de traslado, para os fins convenientes.

Nestes termos, p. a V. Ex. se sirva de deferir na fórma requerida; e E. R. J.—Nitheroy, 4 de maio de 1910 —AUGUSTO FERREIRA."

O juiz federal mandou que, autoado, fosse justificado o allegado pelo escrivão, sciente o procurador seccional.

Procedida a justificação, ordenou o mesmo juiz que fossem os autos com vista ao procurador seccional, e que depois do officio deste, voltassem á sua conclusão.

Pelo Dr. Luiz Quirino, procurador da Republica, foi proferida a seguinte promoção:

"Os itens da petição estão perfeitamente provados pelos depoimentos das testemunhas, pelo que deve a justificação ser julgada por sentença. Aliás a exposição e as testemunhas ouvidas denunciam, em um municipio do Estado, uma situação inquietadora, justamente quando a força policial sóbe de dez a oitenta praças (fls. 7, 9 e 11 v.)—portanto devia, normalmente, existir maior garantia—traduzindo-se por violencias e um assassinato, sendo que uma das aggressões, contra Suetorio Sardenberg, se teria dado ao passar este cidadão em frente á residencia do subdelegado (fls. 6 e 8 v. e 11), accrescendo que duas das autoridade têm o precedente de processo por crime de morte (Honorio e Manoel de Souza, fls. 7 e 9 v. e 11). Ao juiz federal cabe tomar em consideração a noticia do crime ou crimes e dos attentados, para promover as providencias adequadas."

Subindo os autos á conclusão do juiz federal, este deu a seguinte sentença:

"Julgo procedente a justificação de fls. 2, em face dos depoimentos contestados de fls. 5 a 12, para que produza os effeitos de direito.

Sejam os autos entregues á parte requerente, ficando traslado, que uma vez extraido e autoado, devidamente, virá a minha conclusão, afim de attender ao requerido pelo Dr. procurador seccional, em seu officio de fls. 13. Custas pelo justificante."

O Dr. Pedro Sobrinho, deputado federal, vai impetrar, baseado na justificação, uma ordem de "habeas-corpus" em favor dos perseguidos pela gente do Sr. Backer.

Até as ultimas datas haviam communicado officialmente tomar parte no proximo congresso Pan Americano, que se reunirá em Buenos Aires, os governos de Costa Rica, Guatemala, Honduras, Mexico, Nicaragua, Panamá, Paraguay, S. Domingos, Salvador, Uruguay, Venezuela, Chile, Perú e Estados Unidos.

São delegados a essa conferencia os Srs. Dr. Alfredo Vollo, de Costa Rica; Dr. Toledo Herrarte, de Guatemala; Fortunato Fernandez, Manoel Flores, Dr. Salado Alvarez, Ramos Pedrieza, L. Perez Verdia, do Mexico; Drs. Laureano Villanueva, Manoel Diaz Rodriguez e Cezar Zurueta, de Venezuela; Drs. Belisario Parras e Arosema, do Panamá.

O Dr. Manoel Lizardi, ministro do Mexico nesta capital, foi nomeado pelo seu governo para represental-o nas festas do centenario argentino.

NO COLIS POSTAUX

Já está no dominio do publico a communicação levada pelo Sr. Fraga, inspector interino da Alfandega desta capital, ao Sr. ministro da fazenda, de sérias irregularidades de que são accusados alguns funccionarios postaes, que servem naquella dependencia dos correios desta capital.

Pelo que se sabe, o Sr. Lenhoff de Brito, integro escripturario da Alfandega servindo de conferente na 5ª secção da sub-directoria do trafego postal, tivera conhecimento de que haviam sido conduzidos para a rua General Camara n. 39, casa commercial pertencente a um ex-funccionario dos correios, que se exonerara ao ser transferido da secção dos colis para a 8ª secção, objectos que não haviam pago os direitos aduaneiros.

Desse facto foi tambem sabedor o Sr. Max Fleuiss, chefe da secção dos colis, o qual, por sua vez, officiara ao sub-director do trafego, relatando tão grave falta.

Recebida essa communicação, immediatamente foi nomeada uma commissão de funccionarios do correio para que fosse aberto rigoroso inquerito.

Não nos causou estranheza a noticia, porquanto temos recebido mais de uma carta denunciando desvios de pacotes dirigidos para certa e determinada pessoa e que eram entregues a outras, informando-nos essas cartas que isso se dava pela substituição das listas originarias por outras chamadas subsidiarias.

Sabiamos mais que, para serem frustrados os planos criminosos de alguns funccionarios, o inspector Fraga determinara a permanencia ali do escripturario Lenhoff de Brito, quando anteriormente esses conferentes eram substituidos semanalmente.

Tivemos, tambem, conhecimento que esse conferente havia apanhado em flagrante o amanuense Eduardo de Magalhães, que tentara fazer sair pacotes sem os respectivos pagamentos fiscaes.

Nessas cartas apontavam-se empregados de categoria inferior, que faziam gastos desordenados em casas de tolerancias, confeitarias, etc., e outros de categoria superior, antes vivendo modestamente e agora possuindo predios com installações de luz electrica e terrenos no valor de 40 contos, carros e cavallos ! !

Em outras, indicavam os nomes de determinados funccionarios, que haviam servido nos colis, sendo actualmente socios de casas commerciaes, proprietarios, etc.

De tudo tinhamos conhecimento, mas não davamos credito por conhecermos o caracter illibado do actual chefe daquella secção dos correios e mesmo, por estarmos crentes que, se fossem verdadeiros esses factos o illustre Dr. Ignacio Tosta, que provavelmente teria recebido communicações identicas, mandaria abrir uma séria devassa naquella dependencia da repartição que com tanto brilho dirige.

Chegara ainda ao nosso conhecimento que qualquer commissão nomeada para syndicar desses factos ficaria tolhida pelo cheque de interesses que iria ferir a altos funccionarios do correio, em destaque nas administrações passadas e na presente; mas, repetimos, não davamos credito a essas denuncias anonymas, se bem que insistentes.

Agora, porém, essas accusações tomaram corpo e visos de verdade, e por isso não podemos mais silenciar sobre o caso, pedindo a esclarecida attenção do digno Dr. Tosta.

Ainda sobre a actual suspeita de defraudamento do fisco levada ao conhecimento das autoridades da fazenda e dos correios pelo Sr. Lenhoff, sabemos que foram pagos os direitos das encommendas transportadas para a rua General Camara, não sendo verdadeira a denuncia levada ao Sr. Lenhoff, para, provada a sua falsidade, incompatibilizar esse conferente, que seria retirado dos colis e substituido por outro qualquer mais complacente, porquanto desde que foi para ali o escripturario Lenhoff de Brito não mais puderam os funccionarios prevaricadores continuar a defraudar as rendas da Alfandega, locupletando-se.

Esperamos que a commissão nomeada faça completa luz sobre o caso, para que a repartição dos correios seja expurgada desses máos funccionarios, que trazem o descredito para esse departamento da administração publica e mareiam, tambem, a reputação de seus collegas.

Nós continuaremos a syndicar desses factos e auxiliaremos a commissão de inquerito a bem da verdade e no proprio interesse do governo.

O rei Affonso XIII, da Hespanha, far-se-ha representar nas festas da independencia argentina pela infanta Isabel e pelo embaixador extraordinario Sr. Pérez Caballero.

A infanta Isabel será recebida no porto de Buenos Aires pelo presidente da Republica, Dr. Figueiroa Alcorta, e pelo ministro das relações exteriores, Dr. Victorino de La Plaza, que a acompanharão em carruagem de gala até o palacio em que vai ser hospedada.

D'ahi, a infanta Isabel será acompanhada pelo introductor de ministros e por um ajudante de ordens do presidente da Republica, até o palacio do governo, onde será officialmente recebida pelo presidente argentino e pelo ministerio.

ANTES A MORTE...

Injusta e cruelmente abandonada pelo marido, o guarda civil Luiz Ferreira, Noralda Ferreira recolheu-se á casa de seu sogro, á rua Thomaz Rabello, juntamente com o filho, sendo ali muito bem recebida. E' que sabiam-na excellente mãi de familia, carinhosa e exemplarmente honesta.

Mais de uma vez Noralda tentou chamar o marido a bom caminho; o sogro secundou-a, mas tudo em vão.

Luiz abandonou de vez a mulher e o filhinho, interessante criança de pouco mais de anno.

Não se conformando com tal situação, Noralda tentou hontem suicidar-se, para o que ingeriu uma solução de sal de azedas. Conhecido, porém, a tempo o seu tresloucado acto, medicaram-na, ficando fóra de perigo.

A policia do 9º districto abriu inquerito.

O presidente da Republica do Chile, D. Pedro Montt, vai, como já foi noticiado, pessoalmente a Buenos Aires, assistir ás festas do centenario argentino.

O presidente chileno chegará a Buenos Aires no dia 22 do corrente, acompanhado de numerosa comitiva, sendo ali recebido pelo presidente e altas autoridades argentinas.

O presidente Figueiroa Alcorta dará um banquete em honra ao presidente Montt, que retribuirá essa gentileza com outro banquete a bordo de um navio de guerra chileno.

A divisão naval chilena que vai a Buenos Aires compor-se-ha do couraçado *O'Higgins* e do cruzador *Esmeralda*, indo a bordo daquelle o capitão de navio Miguel Aguirre. Os dois navios serão commandados pelos capitães de navio Carlos Plaza e Adolpho Rodrigues.

O exercito chileno far-se-ha representar pelos generaes Vergara e Boonen; coroneis Bari e Yavas; tenente-coronel Brilba e outros officiaes subalternos; a marinha, pelo vice-almirante D. Luiz Uribe, contra-almirante Juan Simpson, capitães de navio Luiz Gomes Carreno, Salustio Valdez, Carlos Fuenzalida e capitão de fragata Jorge Mery.

A Escola Militar chilena irá toda a Buenos Aiires.

UM CASO COMPLICADO

Na cidade de Campinas, ha algum tempo, requereu divorcio a Sra. Maria de Barros Machado, esposa do Sr. Labiano Machado.

Quanto aos motivos por que a referida senhora requereu essa medida de separação, são elles ignorados.

O processo estava em andamento, e o marido, no mez de março do corrente anno, retirou-se daquella cidade, trazendo em sua companhia seus filhos Maria Eglantina, de dois annos, e Labiano, de um anno, vindo para o Rio de Janeiro.

A esposa, sabendo da partida de seu marido com os filhos, propoz uma acção para lhe serem entregues as crianças. Deferindo o pedido até que o divorcio fosse resolvido, o juiz de orphãos officiou ao juiz da 1ª vara civel d'aqui, para que os menores fossem apprehendidos na casa do Sr. Eduardo H. Schmidt, onde se hospedara o pai das crianças.

Alguns officiaes de justiça puzeram-se em campo, para o encontro das crianças, o que não conseguiram, quer na casa alludida, quer em outros pontos indicados pela Sra. Maria de Barros Machado.

A questão estava neste ponto, quando foi aberto inquerito na 1ª delegacia auxiliar, por um pedido do Sr. Sabino de Barros, tio dos menores.

O pedido foi baseado no art. 290 do Codigo Penal.

Até hontem sabia-se que já prestara declarações sobre o caso o Sr. Eduardo H. Schmidt.

CARIDADE

Para os pobres do "Paiz", em intenção da alma do saudoso propagandista republicano Timotheo Antunes, recebêmos de um anonymo a quantia de 2$000.

PUBLICAÇÕES

Recebemos e agradecemos as seguintes:

SCIENTIFICAS:

O "Brazil Medico", dirigido pelo Dr. Azevedo Sodré, anno 24, ns. 13 e 14, de 1 e 8 de abril;

"Contribuição" ao estudo da etio-pathogenia e do tratamento da demencia precoce, pelos Drs. Mario Pinheiro e Gustavo Riedel;

"These" apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pelo Dr. Cyro Werneck;

"Tribuna Medica", dirigida pelos Drs. Eduardo Meirelles e Jayme Silvado, anno 16, n. 5, de 1 de março;

"Gazeta Clinica", de S. Paulo, dirigida pelo Dr. Bernardo de Magalhães, anno 8º, n. 4, de 10 de abril;

"O Direito", revista mensal de direito e legislação, dirigido pelo Dr. J. B. Queima do Monte, anno 38, vol. III, de fevereiro.

BOLETINS E RELATORIOS:

"Relatorio" do consulado do Brazil em Glasgow, relativo ao anno de 1907;

"Relatorio" do Banco do Brazil, relativo ao anno de 1909;

"Boletim" da Associação Commercial do Rio de Janeiro, n. 16, de 21 de abril;

"Balanço" do Thesouro do Estado do Amazonas, relativo ao anno de 1908;

"Boletim Telegraphico", anno 15º, numeros 18 e 19 de 30 de setembro de 1909.

DIVERSAS:

"Linhas postaes", expedidas pela secção e pelo correio ambulante, trabalho organizado pelo praticante José Amaro Bittencourt Barbosa;

"Reformador", orgão da Federação Espirita Brazileira, n. 7, de 31 de março.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Rio Branco.

As sessões da "soirée" começam ás 7 horas em ponto.

Exhibe-se a revista "Paz e amor".

Como recommendação diremos apenas que estejam no cinema ás 6 1|2 horas.

Na "matinée", um excellente programma de oito fitas.

Cinema Pathé.

Programma novo em "soirée" da moda, 1ª representação do "film" "A batalha de Legnano", grandiosa fita historica; "O taverneiro Joé" e outras.

Na "matinée": "Pathé Journal".

Cinema Odeon.

Sumptuoso programma novo. Destaca-se o magnifico "film" "Esther", de 600 metros de comprimento, dividido em duas partes.

Cinematographo Sant'Anna.

Nada menos de oito fitas compõem o programma de hoje desse apreciadissimo cinema.

Cinema Soberano.

Magnifico o programma de hoje desse procurado cinema.

Delle faz parte a fita "A feiticeira", scena dramatica de grande effeito.

Cinema Brazil.

E' extraordinario o programma para os espectaculos de hoje dessa apreciada casa de diversões.

Delle fazem parte nada menos de seis excellentes fitas.

Cinema Paris.

Soberbo é o programma de hoje. Só os "films" Esther, drama biblico da celebre fabrica Gaumont, e Mestre Calino tem convidados para o jantar, valem todo o programma.

Na "matinée" é elle augmentado com a fita Noites Antigas.

Cinema Idéal.

Surprehendentes e magnificas são as fitas do programma de hoje, composto de seis partes, destacando-se o grandioso drama biblico Esther, a bellissima scena dramatica A desforra do doutor e o apreciado trabalho de um cachorro o Barmun, no "film" Pobre cachorro.

Cinema Parisiense.

Exhibe esse afam do cinema o commovente drama Werther, extraido do celebre romance de Goethe. Essa fita, primorosamente apanhada, é representada por excellentes artistas da Comédie Française.

Além disso ha a desopilante "charge" Did quer aprender saltos mortaes e a emocionante scena, Coração de bandido.

Cinema Ouvidor.

Esse apreciado cinema exhibe hoje, as seguintes fitas: Uma tempestade no golfo de Gasgonha, arrebatador espectaculo tirado do natural; A gentil perfumista, sentimental e pathetica; O taberneiro Joe, e riquissimo "film" Werther, abrilhantam esse estupendo programma que finaliza com a scena ultra-comica: O pensador.

TELEGRAMMAS

EXTERIOR

LISBOA, 5.

Consta que por estes dias haverá uma grande modificação no pessoal e organização da casa militar do rei.

LISBOA, 5.

Foi recolhido ao Limoeiro o individuo Benjamin Rodriguez, preso hontem á requisição das autoridades argentinas, quando pretendia desembarcar do *Araguaya*.

O pedido de extradicção é esperado por estes dias.

MADRID, 5.

Accedendo ao convite que lhe foi feito pelo rei D. Affonso XIII, o Dr. Roque Saenz Peña, candidato á presidencia da Republica Argentina, visitará esta capital por todo o mez de junho proximo. Ao que se affirma em meios autorizados, o Dr. Saenz Peña será recebido com honras iguaes ás que se prestam aos soberanos.

VIGO, 5.

A bordo do paquete *Araguaya*, passou hoje por este porto o marechal Hermes da Fonseca.

Logo que o vapor fundeou, foram a bordo apresentar as boas vindas o consul do Brazil e as autoridades nacionaes.

SEVILHA, 5.

Dizem de Cantillana, pequena povoação perto desta cidade, no caminho de ferro de Sevilha a Cordoba, que se nota nos campos vizinhos manifesta tendencia para a formação de um vulcão, tendo havido violentas trepidações do solo, de onde são arrancadas pedras e projectadas ao ar. A primeira manifestação do phenomeno durou quatorze horas. As populações vizinhas estão muito assustadas, mas, por emquanto, ainda se não deram desastres pessoaes ou materiaes.

PARIS, 5.

A policia desta capital prendeu hoje um forçado, fugido de Cayenna, chamado Ferdinand. Levado á presença das autoridades, confessou que matara accidentalmente uma sua filha, de nome Elisa Vandamme, cuja cabeça foi encontrada recentemente separada do tronco. Ferdinand declarou que tinha degolado a filha para se livrar da acusação de a ter assassinado.

PARIS, 5.

Noticia hoje o *Paris Journal* que até o fim de junho proximo tres couraçados francezes estarão providos de telephonia sem fios.

MARSELHA, 5.

Trata-se de nomear uma commissão para procurar uma solução ás difficuldades concernentes á greve dos inscriptos maritimos.

DUNKERQUE, 5.

Acabou a greve dos tecelões. Hoje todos os grevistas voltaram ao trabalho.

DUNKERQUE, 5.

Terminou hoje, de tarde, a greve dos estivadores.

DUNKERQUE, 5.

Declarou-se em greve um grande numero de impressores e pilotos. Cinco grevistas desordeiros foram detidos e condemnados á prisão.

LONDRES, 5.

Está annunciada a emissão de um emprestimo de um milhão de libras esterlinas para o Lloyd Brazileiro, ao juro de 4 o|o e typo 90.

O *Evening Standart* diz que as condições do emprestimo são favoraveis e convida o publico subscrevel-o.

As listas do emprestimo para as obras do porto do Pará já estão encerradas, em virtude da emissão ter sido amplamente coberta.

LONDRES, 5.

Os jornaes publicam em telegramma do Rio de Janeiro, o resumo da mensagem que o presidente Dr. Nilo Peçanha enviou ao Congresso. Entre as muitas medidas administrativas e economicas enumeradas na mensagem os jornaes salientam as que dizem respeito á reorganização da justiça e á separação da igreja do Estado.

LONDRES, 5.

Um telegramma de Kobe para o *Morning Leader* diz que um pavoroso incendio destruiu oito mil casas na cidade de Aomori, ficando trinta mil pessoas sem abrigo e morrendo no desastre dezeseis. Ha tambem muitos feridos. Os prejuizos são avaliados em dois milhões de libras esterlinas.

LONDRES, 5.

O explorador Peary realizou em Albert-Hall uma conferencia sobre o polo norte, assistindo umas dez mil pessoas. A Sociedade de Geographia, em cujas salas se realizou a conferencia, entregou ao explorador norte americano uma medalha de ouro, recebendo o seu companheiro, capitão Bartlett, tambem presente, uma de prata.

BERLIM, 5.

Chegou a esta cidade, de passagem para o seu paiz, o conselheiro Isvolsky, ministro das relações exteriores da Russia.

O conselheiro Isvolsky fez uma demorada visita ao seu collega allemão, Sr. von Schoen, percorreu alguns pontos da cidade e visitou depois outras pessoas das suas relações.

ROMA, 5.

Na sessão de hoje do Senado foi approvado o projecto mandando proceder immediatamento ao recenseamento geral da população da Italia.

Na Camara dos Deputados o respectivo vice-presidente, Sr. Finocchiaro Aprile, commemorou, em um patriotico discurso, a expedição dos Mil, recebendo ao terminar freneticos applausos de toda a Camara.

Depois de varios deputados se terem associado ás palavras do vice-presidente, o Sr. Luzzatti, presidente do conselho de ministros, lembrou, em vibrante discurso, os feitos heroicos de Victor Manoel II, Garibaldi, Mazzini e Cavour.

ROMA, 5.

Nas principaes cidades e villas da Italia effectuaram-se hoje manifestações patrioticas. Todos os monumentos de Garibaldi ficaram inteiramente cobertos de corôas.

Os edificios publicos estão illuminados.

ROMA, 5.

O papa Pio X dirigiu uma carta aos bispos mexicanos, associando-se de coração ás festas nacionaes e fazendo votos pela prosperidade do Mexico.

Ao governo argentino sua santidade mandou um breve, exprimindo os mesmos sentimentos.

Para o representar nas festas officiaes do centenario argentino, o papa nomeou monsenhor Locatelli, internuncio apostolico em Buenos Aires.

ROMA, 5.

Estão decorrendo com brilhantismo as festas do centenario da independencia da Republica Argentina.

Nesta capital realizou-se um *Te Deum*, no Collegio Latino Americano, officiando monsenhor Sabatucci, antigo delegado apostolico na Colombia, e assistindo o cardeal Vives y Tuto, arcebispo de Sevilha; muitos diplomatas da America Latina, acreditados junto ao Vaticano, notabilidades do mundo catholico e povo.

Em Genova embandeirou-se a cidade, que tem um aspecto animadissimo, e os estudantes, as autoridades, os garibaldinos e as associações patrioticas foram successivamente coroar de flores o Rochedo Quarto, de onde partiu a expedição dos Mil, de Garibaldi, e que é considerado monumento nacional.

VENEZA, 5.

Sob a presidencia do duque dos Abruzzos, inaugurou-se hoje nesta cidade a Liga Naval Italiana.

O discurso inaugural foi proferido pelo profesor Aprile, presidente da liga.

CONSTANTINOPLA, 5.

Terminou, na Camara dos Deputados, o debate provocado pela revolta dos albanezes e iniciado pelos deputados da Albania. A Camara approvou o procedimento do governo, votando-lhe uma moção de confiança, por cento e trinta e dois votos contra quarenta e sete.

CANÉA, 5.

O ministro do exterior, J. Sacunátsos, recusou-se a convidar os deputados christãos, membros da Assembléa Cretense, a absterem-se de prestar juramento de fidelidade ao rei Jorge, da Grecia, mas declarou que lhes recommendaria que dispensassem o juramento dos seus collegas musulmanos.

CHRISTIANIA, 5.

O rei Haakon VII offereceu hoje um banquete ao Sr. Theodoro Roosevelt, ex-presidente dos Estados Unidos, ao qual assistiram ministros, diplomatas e pessoas que exercem cargos palatinos.

O rei Haakon VII brindou o ex-presidente da Republica, que respondeu agradecendo e pronunciando palavras lisonjeiras a respeito dos emigrantes noruguezes, referindo-se tambem á historia e á literatura da Scandinavia.

CHRISTIANIA, 5.

O ex-presidente dos Estados Unidos, Sr. Theodoro Roosevelt, assistiu hoje á sessão do *comité* do premio Nobel, cujos membros o cumularam de gentilezas.

Convidado a falar, o ex-presidente pronunciou um vibrante discurso sobre a paz universal, merecendo as suas palavras calorosos applausos de todos os presentes. O Sr. Roosevelt disse que, para conseguir a paz internacional perpetua, seria preciso:

1º, firmar tratados de arbitramento que abranjam todas as questões;

2º, organizar definitivamente o Tribunal Arbitral de Justiça, conforme ficou resolvido na ultima conferencia da Haya;

3º, limitar os armamentos, principalmente os navaes, mediante um accordo entre todas as nações e a formação de uma liga da paz.

Ao deixar a tribuna, o ex-presidente dos Estados Unidos recebeu uma estrondosa manifestação de todas as pessoas que assistiram á sessão.

WASHINGTON, 5.

Formou-se um grupo parlamentar, sob a chefia do Sr. Aldrich, com maioria no Senado, afim de forçar os republicanos a votar o programma politico integro do Sr. Taft, presidente da Republica. Pelo seu lado, os dissidentes resolveram continuar, intransigentemente, a lucta.

WASHINGTON, 5.

O Senado de Albany votou os projectos de lei que prohibem a industria dos *book-makers* e tornando responsaveis as commissões emprehendedoras de corridas de cavallos pelos delictos de jogo praticados nos recintos.

WASHINGTON, 5.

A commissão de marinha do Senado approvou em principio o projecto, já approvado pela Camara dos Representantes, autorizando o governo a mandar construir dois novos couraçados.

Ambos os navios devem estar acabados até o fim de 1911.

WASHINGTON, 5.

Telegrammas de Birmingham, Estado de Alabama, informam que na mina de carvão de Palos occorreu uma tremenda explosão de grisú, havendo receio de que tenham morrido cento e oitenta e cinco trabalhadores. Para o local do desastre seguiu já um trem de soccorros e o inspector geral das minas.

NOVA YORK, 5.

A missão militar chineza, que se achava nesta cidade desde o dia 1 do corrente, partiu hoje, de tarde, para a Inglaterra.

SANTIAGO, 5.

Os jornaes discutem o caso da amisade do Brazil pelo Perú, originada pela politica do barão do Rio Branco, que delle conseguiu territorios.

BUENOS AIRES, 5.

A mensagem dirigida pelo presidente Figuerôa Alcorta ao Congresso, no dia da sua abertura, trata da epopeia do centenario, do desenvolvimento economico da Republica, da prosperidade das finanças, do assassinato do chefe de policia, das relações cordiaes com todas as nações e das questões operarias.

—Partiram no *Cap Blanco* para o Rio de Janeiro as familias Goñi e Toledo.

—Houve no mez de abril 3.485 nascimentos, 1.459 fallecimentos e 1.207 casamentos.

—Grupos de grevistas percorreram as redacções, ás quaes se foram queixar dos atropelos policiaes.

—No theatro Colon será cantada, por occasião do centenario, a opera *Heróes*, do maestro Berutti.

—As tripulações dos navios de guerra estrangeiros tomarão parte nos jogos olympicos.

BUENOS AIRES, 5.

Queimem-no! Queimem-no! era o que repetiam diariamente a imprensa e o povo, referindo-se ao circo de lona levantado na rua Florida, para nelle se darem funcções por occasião do centenario.

Ninguem, no entanto, ligava mais importancia ao caso.

Pois hontem, um numeroso grupo de estudantes, depois da meia-noite, atacou o circo e destruiu-o.

Depois fizeram uma passeata pelas principaes ruas da cidade, levando fragmentos do circo e dando vivas á Argentina.

Os bombeiros e a policia, que compareceram para poupar o circo á colera dos universitarios, não puderam impedir a sua destruição.

O emprezario Frank Brown havia recebido 50.000 pesos para a construcção de dois circos para companhias equestres, com promessas de outras subvenções.

Foi geralmente applaudido o facto de hontem.

(Serviço do *Paiz*.)

LIMA, 5.

Parte no dia 11 do corrente para Buenos Aires o Sr. Alvarez Calderon, recentemente nomeado ministro peruano naquella capital.

O Sr. Calderon tambem representará o Perú na 4ª Conferencia Internacional Americana, a reunir-se em Buenos Aires em julho proximo.

SANTIAGO, 5.

Partiram para Buenos Aires, esta manhã, pela Estrada de Ferro Transandina, os alumnos da Escola Militar e uma escolta de cavallaria, que vão aguardar em Las Cuevas, na cordilheira, o presidente da Republica, Sr. Pedro Montt.

SANTIAGO, 5.

Por acto de hoje foi autorizado o ministro da guerra, general Roberto Humes, a assignar com o representante da casa Krupp o fornecimento de artilheria para o exercito e para a marinha.

SANTIAGO, 5.

Em setembro proximo, por occasião das festas commemorativas do centenario da independencia chilena, realizar-se-ha nesta capital um congresso internacional catholico, para o qual serão convidados a se fazerem representar todos os paizes americanos.

SANTIAGO, 5.

Os jornaes commentam, desfavoravelmente, o facto de nem 20 o|o dos conscriptos militares de 1889 se terem apresentado ao serviço, conforme a convocação do ministerio da guerra.

ASSUMPÇÃO, 5.

Entrou em discussão, na Camara dos Deputados, o projecto estabelecendo o serviço militar obrigatorio.

ASSUMPÇÃO, 5.

Por motivo dos boatos de revolução, a situação financeira tem-se resentido bastante, estando o agio de ouro a 1.550.

ASSUMPÇÃO, 5.

Affirma-se que o Sr. Manoel Gondra, ministro das relações exteriores, insiste em recusar aceitar a candidatura á presidencia da Republica, que lhe foi offerecida pelos liberaes.

Fala-se novamente na candidatura do ministro da guerra, coronel Albino Jara.

BUENOS AIRES, 5.

Todos os jornaes da manhã, incluindo a propria *Prensa*, publicam a nota officiosa fornecida pela Agencia Americana aos jornaes do Rio de Janeiro, sobre a attitude do Brazil na 4ª Conferencia Internacional Americana, a reunir-se nesta capital em julho proximo.

BUENOS AIRES, 5.

O numero da revista *P B T*, que foi publicado hoje, insere diversas photogravuras com aspectos da entrada do couraçado *Minas Geraes* na bahia do Rio de Janeiro; outras, onde apparecem novos aspectos das exequias celebradas em homenagem a Joaquim Nabuco, e ainda instantaneos dos membros da delegação uruguaya que foi a essa capital offerecer um mimo ao barão do Rio Branco e collocar uma corôa de bronze no tumulo do ex-presidente da Republica, Dr. Affonso Penna.

BUENOS AIRES, 5.

O engenheiro Eduardo Schlatter, secretario da commissão da exposição internacional de estradas de ferro e transportes terrestres, que se inaugura brevemente nesta capital, recebeu minuciosas informações sobre as estradas de ferro do Estado de S. Paulo, enviadas pelo secretario da agricultura daquelle Estado, Dr. Padua Salles.

BUENOS AIRES, 5.

O governador da provincia de Santa Fé está negociando o levantamento de um emprestimo de 1.900.000 libras esterlinas, destinado a diversas obras publicas locaes.

Esse emprestimo só será, no entanto, contratado depois do *referendum* da Assembléa Legislativa daquella provincia.

(Agencia Americana)

INTERIOR

PARA', 5.

A borracha está baixando de preço, pois se acha agora á razão de 12$ o kilo.

—Chegou o vapor *Honorius*, procedente de Buenos Aires, que traz 300 homens que se destinam á Madeira-Mamoré.

Esses trabalhadores revoltaram-se a bordo, pelo facto de lhes ter sido negado desembarque no porto de Belém.

Communicado o facto ao consul inglez e ao capitão do porto, foram tomadas as providencias que o caso requeria.

—Proseguiu hoje o concurso de inglez no Gymnasio, retirando-se da banca, á ultima hora, o candidato Laudelino Baptista.

—Um bond electrico matou hoje, na praça de S. Braz, um homem, cuja identidade não foi reconhecida ainda.

—Telegrammas de Santarém dizem que o vapor *Rio Amazonas* está encalhado em Octuargrande e que o seu pessoal se revoltou.

O pratico abandonou o navio e, segundo os mesmos telegrammas, o seu commandante foi assassinado.

—E' esperado aqui amanhã o Sr. Moreira da Silva, sub-chefe do corpo de dentistas do exercito, que vem installar o serviço na região do norte.

S. S. será recebido pelos dentistas do Pará, offerecendo-lhe o Sr. Argemiro Pinto um banquete.

—Foi collocada hoje a pedra do pavilhão da sala de operações do hospital Portuguez.

BAHIA, 5.

Hoje, anniversario natalicio do Dr. Frederico Pontes, chefe da directoria de viação e obras publicas do Estado, recebeu este cavalheiro muitas demonstrações de apreço por parte dos funccionarios das directorias de agricultura, viação e obras publicas e departamentos annexos.

Os funccionarios da sua repartição offereceram-lhe rica baixella de prata para *toilette*, com dedicatoria em relevo.

—O cruzador hollandez *Utrecht*, sob o commando do capitão de mar e guerra van Hecking Colenbrandes, proseguirá sua viagem com destino a Buenos Aires sabbado proximo.

—A Camara votou, remettendo em seguida para o Senado, o projecto que concede garantia de juros de 6 o|o, por espaço maximo de 10 annos, e sobre capital nunca superior a 600 contos de réis, a Theophilo Gomes de Mattos ou á companhia que este organizar, para a conclusão das obras do estabelecimento de piscicultura em Santo Amaro do Catu'.

—O deputado Moniz Sodré justificou na Camara um projecto augmentando os vencimentos dos conselheiros membros do Tribunal de Appellação, do Tribunal de Revista e dos juizes de direito.

BELLO HORIZONTE, 5.

Tem sido muito commentado o discurso em que o Dr. Carvalho Brito disse que, por ser moço, forte e sadio, está em condições de ser presidente do Estado.

O *Diario de Minas* publica hoje uma causticante critica a essa descaida do chefe do civilismo mineiro.

Foi o proprio *Correio do Dia*, orgão civilista, que publicou a pittoresca declaração do Sr. Carvalho Brito.

—A mensagem dirigida pelo presidente da Republica ao Congresso tem sido muito apreciada aqui.

Se o Dr. Nilo Peçanha vier, como consta, a esta capital, receberá estrondosa manifestação de apreço.

—O *Diario de Minas* transcreve o talão de recibo de 800$ pelo jumento vendido ao conego Luiz Gonzaga.

Os civilistas estão desapontados com o facto, que é a prova da sua mentira.

BELLO HORIZONTE, 5.

Tem sido muito visitada e elogiada a exposição de trabalhos dos alumnos do Instituto João Pinheiro por cavalheiros e familias gradas da capital.

A proposito da inauguração do pavilhão Mendes Pimentel, dirigiu este bellissima e longa carta ao presidente Dr. Wenceslão, explicando que, por doente, deixava de comparecer áquelle acto.

O Dr. Pimentel louva francamente a feliz orientação dos presidentes João Pinheiro, Bueno Brandão e Wenceslão, estendendo-se em elevadas considerações sobre os fins humanitarios do instituto e confessa a satisfação por ver que esse estabelecimento é já uma obra definitiva e a solução exacta de um problema empolgante, pela sua complexidade moral, economica e politica, e accrescenta: "Apesar da lucta tremenda em que se achou empenhado, não diminuiu no presidente de Minas o amor pelo desvalido e nem hesitou a sua fé, na transformação economica do Estado pelo preparo de uma nova geração de camponezes sadios de corpo e alma para operarem a remodelação rural e elevarem o nivel moral de nossa patria."

Esta carta produziu excellente impressão pela superioridade de vistas do Dr. Pimentel e pelo conceito em que é tido em todo o Estado.

—Partiu para o Rio o senador Francisco Salles, sendo o seu bota-fóra muito concorrido.

S. PAULO, 5.

Seguiu de Santos com destino a Buenos Aires o Dr. Herman von Bhering, director do Museu Paulista, afim de tomar parte no congresso dos americanistas, representando este Estado.

—Continúa em estado grave o Sr. Villa Lobo, que tentou suicidar-se hontem. Caso escape, ficará cego.

—Foi adiada para 1 de junho a inauguração da escola de artifices aprendizes, devido a não estarem concluidas as obras de adaptação.

—A Companhia Mogyana depositou mil contos na delegacia fiscal, para garantia do augmento de dez mil contos em seu capital.

—A colonia franceza reune-se domingo, para resolver a commemoração de 14 de julho.

—Falleceu o coronel Theophilo Dias Toledo, em viagem para a Europa.

PORTO ALEGRE, 5.

Falleceu em S. Borja o antigo chefe republicano, coronel Apparicio Mariense, propagandista da Republica e autor da celebre moção da Camara Municipal daquella cidade, protestando contra o terceiro reinado e aventando a idéa de um plebiscito nacional para se saber se o paiz aceitava a ascensão da princeza Isabel. Foi deputado á assembléa constituinte rio-grandense.

—O Sr. Achiles Bemporat organizou um trem de excursão para Buenos Aires, via Uruguayana, durante a proxima exposição. As passagens serão a preço reduzido.

—Brevemente começará a funccionar o Instituto Pasteur.

—Por antiga deliberação do governo do Estado, foram adquiridos muitos exemplares da memoria do ministro plenipotenciario francez Charles Wiener, sobre o Brazil.

—Embarca amanhã em Paris com destino a este Estado o Sr. Tramblay, inspector de obras da Prefeitura parisiense.

Elle vem acompanhar a construcção do magestoso palacio do governo.

—Na cidade do Rio Grande, por occasião de serem celebradas as festas da União Operaria, orou o jornalista Frederico Thebbi, atacando a situação dominante. Respondeu-lhe o Sr. Barbosa Netto, dizendo que elle, apesar de civilista, reconhecia que no Estado não ha tyrannia, nem as prepotencias allegadas pelo orador e sim completa liberdade de pensamento.

(Serviço do *Paiz*.)

MANÁOS, 5.

Sómente d'aqui a tres mezes o engenheiro Marconi entregará á Estrada de Ferro Madeira-Mamoré o trecho da linha de telegrapho sem fio entre esta capital e Porto Velho. A directoria da estrada combinará então, com o ministro da viação, o meio de franquear a linha ao publico.

FORTALEZA, 5.

A *Republica* transcreveu hoje, de um jornal dessa capital, um importante trabalho do Dr. Francisco Bhering, em que se estudam as seccas do norte. Diz esse engenheiro no referido artigo que a recente construcção do açude da lagoa das Pombas, no municipio de Aracaty, vai trazer incalculaveis beneficios á população, visto que com esse serviço ficam represadas as sete lagoas denominadas Caraúbas, Mulungú, Quixadá, Pedras, Caiçaras, Curraes e Pombas, sendo que as quatro primeiras sangram para a de Caiçaras e esta e a de Curraes para a grande lagoa das Pombas.

A altura do açude a que se refere o Dr. Francisco Bhering é de seis metros e meio, tendo capacidade para represar seis milhões e quinhentos mil metros cubicos de agua.

FORTALEZA, 5.

Segue amanhã para Camocim, de accordo com a ordem transmittida pelo almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, a commissão incumbida do balisamento daquelle porto e que é chefiada pelo capitão-tenente Virgilio Mesquita de Barros, ajudante da capitania desta cidade.

As boias do porto de Camocim acham-se todas apagadas, e além disso fóra dos logares determinados pelo capitão-tenente Graça Aranha, quando ali esteve em commissão para o mesmo fim.

Os trabalhos do balisamento serão agora novamente revistos pela alludida commissão, sendo recollocadas e accesas todas as boias e examinados os pharóes de Camocim e Tapagé.

FORTALEZA, 5.

E' esperado amanhã nesta cidade o desembargador Napoleão de Oliveira, presidente do Tribunal da Relação do Pará.

—Em transito por este porto passará o Sr. Silverio Nery, que será cumprimentado a bordo por diversos amigos.

FORTALEZA, 5.

Chegou do sul o 1º tenente Dr. Vianna de Carvalho, que ha 15 annos se achava ausente desta cidade, sua terra natal.

RECIFE, 5.

O *Diario de Pernambuco*, em artigo editorial, commenta largamente a representação que os exportadores de alcool telegrapharam ao governador do Pará, expondo a pressão que ali soffre a sua industria, pagando impostos superiores aos da Alfandega e favorecendo a importação allemã do mesmo genero.

O artigo causou excellente impressão nos circulos industriaes.

S. PAULO, 5.

Chegou hoje a esta cidade o Dr. Campos Salles.

S. PAULO, 5.

Foi confirmada pelo Tribunal de Justiça a sentença que declarou fallida a firma Firmino Paula de Assis.

S. PAULO, 5.

Serão abertas no dia 16 do corrente as propostas para compra das fazendas pertencentes ao Banco de Credito Real, em liquidação.

S. PAULO, 5.

Telegramma recebido de Jahu' noticia ter-se suicidado ali, com um tiro de revólver no ouvido, o Sr. Misael Lyra, socio da firma J. Cerqueira & C. São ignorados, por emquanto, os motivos que determinaram a resolução do infeliz negociante.

S. PAULO, 5.

Falleceu em Teneriffe, segundo se soube agora, á noite, o coronel Theophilo Dias de Toledo, gerente da Companhia Agricola de Ribeirão Preto.

S. PAULO, 5.

Zarparam hoje do porto de Santos com destino a Paranaguá o monitor *Pernambuco* e o rebocador *Jaguarão*. O *Pernambuco* vai unir-se á flotilha de Matto Grosso.

SANTOS, 5.

A commissão da Associação Commercial que foi ao Rio tratar do caso da elevação da taxa cambial, vai apresentar em assembléa geral da mesma associação o relatorio dos seus trabalhos.

SANTOS, 5.

A Municipalidade desta cidade arrecadou no primeiro trimestre deste anno a quantia de 1.828 contos, tendo dispendido durante o mesmo tempo 1.153 contos, de onde se verifica um saldo de 675 contos.

SANTOS, 5.

Apesar de ser dia santificado, a Alfandega desta cidade funccionou hoje até tarde, devido ao accumulo de serviço.

CAMPINAS, 5.

Promettem revestir-se de grande brilho as festas com que nesta cidade se commemorará a passagem da data de 13 de maio.

(Agencia Americana)

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA E INDUSTRIA ANIMAL

Concurrencia para a construcção de matadouros modelos e installações de entrepostos frigorificos.

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 30 do mez de junho do corrente anno, ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construcção de matadouros modelos no interior dos Estados de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Geraes, São Paulo e Rio Grande do Sul, e para a installação de armazens frigorificos, destinados á conservação e deposito de generos nacionaes ou estrangeiros, de facil deterioração, nas capitaes dos Estados de Pernambuco e Bahia, na Capital Federal, na cidade de Santos, Estado de S. Paulo e nas do Rio Grande ou Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 7.495, de 7 de abril de 1910, observadas as seguintes condições:

I

Para os effeitos da presente concurrencia, o Brazil fica dividido em tres zonas distinctas: norte, centro e sul.

A zona do norte comprehende os Estados de Pernambuco e Bahia, tendo por sédes as suas capitaes, Recife e S. Salvador.

A zona do centro comprehende os Estados de S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro e Districto Federal, tendo por sédes as cidades de Santos e a do Rio de Janeiro.

A zona do sul comprehende o Estado do Rio Grande do Sul e terá por séde uma das cidades, Porto Alegre ou Rio Grande.

II

Os proponentes poderão concorrer para uma, duas ou tres zonas, e para um só ou para ambos os serviços, de matadouros modelos e camaras frigorificas, em cada uma dellas.

Em qualquer das hypotheses, porém, deverão apresentar propostas separadas para cada um dos serviços e para cada uma das zonas.

Paragrapho unico. A zona do norte é dividida em duas sub-zonas, podendo cada uma destas, a seu turno, ser motivo de propostas separadas.

III

Os serviços e installações exigidos nesta concurrencia são:

1.º Armazens nas sédes mencionadas no n. 1 deste edital, dotados de camaras frias, com capacidade sufficiente para comportar "stocks" de mercadorias, de accôrdo com a extensão, importancia e necessidade das respectivas zonas, sendo as mesmas camaras do systema mais aperfeiçoado.

2.º Camaras frigorificas nos carros das estradas de ferro que venham ter ás referidas sédes, caso o governo ou as respectivas emprezas de estradas de ferro não queiram fazer por si esse serviço.

3.º Camaras frigorificas, com capacidade para comportar os "stocks" de mercadorias, nos navios das linhas de navegação actualmente existentes ou em vapores frigorificos privativos dos serviços contratados, nas actuaes ou outras linhas que venham a se crear.

4.º Matadouros modelos, dotados de camaras frigorificas e de laboratorios de bacteriologia chimica, em postos convenientes, no interior dos Estados de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo e Rio Grande do Sul, á proporção das necessidades e a juizo do governo.

IV

Os proponentes obrigar-se-hão a iniciar as obras necessarias á installação desses serviços, dentro do prazo de seis mezes, contados da data da approvação dos planos das mesmas obras, cuja execução ficará sob a fiscalização de um engenheiro, designado, para tal fim, pelo ministro da agricultura.

V

O governo federal concede aos executores dos serviços constantes da condição 3ª deste edital, e pelo prazo de cinco annos, os favores e premios seguintes:

1.º Pagamento, pelo governo, de uma taxa não excedente de 20 réis diarios, por metro cubico de mercadoria nacional beneficiada e por dia, de demora nos armazens frigorificos, independentemente da taxa que fôr paga pelos particulares.

2.º Pagamento, pelo governo, de uma taxa maxima de um terço, addicionada á que fôr paga pelos particulares, por metro cubico de mercadoria nacional beneficiada, e por kilometro de transporte nas camaras frigorificas dos carros de estradas de ferro, quando não fôr este serviço directamente feito pelo governo ou pelas companhias de viação e sim mediante accôrdo com as firmas proponentes.

3.º Pagamento pelo governo, de uma taxa maxima de 1|3, addicionada á que fôr paga pelos particulares, e por metro cubico de mercadoria nacional beneficiada, e por milha de transporte nas camaras dos vapores frigorificos.

4.º Isenção de direitos de importação para o material de construcção, que não tenha similar no paiz, e destinado aos edificios e bem assim para as machinas e material de transporte.

5.º Os armazens construidos pelos contratantes gozarão de todas as vantagens e favores concedidos pelas leis vigentes aos armazens alfandegados e entrepostos, mas, serão admittidos unicamente ás mercadorias sujeitas á conservação pelo frio secco, ficando os contratantes sujeitos ás obrigações dos administradores de taes estabelecimentos e á fiscalização dos respectivos agentes do governo, que lhes darão as instrucções necessarias, de accôrdo com o regulamento das alfandegas e os interesses do fisco.

6.º Os contratantes poderão emittir titulos de garantia ("warrants") por conta propria ou de terceiros, sobre as mercadorias depositadas nos ditos armazens, observando para isso o que se acha disposto a tal respeito [illegible] vigentes.

7. Salvo direitos de terceiros legitimamente adquiridos, o governo concederá aos vapores expressamente construidos e privativos do serviço de frigorificos, exceptuadas apenas as subvenções que ficam substituidas pelos premios constantes da condição VI, os mesmos favores de que goza o Lloyd Brazileiro.

8.º Os contratantes terão preferencia, em igualdade de condições, para contratar o transporte de frigorificos dos productos com as estradas de ferro pertencentes á União, quando, por ellas, directamente, não seja feito tal serviço.

9.º Preferencia em igualdade de condições, para contratar com o Governo Federal os serviços de que elle possa carecer na utilização dos armazens ou dos transportes por terra ou por mar.

10. Direito de desapropriação para os terrenos que, a juizo do governo, forem julgados indispensaveis á installação das camaras ou dos matadouros modelos.

VI

Para o primeiro vapor frigorifico do contratante, com installações convenientes de ventilação e refrigeração, destinado especialmente a servir á exportação dos productos nacionaes para o estrangeiro ou para os Estados, o Governo Federal concede um premio annual de 10.000 £, no maximo.

Para os dois vapores, nas condições acima, um premio annual de £ 9.000, no maximo, para cada um.

Para os tres vapores, ainda nas precedentes condições, um premio maximo annual de £ 8.000 para cada um.

Se o augmento da exportação determinar o emprego de maior numero de vapores, antes dos cinco annos, cessarão os premios estabelecidos.

VII

A concurrencia, reconhecida a idoneidade dos proponentes, versará especialmente:

1.º Sobre as taxas a pagar pelo governo e pelos particulares, de que tratam os §§ 1º, 2º e 3º do art. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 7.495, de 7 de abril do corrente anno.

2.º Sobre o valor dos premios de que trata a condição VI deste edital.

3.º Sobre as dimensões, custo e condições geraes de belleza, hygiene e aperfeiçoamento dos armazens matadouros, e processos de refrigeração e apparelhos, dos quaes serão apresentados plantas e memorias descriptivos.

4.º Sobre a tonelagem e custo dos vapores frigorificos e aperfeiçoamento dos respectivos machinismos, apparelhos e processos de refrigeração, dos quaes serão apresentadas plantas e memorias descriptivas.

5.º Sobre a melhor e mais completa organização de serviços frigorificos e dos matadouros modelos, no sentido de assegurar o abastecimento de carnes verdes e de outros generos de primeira necessidade, nas melhores condições.

6.º No que se referir directamente aos matadouros, sobre as taxas a serem pagas pelos particulares, que ahi queiram abater as suas rezes.

VIII

O prazo das concessões, quanto aos favores concedidos pelo governo, será de cinco annos.

IX

Se a proposta preferida na concurrencia fôr de alguma empreza estrangeira, será esta, por todos os effeitos do contrato, obrigada a ter representante no Brazil com poderes de resolver todas as questões, sendo o fôro brazileiro obrigatorio e competente para derimir qualquer questão que se suscite por occasião da execução do mesmo contrato.

X

Para a garantia da fiel observancia de toda e qualquer clausula do seu contrato, os proponentes instruirão as suas propostas com o certificado de haverem feito caução, no Thesouro Nacional, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, das quantias constantes da referida tabela:

a) de 300:000$, para os proponentes de ambos os serviços nas tres zonas;

b) de 150:000$, para os proponentes de ambos os serviços na zona do centro;

c) de 100:000$, para os proponetes de ambos os serviços em uma só das zonas do norte ou do sul;

d) da somma das respectivas cauções, para os proponentes de ambos os serviços em duas zonas;

e) da metade das cauções respectivas, para os proponentes de um só dos serviços, em qualquer das zonas referidas;

f) os proponentes, no caso de caducidade da concessão, perderão em favor da União o valor da caução.

XI

As cauções dos proponentes não preferidos serão restituidas, logo depois de assignados os contratos.

XII

Uma vez desfalcada a caução, por motivo de multa ou qualquer outra coisa, o contratante será obrigado a integral-a, dentro do prazo de 60 dias, da data que receber notificação para o fazer.

XIII

As questões que se suscitarem na execução dos contratos entre o governo federal e os contratantes, serão decididas por arbitramento, na forma do art. 1º, § 13, da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869.

XIV

Os contratantes não poderão recusar-se a abater o gado que lhes fôr apresentado, para tal fim, pelos particulares, uma vez que estes paguem a taxa devida e o gado satisfaça as condições hygienicas regulamentares; nem poderão deixar de fornecer-lhes as camaras frigorificas para conservação e transporte de suas mercadorias, guardadas sempre as preferencias na ordem dos pedidos.

XV

O governo reserva-se o direito de não aceitar proposta que não satisfaça as condições do presente edital, quer por não demonstrar vantagens ou exiquibilidade, quanto ás taxas estipuladas, quer por não offerecer o proponente a idoneidade precisa, sem que, em caso algum, inclusive o da annullação da concurrencia, assista ao proponenete o direito de allegar prejuizos ou reclamar lucros cessantes.

XVI

O proponente cuja proposta fôr escolhida e que deixar de assignar o contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que, pelo "Diario Official", lhe fôr feita a notificação da aceitação da sua proposta, perderá em beneficio dos cofres da União metade da quantia caucionada.

Neste caso, o contrato reverterá ao proponente que occupar o segundo logar na classificação, e assim por diante, na ordem da mesma classificação.

XVII

O governo fará estudar as propostas, de modo a dar conhecimento aos interessados do resultado da concurrencia, no prazo maximo de 30 dias, depois do encerramento da mesma.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1910. —**Manoel Rodrigues Peixoto.**

A abertura do Congresso --- A leitura da mensagem

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Por portaria de 4 do corrente, foi nomeado o engenheiro Duphe Pinheiro Machado para o cargo de chefe da commissão encarregada da fundação do nucleo colonial Monção, no Estado de S. Paulo.

—Requerimentos despachados:

Geoffrey Solis Schorabe—Concedo o auxilio apenas para a importação de 20 bovinos;

The American Brasilian Company Limited—Junte em original os documentos a que se refere o art. 58 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891;

Almeida Bezerra & C.—Compareçam na directoria geral de industria e commercio, afim de receberem guia para pagamento do sello de 1ª annuidade da patente;

Arthur Reginaldo Angus—Idem;

Alfredo Müller—Idem;

Dr. Victorio Antonio de Perini — Idem;

O mesmo— Esclareça melhor o abjecto da invenção;

Francisco de Paula Caiaffe—Compareça na directoria geral de industria e commercio, afim de receber guia para pagamento do sello de 1ª annuidade;

United Shoe Machinery Company of South America—Idem;

Humberto de Lima—Idem;

Ferdinando Wolff—Idem;

Thomas Joseph Narphy—Idem;

Herman Willen Knothen—Idem;

Francisco Torchebeuf e Edgar de Lanneau—Idem;

American Graphophone Company —Idem;

The Gaz Saver Company —Idem;

—O director da Academia do Commercio do Rio de Janeiro foi autorizado a conceder matricula gratuita, caso haja vagas, aos Srs. Antonio José da Silva e Joaquim A. Santos.

—O Dr. Eurybiades Barbosa Gonçalves foi nomeado auxiliar do commissario do Brazil na exposição de Roma.

—O Sr. ministro da agricultura visitou hoje, no pavilhão Manoelino, a exposição de fibras que ali foi feita.

O Sr. ministro pretende enviar, como amostras, essas fibras para a Europa.

Pedimos venia aos nossos collegas do "Estado de S. Paulo" para a transcripção do seguinte artigo, publicado na sua edição de 2 do corrente. Trata-se do futuro pecuario do Brazil, titulo mesmo a que está subordinado o artigo e o seu grande interesse torna-se desde já claro, sabendo-se que é a resultante de uma palestra com Manoel Bernardez, autoridade incontestavel no assumpto. Eis o artigo:

"Hontem chegou a esta cidade, procedente do Rio, onde acaba de tomar posse do consulado geral do Uruguay, o nosso amigo e caro confrade platino Sr. Manoel Bernardez.

Consoante com o que promettera ao secretario da agricultura do nosso Estado na ultima vez que aqui esteve, o Sr. Bernardez não quiz deixar de visitar e conhecer de perto a nossa exposição. A proposito della, o nosso illustre amigo nos manifestou numa breve palestra jornalistica, que hontem mesmo entretivemos com elle, que fazia questão de que seu primeiro relatorio consular fosse sobre nossa exposição pecuaria. Por isso apressou-se, e dois dias depois de ter chegado com a sua familia ao Rio, seguiu para S. Paulo.

Dentre os topicos dominantes da agradavel palestra, que daria assumpto para diversas reportagens interessantes sobre o muito e bom que o Sr. Bernardez traz resolvido emprehender na sua funcção consular, em beneficio moral e material dos dois paizes, destacamos, pela sua opportunidade, o plano de uma grande demonstração pratica que deixa já organizada para se realizar aqui nestes tres mezes, a respeito das "vantagens dos reproductores do Rio da Prata sobre os europeus para as necessidades pecuarias do Brazil."

Nos meus ensaios particulares destes tres annos, disse-nos o Sr. Manoel Bernordez, aprendi já o sufficiente para formar idéas definitivas. Estou fortemente convencido e preparo-me a provar, como consul, com os factos avolumados e incoerciveis, que os nossos criadores do Rio da Prata, especialmente do Uruguay, podem offerecer aos brazileiros reproductores de sangues tão bons como os europeus, das raças Hollandeza, Schwitz, Devon, Flamenga, Simenthal e Hereford, com as empolgantes vantagens seguintes:

a) Mais facil e rapida acclimação, derivada da proximidade geographica, da semelhança das forragens e do regimen do campo que se estila no Prata e que convém ao Brazil;

b) Custo menor, especialmente para as raças Hollandeza, Devon, Schwitz, Hereford;

c) Viagem de quatro dias contra quarenta, com menor prejuizo para os animaes, e menos risco;

d) Fretes e despezas enormemente menores, que não excedem de cento e vinte mil réis, por cabeça, contra os seiscentos mil e até o conto de réis que custam de despêza os importados da Europa; e finalmente, a mais importante,

c) Immunidade contra o terrivel virus que inocula o carrapato, a tristeza, que é o verdadeiro impecilho da evolução pecuaria do Brazil.

Todos os enunciados até o ultimo são de simples bom senso. O ultimo, continuou a dizer-nos o Sr. Bernardez, é o que me proponho evidenciar irrefragavelmente nesta demonstração que preparo. Assim, vou pedir o controlo official do Estado para importar:

Oito cabeças da raça Devon, que chegarão aqui no dia 14 de maio;

26 cabeças de Schwitz, que chegarão no mez de julho;

10 vaccas Hereford que virão em junho, e 10 vaccas Durham, estas leiteiras feitas e prenhes, que chegarão em meados de julho.

8 cabeças flamengas, que chegarão em fins de julho;

4 cabeças hollandezas, na mesma data.

O total representa 66 cabeças de seis raças differentes, todas ellas da Republica Oriental, á excepção das flamengas, que são argentinas, parecendo que será sufficiente para uma demonstração seria e definitiva.

Esses animaes procedem: alguns de campos de carrapato, e gozam, portanto, de uma immunidade natural; os outros procedem de campos não carrapatados, porém, estão sendo immunizados por um processo de inoculação vaccinica que requer na applicação dois mezes, e que garante os animaes por toda a vida contra a tristeza.

Ora bem, accrescentou o Sr. Bernardez: por diversas razões, que explicarei a seu tempo, este trabalho de immunização só se póde fazer no Rio da Prata. Assim, só dali se podem trazer reproductores garantidos contra a tristeza, que ficarão, ainda assim, com essa enorme superioridade, por muito menos que os similares europeus. Esta immunização é, entretanto, indispensavel, quer para animaes da Europa, quer para os platinos de campos não carrapatados, que morrem do mesmo modo que os europeus, não estando immunizados.

Julgava-se que bastava trazer animaes novos para salvarem. Não basta. Morrem menos os novos, porém morrem. Todos os que eu importei immunizados (passam de cem que andam até pelo Maranhão e o Ceará e ahi na exposição tem alguns delles) nenhum morreu de tristeza; dos que trouxe sem immunizar morreram diversos, embora fossem novos, como morreram dos importados da Europa pelo governo, novos tambem. A prova está feita. Nada produz garantia senão a immunização: é indispensavel que o animal tenha o tripanozoma no sangue, seja por acquisição directa do campo, seja por inoculação artificial. E a prova desta inoculação está tambem feita. Venho de ver e comprovar, por mim mesmo, o magnifico successo, a efficacia total da inoculação artificial em milhares de vaccuns, novos e velhos, tanto na Republica Orietal como na Argentina, onde ha já "estancieros" que inoculam cada um por anno quatro e cinco mil cabeças, sem perder uma na traslação para os campos infestados. O resultado é completo e comporta uma revolução transcendental.

Então, continuou a dizer o nosso amigo, o que eu vou mostrar é a facilima praticabilidade da immunização, que permitte aos criadores brazileiros ir escolher seus reproductores garantidos contra a terrivel infecção, sem que esta preciosa garantia lhes augmente, nem os preços, nem as despezas, nem as difficuldades. Os animaes que servirão para a demonstração, todos elles dos melhores sangues, são de diversas idades, sexos e procedencias, para multiplicar assim os aspectos da demonstração. Todos elles serão distribuidos, sob controlo official, em fazendas e logares infestados de carrapato, incluindo o Posto Zootechnico daqui, onde ficarão alguns delles e de Nova Odessa. Depois de alguns mezes, serão reunidos e expostos aqui, no Rio, e em Bello Horizonte, para dar ao resultado da demonstração uma notoriedade decisiva.

Pretendo, concluiu dizendo-nos o nosso illustre confrade apertando a nossa mão para ir visitar a exposição da Mooca, — pretendo aproveitar como consul, em serviço dos interesses do meu paiz e do Brazil, as experiencias que levo particularmente feitas em tres annos. Estou tão apaixonado deste assumpto e tão certo do processo final, que não duvidei em fazer a meu exclusivo custo e risco esta demonstração, com a ambição de começar minhas funcções ligando-me com um emprehendimento fecundo, de cuja utilidade e importancia só o futuro poderá nos dar uma idéa definitiva. O Brazil está fadado a um futuro pastoril enorme: a ser o primeiro paiz criador de gado das Americas todas, no sentido da quantidade de carne produzida. Nós, platinos, estamos em troca organizados e habilitados pela natureza para ser productores insuperaveis de sementaes. Assim, a utilidade será reciproca e será enorme: o Brazil será o colossal productor do boi e do carneiro; nós seremos os insuperaveis fornecedores do reproductor, do pai puro sangue, que elle precisará, em quantidades sempre maiores para produzir seus bois de talho e seus carneiros de frigorifico. Este é o futuro. Cego é quem não o veja claramente. Eis assim explicada a teimosa e confiante orientação dos meus trabalhos, na evidencia clara e forte de grandes beneficios reciprocos. Eu sei e comprehendo que os interesses já criados, a rotina, a deficiencia de informação, puxarão ainda algum tempo pelo reproductor europeu — mas isto espero que seja breve liquidado pela influencia empolgante das proximas evidencias, que pretendo sejam feitas como para até surdos ouvirem e enxergarem cegos.

IMPRUDENCIA DE UM MENOR

O menor de 10 annos, Paulo Kakofa, residente á rua Bento Lisboa n. 36, hontem, á noite, na rua do Cattete, poz-se a brincar em frente á carroça n. 7.138, guiada pelo cocheiro Domingos Gaspar e caiu, sendo colhido pelas rodas, que lhe esmagaram os dedos do pé esquerdo.

A policia do 6º districto fel-o medicar pela assistencia municipal e o enviou para a sua residencia.

O carroceiro foi preso e conduzido para a delegacia, onde foi recolhido ao xadrez.

No "stand" da Sociedade Internacional de Tiro, continuará, no proximo domingo, a 2ª prova do campeonato de tiro ao vôo, de 910, podendo atirar os concurrentes que, inscriptos, não tomaram parte no torneio ultimo, devido ao máo tempo.

Ficará assim a grande prova final para domingo 15 de maio, ás 2 horas da tarde.

A sociedade prepara grandes festejos para esse dia.

AVENTURAS DO 69

Apontamentos biographicos de Edmundo Bittencourt, conductor de bond da Companhia de Villa Isabel, chapa n. 69, e de como, por artes de berliques e berloques, o gajo se fez jornalista e apostolo da regeneração do caracter nacional,

POR

JACINTHO MAGALHAES

Modesto pica-fumo

LIV

ELOGIO OU DEFESA DO 69 E' DESGRAÇA CERTA!

Oitava: — Querendo provar que a associação não entrara com réis "78:917$130", dados como recebidos pelo Banco, em 28 de janeiro de 1903, diz o relatorio que "em 26 de fevereiro seguinte, o Banco recebera "569$960", pagos pela associação como juros de 10 o|o de "78:917$130". — Como suppor que o Banco tivesse perdoado á associação o *capital*, quando nem lhe perdoou os *juros* de dez por cento?

O mesmo relatorio não se incumbe, logo em seguida, de demonstrar que aquella quantia de 78:917$130 foi transformada em letra de 85:830$, pagando ainda a associação ao Banco o desconto de 7:343$310? Não demonstra elle que a associação não levantou a quantia descontada, deixando-a no Banco em pagamento do seu debito? Entretanto, sem levar o dinheiro, a associação deixou a letra de seu aceite de 85:830$. A associação não a pagou, afinal, no vencimento indicado, isto é, a 31 de dezembro? Esta é a questão. O que o relatorio prova é que em 26 de janeiro, a associação *pagou* ao Banco os 78:917$130. Se para isso, ella descontou letras do seu aceite ao proprio Banco, ambas as partes agiram legal e commercialmente, ganhando o Banco mais de 8:000$ de juros e descontos. E' isto o que se comprehende do proprio relatorio.

Nona: — Dissertando o relatorio a respeito das cautelas das acções dos grandes subscriptores, affirma que os peritos disseram que "aquelles titulos desappareceram *prudentemente* do archivo do Banco". Mas parece-me que esses peritos deveriam antes ter sido encarregados de procural-os (devem ser gente de policia) nas algibeiras dos proprios donos. Trata-se de acções transferidas legalmente e já com 40 o|o, que, só neste caso, foram ter ao Banco, onde deviam ter ficado archivadas? Mas, neste caso, o delegado devia ter precisado a época em que foram ellas transferidas e por conseguinte archivadas, para que não fossem suspeitados de tal *prudencia* directores já exonerados dos cargos. Exemplifiquemos: Se Emilio e Jacintho se retiraram da direcção do Banco alguns mezes depois delle fundado; se uma só dessas cautelas tinha sido transferida *depois* da saida desses directores, não importa isso uma prova plena de que do facto da fuga das cautelas não são elles os responsaveis? E, quando parte dellas ou mesmo todas, fossem transferidas e archivadas, quereria o Sr. delegado que Emilio e Jacintho ficassem guardando o archivo do Banco, para que hoje lhe pudessem responder? Mas, afinal, que importancia tem esse facto?

Decima: — "As acções das sociedades anonymas não se poderão negociar, antes de realizados 40 o|o. *São prohibidas* (sic) *nestas transferencias as procurações em causa propria.* São irritos e nullos os contratos que violarem esta disposição".

A fraude nas incorporações, segundo as leis de qualquer paiz, está adstricta a manejos e simulações com o fim de se obter agio, enganando os papalvos com fingido jogo de bolsa, alta ficticia e lucro illicito, superveniente, no descartar das acções. E' isto o que ensinam de certo Vavasseur, Vivanti, Mérac, que o delegado não conseguiu comprehender. Não é crime a transferencia por procuração em causa propria de cautelas de acções que não tenham 40 o|o realizados, como não é crime transferir essa posse até mesmo *sob palavra*, logo que o cedente não engana o cessionario; ao contrario, nessas procurações, transmitte-se a *obrigação* de acudir em primeiro logar ás chamadas de capital até 40 o|o. A lei apenas não reconhece a posse nova como valida em juizo, não isentando, por isso, o *cedente daquella obrigação*, até esta ser cumprida, *sempre em nome delle*, embora pelo cessionario. O legislador previne aos incautos que não contem com o apoio da lei para considerarem a transacção válida e liquida. Ora, não consta do relatorio que *um só* cessionario tivesse dado queixa—tola —(para não dizer queixa-crime) contra *um só* cedente que o tivesse enganado.

Decima primeira: — "Antonio Lopes dos Santos ahi figura (no Banco) realizando segunda e terceira entradas e affirma no seu depoimento que só fez a primeira. Pedro Carvalho diz a mesma coisa".

Não ha contradição. O cessionario de Santos ou de Pedro Carvalho necessariamente foi realizando as entradas a que se obrigou, mas *ainda em nome de Santos, ou de Carvalho*, até a transferencia.

D'ahi, o que o Sr. delegado não póde comprehender, as segundas ou terceiras entradas de Santos ou de Carvalho terem sido, de facto, realizadas, e poderem estes senhores affirmar com toda a verdade que — "*elles* não realizaram mais que a primeira entrada".

Duodecima: — Explicação que faço de um *embroglio* do delegado, produzindo accusações dislatadas. Diz o delegado que os peritos — *quizeram illustrar* — certo ponto. Como se vê, já não se trata de quesitos: será uma devassa? Não importa ao caso, cuja solução tornará por certo muito *illustres* esses peritos-policiaes, que tambem fazem obra por conta propria, no dizer do delegado. [illegible] obra!! Esses *illustres*, diz o [illegible]gado, foram os descobridores da polvora, aqui representada pelas listas *originaes*, que já demonstrámos o que valem perante a lei e que são *anteriores* á subscripção unica legal, que é a representada pela assignatura dos estatutos e, por isso, registrada na Junta Commercial. Como o pessoal incorporador é o mesmo que tomou posse do Banco, naturalmente para lá levou os seus papeis particulares, entre elles as listas *primitivas*, cujas assignaturas (não é demais repetil-o) foram ratificadas antes da assembléa constituinte em nova lista que foi registrada, com subscripção; comtudo, dos arrependidos, que tinham o direito de o serem até então. Mas, peritos e delegado não conhecem a lei das sociedades anonymas, e só assim se explica o facto de não quererem saber da lista registrada na junta. Preferem fazer materia com 114 listas que encontraram no Banco (das taes *originaes*), representando ellas 22.518 acções sómente, segundo dizem. Peritos e delegado não dizem porque julgam que não tenham existido mais listas dessas, talvez aproveitadas em outro mister, em aposentos reservados onde não rebuscaram os peritos. Pois bem; apesar da existencia legal de subscriptores de todas as 50.000 acções, o Sr. delegado incrimina a 1ª directoria por não ter perseguido com o *rigor da lei* os *outros* subscriptores já substituidos na installação e representantes, por isso, de acções que *não existem*, excedentes das 50.000 do capital!...

Decima terceira: — "Já ficou dito aqui que o *nucleo* composto por Duarte, Thomaz, Jacintho e Emilio era possuidor, em quinhões quasi igualmente distribuidos, a 9 de janeiro de 1903, treze dias antes de abrir o Banco as suas portas, de 34.030 acções, inscriptas em nome delles, suas mulheres, filhos menores, irmãos, *compadres* e *apaniguados*. Apreciemos o desenvolvimento desta fraude". — Assim fala o relatorio.

E' verdade, é, que o delegado disse isso logo em principio; mas tambem não haja esquecimento de que a mesma autoridade junta numa só pessoa Amaral Ribeiro & C. e Emilio. Destas duas entidades qual seria a que comia o pão da outra? Não me consta *que na familia* de Emilio haja accionista algum. *Mas*, isto não vem ao caso, porque Amaral Ribeiro & C. para nós ficarão comprehendidos entre os *compadres ou os irmãos*. (Sinto aqui necessidade de *varrer minha testada*: — nunca fui accionista do Banco, nunca lhe *cruzei* as portas, não conheço os directores foragidos; mas, sobretudo, não sou compadre de Jacintho ou de Emilio, e deste ultimo não o serei mais, porque somos velhos de mais para o caso.) Diz o delegado que as cinco pessoas citadas, juntamente com as pessoas de suas familias e mais os *compadres* e *apaniguados*, formando um total de 31 *pessoas*, desde que possuem 34.030 acções das 50.000 do Banco, constitue isso uma fraude, causando-lhe esta tamanha indignação que o obriga a exclamar: (griphado) — "*Nunca se viu escandalo tão arrogante!*"

Decima quarta: — "O lucro havido por cada (*sic*) um dos criminosos compõe-se:

1º) do valor das acções de que cada um se *apossou*;

2º) do que cada um *ficou a dever* ao Banco;

3º) do que cada um *ganhou* como director ou empregado.

E assim teremos:

Paulino José da Costa:

1º) valor de 1.195 acções..............	23:900$000
1º) idem de 5.300 ditas de Antonio Lopes dos Santos..............	106:000$000
3º) ordenado como membro do conselho fiscal................	12:066$000

(*Continúa.*)

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 24 de maio vindouro do corrente anno em diante, neste cemiterio se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

ILHA DO GOVERNADOR

ADULTOS

Ns.	Nomes
380	Salvador Pereira de Magalhães.
381	Vital José de Sant'Anna.
382	Carlos Francisco Martins.
385	Manoel Albino Peixoto.
388	Jacintha Caetano Coelho.
390	Leopoldo Delmindo Athanazio.
392	Herminia Aymoré Ubiratan.
396	Manoel Rodrigues da Silva.
397	Durvalina Baptista do Amaral.
403	Francisca Maria da Conceição.
404	Josephina Pereira da Silva.
17	Maria Theodora Coutinho.
24	Gil Dias dos Santos.
163	Constancia de Amorim Paes.
207	Pedro da Silva Rosa.
216	Clarinda Rosa da Conceição.
218	Claudionor Rosa de Carvalho.
219	Hyppolito José dos Passos.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
210	Jocelym.
299	Joaquim.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
25	Leopoldina.
596	Paulina.
597	Silvino.
599	Hieromides.
600	Um feto.
601	Maria.
602	Josino.
603	Flora.
604	Maria Alvarina da Silva.
606	Rosalina.
607	Zara.
609	Nicanor.
610	Maria.
611	Um feto.
613	Um feto.
614	Amalia.
615	Nicolão.
616	Orlando.
619	Antonio.
620	Henrique.
621	Rosalina.
359	Rosalino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 22 de abril de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Instrucção Publica

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. sub-director, faço publico que, attendendo a que os alumnos Francisca Moreira, Gioconda Pinheiro, Guilhermina Araujo, Iracema de Siqueira Amazonas, Irena de Carvalho Soares Rodrigues, Isaura Ferreira Migouki, Jandyra de Abreu Pinheiro, Joaquina de Freitas Baptista da Silva, Jovita Pestana da Rosa, Judith Fonseca da Cunha e Silva, Julieta Menezes da Costa, Julieta Pontes, Julieta Teixeira Leite, Laura da Cunha Bastos, Leonor Romero da Rocha, Luiza Cavalcanti Torres, Magdalena de Figueiredo, Maria Aranha Collar, Maria das Dores Rios, Maria Dulce de Oliveira, Maria Isabel Bouchert Pinto, Maria Luiza Ferreira, Marina da Silva Pinto, Mario da Cunha Duque Estrada, Nathercia Barbosa, Noemia Cabral de Lacerda, Noemia da Rocha Magalhães, Olga de Almeida Carvalho, Olga da Costa Ramos, Olga dos Santos Pimentel e Zaira Angelita Peçanha, estão matriculados em uma só materia do 1º anno do curso e que, na fórma da lei, têm o direito de cursarem como ouvintes as do 2º anno, são os mesmos transferidos para as turmas 1ª e 2ª, no edificio desta escola; sendo removidos para as 3ªs e 4ªs, que funccionam no Pedagogium, os de nome Abrilina Barros Vianna, Adalberto Alves Machado, Adalgisa de Souza, Adelaide Prates Martins da Silva Simões, Adelina Duarte Silva, Adelina Vianna da Silva, Adriana Leal Sardinha, Aida Carvalho, Alberto Carlos Coutinho, Albina Ramos Novaes, Alda Salles, Aldino Guahyba, Alzira Pessoa de Mello, Amanda Montenegro Maciel, Antonia de Albuquerque Coimbra de Gouveia, Antonieta de Lima Camara, Aristides Tavares Cardoso de Castro, Aurora Flores Ortiz da Silva, Beatriz Cavalcanti Bulcão, Calypso Moraes de Azambuja Neves, Candida Alves da Fonseca, Carlinda Andréa, Carliada Moreira Guimarães, Carlota Villela Campos, Carmen Vannier, Clara Baptista, Clarisse Moreira, Conceição Bilette de Andrade, Debora Margarida Brandão, Dulce Ferreira Braga e Eugenio Augusto de Castro Pereira, que, devido ao local em que residem, têm conducção mais facil para se transportarem áquelle edificio.

Secretaria da Escola Normal, 4 de maio de 1910—O chefe de secção, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Hugo Smyth, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Catimbão, fundos da travessa Dois Irmãos n. 3, na ilha de Paquetá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 28 de Abril de 1910—Pelo Chefe da Secção, J. J. BARROS JUNIOR.

Os inferiores da armada

Escreve-nos uma commissão de inferiores da armada, contradictando o que a seu respeito disseram os seus collegas do exercito, em carta que, como outros jornaes, publicámos:

"Carece de rectificação, em quasi todos os seus topicos, a carta inserta nos jornaes desta capital a proposito do projecto sobre vencimentos dos inferiores do exercito e da armada, ora em andamento no Senado. Nella encontram-se mesmo taes e tantas inexactidões, que fazem suppor ter presidido á sua redacção o intuito lamentavel de ludibriar a fé dos leitores.

Assim é que, procurando contestar alguns topicos de um memorial publicado na "Imprensa" de 23 do passado, diz o missivista:

"Têm os inferiores da armada mais ração em genero, que regula pelo valor da etapa orçamentaria (42$ — 5ª observação da tabella de vencimentos em vigor), o que eleva os seus vencimentos a 272$000."

Isto não é verdade. A observação citada é esta: "Os officiaes do corpo de officiaes inferiores da armada, embarcados nos navios a que se refere a primeira observação e os que servirem nos corpos, repartições e estabelecimentos da marinha, terão direito a uma ração em genero, ou a um quantitativo equivalente." De onde se infere que não se trata de "mais uma ração" e sim da alimentação provida pelo governo, a que todos os inferiores arregimentados têm direito em qualquer situação que estejam, e que aos inferiores do corpo de officiaes inferiores da armada só é concedida com as restricções impostas por essa mesma observação, isto é, quando sirvam em navios, corpos, repartições e estabelecimentos da marinha.

Relativamente ao pagamento do rancho, a que são obrigados os officiaes inferiores da armada, após uma série de erroneas citações, tira o missivista esta falsa illação:

"Logo, o que fazem (os inferiores da armada) é o que é permittido em lei, tanto aos officiaes superiores como aos inferiores da armada, é concorrerem "espontaneamente" para manter o rancho, o que tambem é permittido aos inferiores do exercito e do corpo de marinheiros nacionaes, etc."

Essa affirmativa está longe de corresponder á verdade: o que fazem os inferiores do corpo de officiaes inferiores da armada, ao pagarem rancho, não é obedecer a um movimento espontaneo de vontade e sim cumprirem, sob as penas legaes, uma determinação das ordenanças geraes da armada a que não se podem furtar, pois, essas, depois de taxarem num terço da gratificação de cada um o maximo da importancia com que devem contribuir os officiaes e officiaes inferiores da armada para o rancho, declara — a [illegible] este pa- [illegible]

"Parece infundada (vem logo depois) a asseveração de que perdem a gratificação quando addidos por ordem superior, pois em nenhum regulamento vigente se encontra tal disposição."

A esse disparate responde summariamente o artigo 74 do regulamento que nessa mesma carta tantas vezes é citado, estabelecendo o seguinte:

"Quando desembarcados por motivo estranho á sua vontade, os officiaes inferiores perceberão o soldo e 2/3 da gratificação de embarque em navio armado, ficando addidos, os officiaes marinheiros á patromoria do arsenal de marinha da capital; os artifices, ás officinas competentes, etc., etc."

Até dezembro do anno passado, perdiam os sargentos ajudantes do corpo de officiaes inferiores da armada 100$000; os 1ºs sargentos, 86$666; e os 2ºs sargentos, 70$000. Actualmente, perdem, em consequencia da citada observação, os mestres, 66$666; os contra-mestres, 50$000; os 1ºs sargentos, 46$666; e os 2ºs sargentos, 36$666.

A respeito da perda de rações que soffrem os inferiores do corpo de officiaes inferiores da armada, em certas emergencias, o que se disse não foi "que passam a alimentar-se á sua custa quando "empregados em commissões de terra", como assevera maldosamente a carta em questão; o que se fez, foi lembrar a situação de addidos em que constantemente ficam e na qual, além de soffrerem reducção de vencimentos, passam a alimentar-se á sua custa; isto é o que consta na "Imprensa" de 23 do passado.

Até 9 de dezembro do anno passado, soffriam os inferiores do corpo de officiaes inferiores da armada igual perda quando empregados em commissões de terra, e isso se declarou em uma exposição feita antes daquella data e entregue particularmente a um illustre senador.

Quanto á allegação que fizeram os inferiores do corpo de officiaes inferiores da armada, relativamente a não terem direito a passagens para pessoas da familia, traduziu fielmente a verdade.

Essa vantagem só lhes foi concedida em 9 de dezembro do anno passado, depois de já ter sido feita essa affirmativa, que agora pretende o missivista levar á conta de má fé ou ignorancia, embaido, como parece estar, de que com meia duzia de insidiosas invectivas, conseguirá aluir as solidas razões em que se apoia a legitima pretensão dos inferiores do corpo de officiaes inferiores da armada.

O que não é verdade, porém, é que os demais inferiores só tenham direito a passagem de terceira classe, como duas vezes sustenta o missivista.

Podemos asseverar, com a verdade da lei, que, pelo menos, os sargentos arregimentados da marinha têm direito á passagem de segunda classe, tal qual como os inferiores especialistas.

Convém tambem retrucar que, depois de ter sido concedida pelo governo passagem para as pessoas da familia dos inferiores do corpo de officiaes inferiores da armada, nunca mais esses allegaram não terem esse direito.

Mais adiante encontra-se:

"Allegam que, para serem incluidos no Asylo de Invalidos da Patria, pagam um dia de soldo; quando isso é para lhes garantir o direito ao montepio, medida de alta importancia, que não nos attinge."

Diz o art. 74, do regulamento, tantas vezes citado:

"O pessoal do corpo de inferiores da armada terá direito ao Asylo de Invalidos da Patria, de accordo com as leis e regulamentos que regem esta instituição, bem como ao montepio, que lhes foi feito extensivo pelo § 8º, art. 2º, da lei n. 40, de 18 de janeiro de 1892."

Custa crer que alguem tenha tido coragem bastante para se apresentar publicamente avançando esse topico da carta em questão. O decreto numero 4.927, de 21 de agosto de 1903, estabelecendo regras para admissão no asylo, no art. 2º, diz: "No caso de invalidez, resultante de molestia adquirida no serviço ou velhice, serão os escreventes, fieis, artifices, enfermeiros, se tiverem contribuido por 10 annos e não puderem angariar meios de subsistencia, recolhidos ao asylo, vencendo ração diaria, etc." E outra lei estipula a importancia com que devem contribuir para o asylo, fixando-a em um dia de soldo, mensalmente.

E' o que acontece aos inferiores do corpo de officiaes inferiores da armada, isto é, soffrem o desconto mensal de um dia de soldo, durante o prazo, pelo menos, de 10 annos, para terem direito ao Asylo de Invalidos da Patria, nos casos de invalidez com impossibilidade provada quinquenalmente, de não poderem angariar os meios de subsistencia.

E em casos taes são elles incluidos no asylo, com as vantagens que lhes caibam como inferiores e nessa qualidade, e não com "as vantagens e regalias de officiaes de patente", como mais adiante, malevolamente, declara o signatario da citada carta.

Quanto ao montepio, impõe-lhes outra contribuição, tambem de um dia de soldo, mensalmente, contribuição que não póde ser confundida, de modo algum, com a que fazem para o asylo.

Nessa carta affirma-se tambem que "os inferiores da armada têm direito á ajuda de custo, quando em viagem".

E' outra asserção inteiramente falsa, e o missivista prestará relevante serviço a todos nós se provar que, nesse ponto, como nos outros, não está completamente divorciado da verdade.

O que a lei concede aos inferiores do corpo de officiaes inferiores da armada — e só quando nomeados para commissões fóra da Capital Federal — é o direito de pedirem o abono de um mez de vencimentos para descontar na fórma da lei, expressão consagrada nos documentos officiaes e equivalente a dizer que, nessa contingencia, deve-se-lhes descontar a quinta parte dos seus vencimentos, todos os mezes, até a total amortização do abono.

Demonstrámos á saciedade, parece-nos, que ninguem faltou com a verdade nos pontos do memorial commentado pelo missivista, nem tampouco evidenciou ignorancia das leis e regulamentos concernentes ao caso.

Outro tanto desejariamos dizer de quem redigiu a carta que nos obriga a estes simples reparos. Esta, porém, vem pejada de conceitos erroneos, falsos e que mais parecem ter sido ahi manhosamente disseminados, do que expendidos por ignorancia.

Diz que não têm os inferiores do corpo de officiaes inferiores da armada similares no exercito, sómente quanto a vencimentos, mas os têm quanto a funcções.

Quererão os sargentos arregimentados pôr-se em parallelo, quanto a funcções, com os mestres, por exemplo, que a par de uma competencia só adquirida com o tirocinio de longos e penosos annos (nunca menos de 20) nas complicadas manobras de um navio de guerra, são responsaveis exclusivos e directos, perante a Fazenda Nacional, por quantia elevadissimas? O mestre do menor dos navios da armada, o monitor "Pernambuco", tem a seu cargo e immediata responsabilidade valores que montam a setecentos contos (700:000$); o do maior navio, o "Minas Geraes", responde perante a Fazenda Nacional por algumas dezenas de milhares de contos.

Quererão comparar-se, em funcções, aos fieis, que igualmente são responsaveis por centenas de contos, em mantimentos e sobresalentes, guardados nos paióes sob sua immediata carga?

Acaso póde alguem de boa fé suppôr as attribuições dos sargentos arregimentados identicas ás dos artifices, mecanicos, enfermeiros, escreventes, etc., para os quaes exige a lei e a natureza dos serviços que vão prestar idoneidade, provada com documentos legaes, e preparo profissional, provado em concurso?

Demais, não é creação nossa o corpo de officiaes inferiores da armada. Em todas as marinhas do mundo civilizado vemos esses especialistas gozando regalias que não têm, nem podem ter paridade com as vantagens concedidas aos sargentos arregimentados. Na America estão elles comprehendidos nos dois corpos distinctos: "warrants officers" e "petty officers" (officiaes praticos e officiaes menores); ao passo que os sargentos arregimentados encontram-se nessa marinha sob a simples designação de "sargents" (sargentos).

Na Inglaterra, encontram-se os officiaes inferiores do corpo de officiaes inferiores, comprehendidos entre os "clarks writers" (amanuenses ou escripturarios), "warrant officers" e "petty officers". E nas demais marinhas, sob varias denominações e sempre com vantagens e regalias compativeis com a competencia especial que delles exigem os serviços em que são empregados a bordo, serviços peculiares á armada e que não têm correspondentes nos corpos arregimentados.

Devemos ainda accrescentar que a má vontade mal se encobre, quando o missivista apresenta as suas tabellas de vencimentos.

As tabelas em vigor são as dadas no memorial contestado. Essas é que são as verdadeiras; ahi, estão, para ser consultados por quem quizer, os decretos ns. 7.399, de 14 de maio de 1909, 7.124, de 24 de setembro de 1908, e 7.711, de 9 de dezembro de 1909, etc.

Tambem é em tudo verdadeira a allegação, que fizeram os inferiores do corpo de officiaes inferiores da armada, de que compram a expensas suas seus carissimos uniformes, ao passo que aos arregimentados o governo tudo fornece gratuitamente, para que andem uniformizados.

O que não procede não é essa allegação, e sim a que faz o missivista, quando se refere a esse topico.

Tudo quanto se póde de boa fé affirmar e esse respeito e de modo incontesto é que os inferiores, quer do exercito, quer da marinha, especialistas ou não, são obrigados a andar uniformizados, tanto em serviço como em passeio, e que aos arregimentados o governo fornece tudo quanto carecem para isso; aos do corpo de officiaes inferiores, não.

Foi o que se affirmou no memorial; e é o que é verdade.

Merece igualmente censura a falsidade com que se refere o missivista ao parecer da commissão de finanças da Camara, sobre a emenda que tornava extensiva a vantagem das etapas aos inferiores do corpo de officiaes inferiores da armada, parecer que lhes foi inteiramente favoravel. Ahi está o eminente Dr. Barbosa Lima, que o assignou, para affirmar a verdade do que acabamos de dizer.

Aqui ficaremos.

Seria fastidioso proseguir na analyse de uma peça prenhe de erros grosseiros.

Tanto se nos dá, como não, que os sargentos arregimentados tenham fartas propinas. Não queremos demonstrar, o que seria injustiça, que elles são nababescamente remunerados, e muito menos oppor entraves á passagem do projecto, ora em andamento no Senado, como, em um feio aceno de mal contido egoismo, clama o missivista.

Trata-se de augmentar os vencimentos de uma classe que tem innumeros pontos de contacto com a dos officiaes inferiores da armada, existindo certas condições de relatividade a preencher entre os vencimentos de uma e de outra. O que pedimos é que não seja esquecida esta ultima circumstancia; o que desejámos e esperamos da alta sabedoria e elevado sentimento de justiça dos senhores membros do Senado da Republica, é que seja restabelecida a emenda, tornando extensiva aos inferiores do corpo de officiaes inferiores da armada as etapas que são concedidas aos sargentos arregimentados, no projecto em andamento nessa casa do Congresso, emenda que a elle foi offerecida na Camara e que, apesar do parecer favoravel da respectiva commissão de finanças, não logrou a approvação, por um "mal entendu", talvez."

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Estão promovidos na 4ª divisão: a praticantes de 2ª classe, no 2º deposito, José Francisco Loupa, Felippe Joaquim, Francisco Carotta, Bento Gonçalves da Costa, Durvalino Vicente de Azevedo e Cassiano Oliveira; a praticantes de 2ª classe, no 3º deposito, Benigno Silva Rodrigues, Alvaro Silva Pereira, José Antonio Serdeiro, Gregorio Pedro de Alcantara, Bento de Carvalho, Estevão Nicoliche e Durval Soares; a foguistas de 1ª classe, no 2º deposito, Alvaro Antonio Martins, Manoel Ferreira da Silva, José Bento Pereira, Antonio da Rocha, Francisco de Albuquerque Moniz Telles e Gregorio Brito de Oliveira; a foguistas de 1ª classe, no 3º deposito, Virgilio Alves da Silva, Olympio Mazzoni, Sebastião Mazzoni, José Manoel Medeiros, Francisco Leite da Costa e Geraldo Rocha Lima; a foguistas de 2ª classe, no 2º deposito, José Pereira Pires, Antonio Pereira da Costa, Francisco Leoncio de Mello, Francisco Manoel Barbosa, Marcellino Gonçalves, Cassiano Rosas, Octaviano Pereira de Carvalho, José Ernesto Barbosa, Gustavo Pereira da Silva, Antonio Correia Damas, Domingos Labecca Filho e Marcellino da Rocha; a graxeiros effectivos, no 2º deposito, João Pereira Puga, Antonio Vianna de Oliveira, João Braziliano Lima, Bertholino de Loupa Ramos, Benedicto Pereira da Silva, Carlos Gonçalves Braga, Carlos Eugenio da Silva, Evaristo Nobrega, Joaquim Rodrigues de Faria, Joaquim Bento Pereira, Julio José Rodrigues de Serpa, Victorino da Costa Alves, Venancio João Barbosa e Florentino Mauricio dos Santos.

Noticias do Estado do Rio.

Foram nomeados os Srs. Herculano José de Oliveira Mafra, major Francisco Lopes Martins e Antonio Luiz Pinheiro, para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do juizo de direito da comarca de Cantagallo.

—Acha-se aberto concurso para o provimento definitivo do 2º officio de tabellião de notas, do publico judicial e mais annexos do municipio de Iguassú.

Os pretendentes deverão apresentar, dentro de 60 dias, os seus requerimentos na directoria do interior e justiça.

—Os Srs. Sylvio Pellico de Miranda, José Liberato dos Santos e Horacio Gastão Nunes enviaram ao governo do Estado uma petição solicitando uma concessão para o trafego de automoveis, entre a villa de Monte Verde e o arraial de S. José de Ubá, aproveitando as estradas de rodagem já existentes e construindo outras, pelo prazo de cincoenta annos, obrigando-se os concessionarios, após cinco annos de trafego, a estabelecer um engenho central para beneficiar café, arroz e milho á margem do rio Parahyba, proximo á estação de S. Fidelis.

CONFLICTO

O conhecido desordeiro José João Francisco da Costa, vulgo *Bexiga*, ha tempos refugiara-se na estação de Dona Clara, depois que tivera aqui na cidade uma questão com alguns marinheiros.

E ali mesmo em D. Clara, ha dias, já lhe tinha ido aos ouvidos a noticia de que os seus desaffectos sabiam os seus passos e que mais dias menos dias elle seria assassinado.

A vingança premeditada pelos marinheiros era tremenda.

Elles ante-hontem, á noite, tomaram um trem com destino áquella estação e, lá chegados, foram direito a venda do Valle, á rua da Estação n. 20.

O proprietario da venda, Henrique Valle, que já sabia da questão, vendo tres marinheiros, que, armados de navalhas, procuravam o *Bexiga*, foi rapidamente aos fundos de sua casa, onde esse se achava, e o preveniu do que se passava.

Bexiga, vendo a sua vida em perigo, saiu ás escondidas e procurou na delegacia do 23º districto o commissario de dia, a quem relatou o facto.

Nessa occasião chegava á delegacia o delegado, Dr. Edgard Pahl, que mandou quatro soldados de policia effectuarem a prisão dos marinheiros.

Os soldados dirigiram-se para o local que lhes foi indicado, onde os marinheiros estavam, e mal chegaram e lhes deram voz de prisão, foram desrespeitados, estabelecendo-se então terrivel conflicto, no qual tomou parte saliente, a favor dos marinheiros, o soldado do exercito de nome Cordeiro, do 3º grupo de artilheria montada.

Os soldados de policia, vendo-se enfraquecer, pois um delles fôra desarmado, resolveram voltar á delegacia, onde organizaram uma escolta maior, que mais tarde conseguiu prender Cordeiro e o marinheiro Francisco Alves Moura.

NA FORTALEZA DE S. JOÃO

DESASTRE

Ante-hontem, á noite, occorreu na fortaleza de S. João um lamentavel desastre.

O capitão Luiz Fabricio fazia-se então transportar em um vagonete e este, ao fazer uma curva, descarrilou, atirando em terra aquelle estimado official.

Na quéda, o capitão Fabricio recebeu varias contusões e teve uma das pernas luxada na altura da coxa.

O desastre foi logo communicado para o posto medico militar, na praça da Republica.

No livro de partes diarias da 6ª divisão de saude, sabemos que consta ter o medico Dr. Arruda, acompanhado do interno academico Bertholino Maurino, partido para a fortaleza, de onde chegaram ás 10 horas da noite e ficaram até 2 da madrugada.

O medico da fortaleza, major Dr. Bezerra Cavalcanti, que regressara da cidade, chegou á fortaleza ao mesmo tempo que os seus collegas do posto medico, resolvendo de accordo, ouvir sobre o caso a opinião do tenente coronel Dr. Ferreira do Amaral.

O capitão Fabricio está, assim rodeado de todos os cuidados clinicos, em tratamento na sua residencia.

MELHORAMENTOS EM VILLA ISABEL

Em nome da Associação Beneficiadora de Villa Isabel, uma commissão composta dos Srs. Drs. Alexandre Calaza, Coelho Rodrigues e Antonino Ferrari, Ovidio Watson e Carlos Drummond Franklin, conferenciou com os Drs. Otto de Alencar e Alfredo Maia, sobre a inauguração da nova illuminação do boulevard, tendo sido deliberado realizal-a amanhã, 7 do corrente, ás 8 1/2 horas da noite.

Comparecerá ao acto o Sr. ministro da viação.

Os Drs. Virgilio de Sá Pereira, Antonino Ferrari, Mendes Tavares, Ovidio Watson e Carlos Drummond Franklin, em nome da referida associação convidaram o Dr. Serzedello Correia, prefeito municipal, a comparecer no acto de inauguração.

A bordo do paquete "Cordova", embarcou em Genova a commissão que vai representar a Italia nas festas de Buenos Aires.

Essa commissão compõe-se dos Srs. Dr. Ferdinando Martini, parlamentar illustre, Salvador Cantarini e Cambiaso Negrotto, e desembarcará em Santos, passando-se para o cruzador italiano "Pisa".

Acha-se em Buenos Aires o Sr. Eki Kioki, ministro do Japão no Chile e no Perú, e agora acreditado tambem junto ao governo argentino.

Visitando ante-hontem a Escola Quinze de Novembro, o Sr. Damaso Proença Gomes, secretario da policia do Districto Federal, deixou a seguinte impressão no respectivo livro:

"Quanta satisfação causou ao meu espirito observador o que vi nesta Escola, admiravelmente dirigida pelo laborioso e estudioso Franco Vaz, é bem difficil de descrever.

Não me surprehendeu coisa alguma, porque desse infatigavel obreiro, tudo era de esperar, não obstante, eu assim como todos os que tenham a ventura de percorrer os diversos departamentos desta escola, reconhecerão que nesta grande não ha amestrado timoneiro.

E' um estabelecimento digno do apoio do governo e da admiração de todos, porque nelle se transforma o infeliz menor em um cidadão util a si e á sociedade.

Salve, Franco Vaz e a seus companheiros de trabalho!!!"

ATROPELADO

Hontem, ás 9 1/2 horas da noite, passava pelo largo do Rocio com grande velocidade o automovel n. 714, quando ao chegar em frente ao "Pierrot-Club" atropelou Francisco João da Silva, com 41 annos de idade, brazileiro, carpinteiro, morador no morro do Castello n. 32.

O povo, que assistiu á triste occurrencia, revoltou-se contra o "chauffeur", nos gritos, porém, esse deitou o auto em vertiginosa carreira, fugindo á perseguição.

O guarda civil n. 940, de ronda ao local, não conseguindo prender o desastrado "chauffeur", communicou o facto á policia do 4º districto, que fez medicar, no posto central da assistencia, o ferido, que apresentava escoriações por todo o corpo.

Na semana de 25 de abril a 1º de maio corrente, deram-se nesta cidade 330 nascimentos 58 casamentos, e 270 obitos. Destes, foram, um de sarampo, quatro de crup, 18 de grippe, um de febre typhoide, e 70 de tuberculose pulmonar.

A' ultima data, estavam isolados no hospital de S. Sebastião dois doentes de variola, 23 de molestias diversas, e seis em observações.

ATROPELADO

O automovel n. 474, que corria hontem á tarde em vertiginosa velocidade pela rua Haddock Lobo, ao chegar a esquina da de Maria José, atropelou o menor Ary, de 4 1/2 annos de idade, que naquelle ponto distraidamente brincava com outras crianças, contundindo-o fortemente na cabeça.

Commettido o delicto, o *chauffeur*, Jacob Tavares, tentou fugir, o que não conseguiu, sendo preso em flagrante e autoado na delegacia do 15º districto.

Ary, que é filho de Hermogenes de Azevedo Marques, com quem reside á rua Haddock Lobo n. 44, recebeu curativos no posto de assistencia, depois do que foi removido para a sua residencia.

SOTERRADO

Nas obras de aformoseamento da Quinta da Boa Vista deu-se hontem um desastre, de que resultou a morte de um infeliz operario.

Demolia-se a casa já muito velha á rua 4ª n. 47.

Tomadas as devidas cautelas, preparavam-se os operarios para fazer tombar uma das paredes lateraes, que, ruindo inesperadamente, apanhou um pobre trabalhador, soterrando-o.

O caso foi logo communicado á policia do 10º districto, que requisitou auxilio urgente da estação de oeste do corpo de bombeiros.

O serviço de salvação fez-se sem perda de tempo pelos companheiros da victima, por populares e pelos bombeiros, que logo se apresentaram, sendo, porém, a victima retirada de sob os escombros já sem vida.

O infeliz chamava-se Adriano da Silva, era portuguez, casado e tinha 28 annos de idade.

O seu cadaver foi removido para o Necroterio.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

—A seguinte é endereçada á policia:

"Sr. redactor — Sendo a imprensa o porta-voz para fazer chegar aos ouvidos das autoridades as reclamações do povo, pedimos-vos, em nome das familias residentes em São Christovão, consigais que a autoridade policial a quem está confiado o serviço dessa zona, se digne de lançar suas vistas para a parte ajardinada da praça Marechal Deodoro (Campo de S. Christovão), onde, ao anoitecer, todos os dias, justamente quando as familias podiam sair a passeio, se assiste a espectaculos mais proprios dos antros de libidinagem e que fazem abandonar as suas bellas ruas.

Raparigas, algumas sem occupação, outras que a essa hora deixam as casas em que se alugam por meia duzia de dias, dão "rendez-vous", nos bancos que ali existem á gente da mais baixa classe, sem o menor respeito ás pessoas que por alli passam, acompanhadas muitas vezes de crianças.

Ainda hontem o autor destas linhas, acompanhando uma familia, teve necessidade de retroceder em um dos caminhos proximos do departamento de administração da guerra, por estarem ali sentados um homem de côr branca e uma negra em attitude tão immoral e indifferente á sua aproximação, que não houve outro remedio senão voltar.

Crêmos, Sr. redactor, que não haveria augmento de despeza para os cofres publicos, escalando a autoridade competente uns quatro guardas civis para impedirem essas scenas e permittirem aos moradores do bairro o gozo de tão grande melhoramento.

Assim, pois, pedimos a vossa intervenção para que sejam dadas as necessarias providencias".

—Ao Sr. director geral dos correios pedimos a leitura da seguinte carta:

"Desembargador Lemos, 28 de abril de 1910 — Prezado senhor—Apezar de estarmos a oito horas da capital da Republica, com trens diarios da Central e da Estrada de Ferro Juiz de Fóra e Piáo, os moradores da agencia do correio de Limoeiro são victimas do pessimo serviço desta repartição, pois são raros o recebimento e entrega da correspondencia desta capital, no mesmo dia em que dahi sae. Os assignantes do vosso conceituado jornal, abaixo firmados, recibo n. 2.289, 4ª série, de 13 de janeiro do corrente anno, vem reclamar a constante irregularidade na entrega da folha, onde por vezes deixa de ser recebida dois e tres dias seguidos para depois ser entregue, ora em conjunto, ora com falta do jornal do dia, allegando o respectivo agente, partir a irregularidade dos ambulantes da Central, que na separação da correspondencia, collocam a de aqui em malas differentes, como sejam Ferreira Lage, Agua Limpa, etc., etc., e partindo isto de muito tempo, sem que nenhuma providencia tenha sido dada e não podendo continuar este estado de coisas, porque não ha nada mais desagradavel do que lêr jornaes atrasados e muitas vezes sem tempo para fazel-o, além do prejuizo, commercialmente falando, causado pelo atraso da correspondencia, vimos sollicitar de V. S. a fineza de providenciar no sentido de ser reparada semelhante falta e muito grato fica, quem tem a honra de subscrever-se com toda a consideração e estima de V. S., etc., am. obrig. e ass., Araujo & Irmão".

MORTE NO HOSPITAL

Falleceu hontem, pela manhã, no hospital da Misericordia, Eleodoro de Queiroz, o desventurado homem que ante-hontem ficou sob as rodas de um caminhão, na rua da Saude.

O cadaver foi transportado para o Necroterio.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O trabalho de hontem foi o de constituição das commissões permanentes, trabalho que não pudera ser concluido na sessão anterior.

Depois o presidente nomeou uma commissão, composta dos Srs. Gonzaga Jayme, Sá Freire e Lauro Sodré, para acompanhar á sala das sessões o Sr. Leopoldo Jardim, novo senador por Goyaz que prestou o compromisso constitucional e tomou posse da sua cadeira.

CAMARA

A sessão foi presidida pelo Sr. Estacio Coimbra.

Não houve expediente.

Falaram os Srs. Barbosa Lima, Seabra Paula Ramos e Estacio Coimbra.

Em seguida foi iniciada a eleição da mesa e suspensa a sessão ás 3 horas da tarde.

INSTRUCÇÃO MILITAR

O concurso de revólver, que o Tiro Brazileiro do Leme realizará no dia 15 do corrente, para os atiradores de 2ª classe, destinados aos socios de todas as sociedades confederadas, foi, pelo conselho director, dedicado ao capitão Manoel Baptista Salgado, que por este motivo vai offerecer um premio para o 1º logar dessa prova.

O capitão Salgado, por ter adquirido um superior Smith and Wesson, de cano longo, especial, foi admittido como socio da caravana sportiva, da qual é mestre o professor Eugenio George.

Hoje, ás 8 horas da noite, haverá aula de esgrima de espada pelo adjunto Mario Aleixo.

Requereram exame de reservistas os socios Amando Francisco de Lima, Fortunato Bento do Nascimento e José Torres Junior.

— No proximo domingo haverá exercicio geral de fogo, nos "stands" do forte Guanabara, para todos os socios da sociedade, alumnos dos collegios equiparados e reservistas das sociedades de tiro e do exercito que se apresentarem munidos de suas cadernetas, das 9 ás 3 horas da tarde.

Os exercicios para os alumnos serão dirigidos pelos seus proprios instructores e para os socios e reservistas pelo tenente Amaral, instructor do Tiro Brazileiro do Leme.

Brevemente será realizado o campeonato de tiro rapido.

Continuam abertas as inscripções para o grande concurso de guerra, no dia 15, na séde da praça dos Governadores, de 1 ás 3 e das 6 ás 9 horas da noite.

— Pediram inclusão e foram acceitos como socios do Tiro Brazileiro Federal os Srs. Octavio Augusto da Silva Lisboa, 2º tenente do exercito Caetano de Freitas Vieira, estudante, e Caetano Setubal dos Santos, empregado publico.

— Requereu inclusão na companhia desta sociedade o socio Antonio José Gomes de Mattos.

Este e os demais socios novos da companhia de atiradores assumirão compromisso no proximo domingo, perante a companhia formada.

— Tendo, em reunião do conselho director do Tiro Federal, a sociedade recebido varias cartas, de moços moradores na Villa Isabel, pedindo a isenção de joia para inclusão como socios, o mesmo conselho director, com o fim de não estabelecer selecção, resolveu suspender provisoriamente, até ulterior deliberação, a contribuição da joia para todos os cidadãos que desejem se inscrever no Tiro Federal.

— Tendo o ex-socio do Tiro Federal Emilio Bittencourt Rebello recorrido á Confederação do Tiro Brazileiro pedindo a sua inclusão na sociedade, em sessão do conselho director, foi o mesmo socio reincluido com seu antigo numero 499.

— Hoje, á noite, na séde da sociedade, haverá prelecção sobre o thema do combate simulado, de domingo.

— Amanhã, ás 10 horas da noite, a companhia de atiradores embarcará para o Bangu'.

— Domingo, das 8 horas da manhã a 1 da tarde, haverá exercicio de fogo na linha de Villa Isabel.

MORTO NO TRABALHO

NUMA FABRICA DE TECIDOS

Logo ao iniciar o trabalho na fabrica de tecidos Confiança Industrial, em Villa Isabel, foi victimado hontem, por um horrivel desastre, o operario Aprigio de Souza Figueiredo.

Junto á machina da secção de batedores, onde trabalhava ha sete annos, estava Aprigio, quando, num descuido, deixou-se apanhar pela correia da polia.

Num momento o corpo de Aprigio foi atirado ao alto, passando pela polia, onde ficou completamente esphacelado.

Alguns segundos depois era só um amontoado de roupas e carnes sangrentas que jazia no chão.

Os operarios, suspendendo o serviço, correram a cercar os restos disformes do companheiro e mandaram communicar o facto á directoria da fabrica e á policia do 16º districto.

Compareceu logo alli o commissario Ney, que tomou algumas providencias.

O Sr. Cunha Vasco, director da Confiança Industrial, sabendo da triste occurrencia, mandou que ficasse suspenso o trabalho, hontem, em signal de pesar, solicitando da policia permissão para serem conservados os restos do pobre Aprigio em uma das salas da fabrica, de onde sairá hoje o enterro, feito á sua expensa.

O feretro do operario Aprigio sairá hoje, ás 5 horas, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, com grande acompanhamento.

Aprigio de Souza Figueiredo tinha apenas 22 annos e residia á rua Theodoro da Silva n. 335.

Um grupo de operarios da fabrica Confiança foi pedir ao gerente da fabrica Cruzeiro, que fica proxima, que suspendesse tambem o trabalho, em signal de pesar e solidariedade com os operarios daquella fabrica.

E, como o gerente declarasse não poder por si só resolver, esse grupo vaiou e apedrejou a fabrica.

A policia do 16º districto interveiu, aconselhando os operarios exaltados a que aguardassem a resolução da directoria, o que foi feito.

3º CONGRESSO DE ESPERANTO

Inscreveram-se no 3º congresso de Esperanto, a realizar-se em Petropolis, de 13 a 15 do corrente, mais as seguintes pessoas: Dr. Alcebiades Correia Paes, representando o Grupo Esperantista de Aracajú; monsenhor Theodoro da Silva Rocha, vigario de Petropolis; senhorita Aracy de Paula (Guaratinguetá), José Mastrangioli (S. Paulo), Dr. Ataliba Amaral Araujo (Barbacena), Antonio Avelino Barbosa, José de Almeida Amado, Dr. Paula Figueira de Mello e João Guilherme Pinto de Souza, (Petropolis), D. Julia Fernandes, Manoel Salgado Zenha, Marcolino Monteiro e Lino Barbosa (Rio de Janeiro.)

Adheriu tambem ao congresso a Universala Esperanto Asocio (U. E. A.), que será representada pelo seu delegado nesta capital, Sr. Aleksо Fanzeres.

O programma a ser observado durante o congresso é o seguinte: dia 12, á noite, festiva recepção dos congressistas em Petropolis; dia 13, de manhã, sessão preparatoria, eleição da mesa do congresso e abertura da exposição esperantista no salão da Camara Municipal; excursão á tarde, sessão solemne de abertura, conferencia do deputado Medeiros de Albuquerque, ás 8 1/2 da noite, no mesmo salão; dia 14, sessão ordinaria, pic-nic na Crémerie Buisson. A' noite, "soirée" dansante. Dia 15, ás 10 horas, os esperantistas catholicos assistirão á missa na matriz, durante a qual serão cantadas preces em esperanto, e fará uma predica o Revmo. Dr. Benedicto Marinho, que é esperantista. A 1 hora da tarde, no palacio de Cristal, sessão solemne de encerramento, conferencia do conde de Affonso Celso e concerto.

Reune-se hoje, ás 7 1/2 horas da noite, em sessão ordinaria o Instituto dos Advogados, sendo esta a ordem dos trabalhos:

Discussão do projecto sobre a reforma da justiça militar e da reforma dos estatutos.

DESCARRILAMENTO

O electrico n. 79, guiado pelo motorneiro João André, tendo por conductor Floriano dos Santos, hontem á noite, ao fazer uma curva, na rua Grande Hotel, em Ipanema, com toda a velocidade, descarrilou, saindo feridos levemente, com o choque, João André, Floriano e o passageiro Archanjo Sobrinho, que foram medicados pela assistencia municipal.

A policia do 7º districto compareceu ao local e, depois de ouvir varias pessoas, inclusive os feridos, enviou-os para as suas residencias.

ACCIDENTE

O operario Manoel Pereira, hontem á noite, na fabrica de pregos da rua General Menna Barreto, ao descer uma escada, caiu fracturando a perna esquerda.

Do facto teve conhecimento a policia do 7º districto, que fel-o medicar pela assistencia municipal, e o enviou em seguida para o hospital de Misericordia.

DESASTRE

Conduzia, hontem, de tarde, um trole, carregado de dormentes, em Santa Cruz, o trabalhador do ramal ferreo Itacurussá, Oswaldo Loreza, quando aconteceu perder o equilibrio e cair, passando-lhe uma das rodas do vehiculo sobre o pé, decepando-lhe o calcanhar.

O ferido foi medicado em uma pharmacia da localidade, sendo, após, conduzido para o hospital de Misericordia.

A policia do 27º districto teve sciencia do facto.

A Academia Nacional de Medicina reune-se hoje, em sessão ordinaria, ás 8 horas da noite.

Ordem do dia:

Continuação da discussão sobre o tratamento da febre aphtosa.

MARTE E OS SEUS CANAES

O celebre astronomo americano Sr. Lowell fez, ha dias, na Sociedade Astronomica de França, a convite do Sr. Camillo Flamarion, uma interessantissima conferencia, ácerca do planeta Marte e dos seus mysteriosos canaes. A essa sessão presidiu o Sr. Bailland, director do Observatorio.

E' sabido o quanto se tem dito e escripto relativamente a esses canaes, cuja existencia é affirmada por uns e negada por outros. Ora, para Lowell, essa existencia é real e não constitue um phenomeno da natureza, mas sim uma obra dos habitantes daquelle planeta.

Foi, pois, esse o thema da conferencia do sabio americano, que se referiu em especial aos canaes, para demonstrar que aquelle planeta é habitado.

O Sr. Lowell, afim de justificar as suas affirmativas, disse que, segundo as suas observações, o numero daquelles canaes se elevou de 520, no espaço de 15 annos, por isso que em 1895 descobriu 120, e no anno corrente esse numero já sobe a 690. Elle proprio, a 16 de setembro do anno passado, fez a descoberta de dois grandes canaes normaes, que até então não haviam sido notados.

Quanto á natureza desses grandes canaes rectilineos, de cerca de 1.500 kilometros de comprimento por 30 de largura, o Sr. Lowell, suppõe que são constituidos entre terrenos cultivados, apenas visiveis na época da vegetação, explicando assim os differentes aspectos do planeta em diversas observações.

A conferencia do notavel astronomo, acompanhada de projecções luminosas, mereceu geraes e calorosos applausos do auditorio.

LADRÕES

Os ladrões campeam e não admira que operem livre, desembaraçadamente, á noite, em ruas arredadas, quando, ao pino do sol, no coração da cidade, assaltam, arrocham gravatas, surripiam carteiras e, agrupando-se ás portas dos bancos, armam traças aos que entram e saem alliviando-os dos gordos pacotes de notas.

Suburbios e arrabaldes, mal anoitece, tornam-se logradouros de quadrilhas disciplinadas—os gallinheiros perdem os seus povoadores, Chantecler inclusive, com todo o seu prestigio—o *pé de cabra*, a gazúa e outras ferragens forçam portas, abrem cofres e como os meliantes são commodistas, antes de começarem a operar, espalham narcoticos que prendem em somno de morte os moradores.

Em caso de falhar o soporifero ha o recurso da gravata ou da faca.

A noite de hontem foi de sobresalto para os moradores da rua do Roso. Eram 2 horas da madrugada quando o silencio foi quebrado por estampidos e brados.

De prompto abriram-se janelas e os moradores que appareceram viram um combate desigual travado entre dois embuçados e um valente guarda-civil.

Os ladrões recuavam disparando os revólveres e o guarda temerariamente perseguia-os respondendo ao fogo e apitando a soccorro.

Quando o grupo chegou ao muro do Fluminense Foot-Ball Club de dentro do campo partiu uma verdadeira saraivada de pedras sobre o guarda, prova de que, no valhacouto, estavam de tocaia os camaradas dos assaltantes.

Correndo e atirando, como não apparecesse soccorro, os ladrões conseguiram ganhar o morro do Mundo Novo até onde os seguiu o intrepido civil de 2ª classe, n. 684, José Gonçalves Maia, que os surprehendeu no momento em que assaltavam a casa do deputado Coelho Netto, á rua do Roso n. 79.

Quando appareceram a patrulha de cavallaria, guardas civis e o guarda nocturno da zona já os bandidos haviam desapparecido no matto onde não seria possivel perseguil-os.

Pedimos ao Sr. chefe de policia que mantenha no cruzamento das ruas Guanabara e Roso uma patrulha permanente. Em tal ponto, preferido da vagabundagem que infesta aquelle recanto, são frequentes os attentados e para ali correm, certos do homisio, quantos, surprehendidos em crimes, são acossados pela policia.

E assim como reclamamos vigilancia e punição para os vagabundos, recommendamos a S. Ex. o guarda civil que, briosamente, expondo a vida, cumpriu o seu dever.

EXPLOSÃO

Ha dias começaram a trabalhar na pedreira existente em Santa Cruz os menores José da Cruz e Manoel Branco, moradores no logar denominado Corda Bamba, no Estado do Rio.

Os dois rapazes ainda não tinham bastante pratica do serviço da arrebentação de minas, quando, ante-hontem, foram encarregados de carregar uma mina, o que fizeram, resultando uma explosão, saindo os dois gravemente queimados em diversas partes do corpo.

A triste occurrencia foi immediatamente communicada á policia do 27º districto, que, comparecendo ao local, fez remover os feridos para o hospital da Misericordia.

Sobre esse facto abriu o competente inquerito o Dr. Edgard Jordão, delegado desse districto.

POLITICA PORTUGUEZA

LISBOA, 17 de abril.

A questão Hinton ao rubro — Revelações e tumultos parlamentares — O governo embaraçado

Lembram-se de lhes ter citado, no fecho da carta passada, esta comminatoria phrase do Dr. Affonso Costa ao Sr. ministro das obras publicas: "Pois trouxesse á questão a parlamento, que este a resolveria...", lembram?

Pois muito bem; por ella calculavam, por certo, que o vigoroso e vehemente caudilho republicano daria os maiores amargos de bocca ao governo e não só aos actuaes ministros, mas a todos quantos metteram bedelho na questão dos assucares da Madeira.

Calcularam muito bem, decerto, porém, desde já dizer-lhes que a espectativa foi excedida nas accusações e invectivas do eloquente tribuno democrata aos politicos embrulhados no assucar Hinton. Nunca, Deus meu e de todos nós, se causou tanto amargor com materia tão doce!

Destas accusações e invectivas, com o acompanhamento de revelações, uma das quaes do mais grave caracter, com todo o repulsivo aspecto de uma traição á patria, accusações e invectivas que alastraram por toda a opposição, resultaram sessões agitadas e tumultuosas, principalmente as tres ultimas: quinta, sexta e hontem.

Ali já na segunda-feira, á puxada do Dr. Affonso Costa no Sr. Reymão, ministro das obras publicas por occasião do regicidio, houve agitação. Essa puxada foi assim: o Dr. Affonso Costa citou uma passagem de um folheto do Sr. Hinton, que diz: "O novo decreto com força de lei para vigorar até 1919 estava quasi prompto quando caiu a dictadura; ia ser publicado na quarta-feira seguinte."

E, a seguir, lê o illustre tribuno uma carta do mesmo Sr. Hinton a confirmar o que disse no seu folheto, e que até a manhã do dia do regicidio tinha conferenciado com o Sr. Malheiro Reymão.

A Camara e as galerias que esta semana têm estado animadas (em havendo escandalo, é pela certa a concurrencia do publico, matizado de muitas senhoras), excitavam-se e ouvia declarações, e muito mais se excitou o Sr. Malheiro Reymão, vindo á puxada para declarar que, effectivamente, poucas horas antes do regicidio, conferenciara, em sua casa, com o Sr. Hinton, mas que não era verdade ter-se fechado o negocio, nem sequer tomara com elle qualquer compromisso.

Outra puxada deu o Sr. Affonso Costa no conselheiro Pequito, que, como ministro da fazenda, metteu no orçamento de sua assignatura o artigo 13, de beneficio para o Sr. Hinton artigo que, accentua o orador, lhe foi entregue feito.

Na sessão de terça-feira respondeu o Sr. Pequito ao Dr. Affonso Costa, justificando-se, e entre os dois cruzou-se vivo e renhidissimo dialogo:

"O Sr. Affonso Costa — V. Ex. estudou o assumpto ou assignou o decreto?

O orador — Eu responderei a V. Ex.

O Sr. Affonso Costa — Mas diga já: sim ou não? V. Ex. não estudou o assumpto; assignou o decreto que lhe deram para assignar.

O orador — Bem; se V. Ex. acabou, continúo eu. Depois, respondendo á accusação do artigo 13, de 1904, ter sido redigido sobrepticiamente, diz que a redacção desse artigo foi adoptada justamente para justificar a protecção concedida.

O Sr. Affonso Costa — V. Ex. fez o relatorio e diz nelle alguma coisa a tal respeito?

O orador — Não me lembro agora.

O Dr. Affonso Costa — Não diz lá uma palavra a tal respeito."

A agitação desse dia não se assignalou sobremaneira á da vespera, mas, a atmosphera era mais carregada, no entanto. Era o crescendo.

E' na sessão da quarta-feira, e ao falar em defesa do projecto o deputado pela Madeira Sr. João Pereira, que a tormenta estala, levantando-se em grita toda a opposição: "Abaixo, Hinton! Abaixo, Hinton!"

Mas, o mór escandalo, a mór agitação, o mór tumulto, a mór revelação, foi na sessão de quinta-feira, perante esta revelação do deputado republicano Sr. Brito Camacho: "que o parecer da procuradoria geral da corôa sobre uma reclamação do Sr. Hinton tinha sido levado á legação de Inglaterra!" Immediatamente ao que, a opposição em massa bradou: "O traidor! O traidor!"

Revelação esta confirmada pelo deputado Sr. Archer da Silva, que declarou estar autorizado a affirmar que o então Sr. ministro das obras publicas Barjona de Freitas, sabedor de que o Sr. ministro da Inglaterra conhecia do parecer só a parte favoravel, mostrara ao mesmo diplomata a parte do mesmo parecer que o não era!

Indescriptivel foram a agitação e os uivos: "O traidor! O traidor! Quem seria o traidor!" eram tremendos e amiudados.

Pelo tumulto e a confusão, os trabalhos interromperam-se por momentos. Restabelecida uma relativa calma, levanta-se o conde de Paço Vieira para dar explicações acerca do parecer com cuja traidora inconfidencia se pretendia forçar a mão do ministro da Inglaterra a favor do Sr. Hinton. Transcrevo do "Seculo":

"O conde de Paço Vieira, antes de se encerrar a sessão, pede a palavra para explicações. E como lh'a concedam, esse deputado reproduz as affirmações do Sr. Camacho e a declaração do Sr. Archer, a proposito da declaração da procuradoria geral da corôa sobre a reclamação Hinton.

—Havendo nesta camara tres deputados que são ajudantes da procuradoria—diz o Sr. Paço Vieira— mal parecia que um delles não se levantasse para arredar dos seus collegas quaesquer suspeitas que sobre elles pudessem incidir. Declaro, pois, que quanto o referido parecer esteve na procuradoria se conservou absolutamente secreto.

Vozes— Então quem o levou á legação ingleza? E' preciso que isso se saiba!

Sr. Affonso Costa— Inquerito! Inquerito.

As opposições—Inquerito. Venha o inquerito!"

E, nesta vozearia, se encerrou a sessão.

O inquerito, pois, estava "ipso facto" indicado, sabem que alguem entenda que o governo, com o que mais tinha, porque tal inconfidencia não fôra sob a sua vigencia, e mesmo até que a casse, pois isso seria uma diligencia puramente politica, além da susceptibilidade diplomatica que feria, e não havia fugir-lhe. Tinha-o grifado o Sr. Affonso Costa e, com elle, toda a opposição.

Foi isso na sessão de sexta-feira, o proprio ministro das obras publicas risonhamente o acceitou, no proposito de o deputado dissidente Dr. Egas Moniz.

Ergue-se, embora a declaração de acceite do governo, uma confusa barafunda, porque á proposta do Sr. Egas Moniz, proposta semelhante ou identica á do "leader" da maioria, Dr. Antonio Cabral se oppõe; porque dos henriquistas que acompanham o governo, uns votam o inquerito, e outros não (o conde do Paço Vieira é henriquista, e foi, naturalmente, por ser ajudante da procurador geral da corôa, que votou); porque, finalmente, os amigos do governo viam-se assoberbados, possivel que invariavelmente assoberbados, pelo caracter moral que tinha tomado a questão.

Foi neste inextricavel tumulto que o Sr. presidente do conselho entendeu dever pedir uma moção de confiança votada por sentados e... de pé. (Os sentados, approvaram, os... de pé rejeitaram.)

Muito de proposito, sem que elle, pelo que é commum em todos os parlamentos e assembléas, fosse preciso para explicação acerca da maneira como foi votada a moção de confiança pedida pelo Sr. presidente do conselho, e muito de proposito, porque, na sessão de hontem, toda, todinha consagrada á discussão da acta da anterior (e não acabou), muito se falou em ter o deputado Fulano de "pé" quando devia estar "sentado", e vice-versa o deputado Cicrano, caso, clarissimo, a moção fosse votada com a calma normal.

Votada ou não regularmente a moção de confiança ao governo, manifesto é que a opposição faz com ella obstrucionismo. O cheque na questão Hinton é seguro. O projecto de marmelada andará, E, consequentemente, o cheque do governo.

Terá o gabinete a dissolução do parlamento? Querem dal-a a corôa, ficando sob o desagradavel de cobrir Hinton, ou seja o estrangeiro (Hopenlohe, Mac-Murdo, Bartissol, Hersent, e "tutti quanti") que nos devora e, ainda por cima, nos cospe?

F. C.

CARTA DE PARIS

PARIS, 15 de abril.

Duas festas brazileiras — Na Sorbonne e na rua d'Athenas — O successo do artista Chiaffitelli — Um intrujão na projectada exposição de Lisboa — A liquidação de um malandrim — A travalhada das congregações — O presidente Briand — As candidaturas militaristas — A condessa de Sistello.

Na noite de 14 de abril tiveram logar em Paris duas grandes festas brazileiras, ambas com grande relevo, uma sob o ponto de vista artistico. Queremos falar da conferencia do Sr. Telles, estudante brazileiro, sobre a litteratura desse paiz, no amphitheatro Richelieu da Sorbonne, e a festa artistica do rabequista brazileiro Chiaffitelli, na sala dos Agricultores, na rua d'Athenas.

A conferencia do Sr. Telles não teve a publicidade necessaria e por isso a concurrencia foi diminuta. Além disso, a festa de um artista brazileiro tão estimado como Chiaffitelli attraia da Sorbonne dezenas de familias brazileiras. Foi um erro ter escolhido essa data — quando a conferencia teria podido ser transferida para dois ou tres dias mais tarde. E desta fórma haveria concurrencia ás duas festas, emquanto que, hoje, realizadas ambas na mesma noite e ás mesmas horas, só deu em resultado dividir forças e dividir publico.

O Sr. Telles fez uma brilhante conferencia, sendo muito applaudido. Entre os espectadores, havia numerosos estudantes, mas a mocidade das escolas superiores não concorreu como esperavamos. A concurrencia era quasi insignificante, muito diversa do que succedeu nessa mesma sala da Sorbonne ha cerca de um anno quando organizámos a festa da intellectualidade latina, e quando all orou o Sr. Manoel de Oliveira Lima sobre Machado de Assis.

Em compensação a festa artistica de Chiaffitelli esteve brilhantissima. O grande artista obteve um successo enorme. Que admiravel rabequista! O publico escolhido que assistiu, na sala dos Agricultores, á festa do artista paulista, cobriu de applausos os melhores trechos que elle tão soberbamente interpretou com a sua rabeca! Que de palmas e de bravos! Foi mais uma noite gloriosa ao artista que tantas sympathias goza no "meio" parisiense, onde todos o admiram e apreciam no seu justo valor.

Chiaffitelli, que vai tocar na festa da Venezuela, deve partir em breve para Bruxellas, onde vai tomar parte no concerto do maestro Macedo. Será mais um successo para o eminente artista paulista, de que todas as revistas musicaes de Paris se têm ultimamente occupado com grande enthusiasmo, fazendo inteira justiça ao talento do insigne rabequista brazileiro.

Um caso verdadeiramente fantastico!

Ha cerca de tres mezes fomos a Lisboa, com o fim de estudarmos a realização de uma bella e esplendida exposição internacional na capital portugueza. Em nossa companhia, veiu um tal Garnier, que nos tinha sido recommendado por um amigo de Bruxellas em que sempre depositámos a maxima confiança. Pois bem — esse nosso camarada de viagem e futuro director da exposição em projecto era... um "reprise de justice" condemnado pelos tribunaes belgas e contra o qual havia uma nova ordem de prisão por "escroqueries" varias!

O malandrim emquanto estivemos em Lisboa, telegraphou ás escondidas e obteve de Paris a somma de tres mil francos para comprar... um jornalista celebre de Portugal.

O "pot aux roses" acaba de ser descoberto e o miseravel está a contas de varias fajardices em Paris deve ser preso em breve. E' um futuro hospede da "Maison Centrale" de Fresnes.

O "escroc" em questão apresentava-se por toda a parte em Paris com uma fitinha vermelha na botoeira. Um dia interrogámol-o:

— Que é essa condecoração? é a Legião de Honra? é o Christo de Portugal?

— Não, respondeu-me o eminente intrujão: é a cruz de S. João de Latrão!

Essa cruz de Latrão é uma medalha concedida por uns frades franciscanos de Roma, contra a modica somma de vinte francos. E não ha direito de usar a menor fitinha. Muito menos de ser vermelha, para evitar... confusões.

O que affirmamos ha tempos sobre a boa "entente" entre varios liquidadores das congregações e varios frades habeis está emfim comprovado. Pelo "dossier" do ex-liquidador Duez, hoje preso, sabemos que o frei Justino, de ha muito secretario da ordem dos frades da doutrina christã, era o intermediario "louche" das vendas de conventos e capellas que pouco a pouco se iam realizando.

Frei Justino procura esse frade e não o encontra. A' ultima hora dizia-se que elle emfim se achava escondido no noviciado apostolico de Bettingen, no grão ducado de Luxemburgo. Mas não! o frade que tanto e tão admiravelmente serviu os interesses do liquidador Duez e os interesses da communidade, está escondido. Onde? é o que a policia ainda não descobriu.

Os conventos e capellas, os predios que pertenciam ás congregações, tudo era vendido com largo proveito para os frades. O Estado, isto é, a nação, essa ficava sempre lesada.

Um convento de frades franciscanos que existia em Paris no bairro de Batignolles, rue de Pateaux, foi vendido por um preço ridiculo — de completo accordo entre o liquidador e o delegado dos congreganistas. Tudo uma santissima pandega, a mais rasgada, a mais divertida!

Duez não confessa tudo. Guarda os melhores bocados para o momento do julgamento. Será então que fará varias confissões em que muita gente ficará comprometida. E é isso o que todos receiam.

O presidente do conselho, o Sr. Briand, pronunciou em Saint Chamond um discurso esplendido, apresentando um bello e claro programma das idéas de reforma politica. Emquanto o illustre e brilhante chefe politico discursava, um bando de cretinos e de malfeitores, por inspiração de especuladores e vagos por profissão da desordem, intentava assaltar a sala onde o Sr. Briand estava pronunciando o seu admiravel discurso. Alguns vidros foram mesmo partidos e houve troca de tiros de revólver.

No dia immediato, a policia prendia um individuo que foi encontrado armado com um revólver carregado e um punhal bem afiado. Interrogado o miseravel respondeu que se chamava Duplanil e que estava disposto a assassinar Briand, porque esse ministro era a causa da ruina da França e um grande inimigo da religião.

— E' preciso avisar o consul da Russia, disse o tal Duplanil. Os nossos alliados devem saber que me é impossivel destruir o nosso maior inimigo que é o infame Briand.

Tudo nos comprova que esse individuo é um alienado. Ha muito tempo que tem a mania da perseguição. Fôra já preso duas vezes por desordens. Feria varias pessoas que o maniaco julgava como enviados especiaes de Satanaz.

Em resumo, o Sr. Briand escapou de boa! O miseravel estava disposto a assassinar o presidente do conselho a tiro de revólver ou a dar-lhe uma punhalada.

Os socialistas que tinham assobiado e apupado Briand, protestaram contudo contra o plano do maniaco Duplanil, que é um alluminado pelas crenças religiosas.

Estamos em plena febre eleitoral! A' noite, nas ruas de Paris não vemos senão grupos frequentes que vêm das salas de reunião, acclamando publicamente o candidato amigo, que muitas vezes é levado em triumpho até o restaurant mais proximo.

Uma das curiosidades de Paris durante o periodo eleitoral é a serie dos candidatos fantasistas. Ha para todos os paladares e mais alguma coisa...

Temos o candidato dos porteiros. O candidato que se diz radical-monarchico, socialista, reformista, etc., que é um individuo sem idéas. O candidato que se diz descendente directo de Carlos Magno, alliado do rei D. Affonso, homem para uma simples referencia comica.

As candidaturas feministas tambem não têm sido tomadas a serio. E' de crer que não obtenham nos circulos eleitoraes de Paris mais de dois a tres mil votos. Se obtiverem um tão avultado numero será mesmo considerado um triumpho para a causa.

*

No "salon" de pintura da Sociedade Nacional de Bellas Artes, que se inaugurou ha dias, temos a citar, a parte, como um successo admiravel, a tela da viscondessa de Cistello. Uma brazileira muito distincta, irmã da condessa do Alto Mearim. Felicitamos a distincta brazileira pelos artigos elogiosos da critica artistica sobre o seu bello quadro "Grand-mere", que, francamente é um dos melhores do actual "salon".

Xavier de Carvalho.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Aos presidentes das Camaras Municipaes de Sant'Anna de Japuhyba, Rio Bonito, Mangaratiba e Nova Friburgo remetteu o secretario geral do Estado os orçamentos das obras que o Estado vai executar nos referidos municipios e que são os seguintes:

Concertos geraes da estrada que vai da villa de Sant'Anna de Japuhyba a Gaviões;

Concertos geraes da estrada de rodagem da freguezia de Boa Esperança, até o logar denominado Vertentes, no municipio do Rio Bonito, e da que vai da villa do Rio Bonito á freguezia da Boa Esperança;

Concertos da estrada que da villa de Mangaratiba vai ao logar denominado Ingahyba e da que dessa villa vai á cidade de S. João Marcos e reconstrucção das pontes Furado e Ponte Grande, no mesmo municipio;

Construcção de uma valla transversal do esgoto, no municipio de Nova Friburgo.

Os referidos orçamentos ficarão nas respectivas camaras franqueados ao exame dos interessados.

—Foram concedidos dois mezes de licença á professora effectiva da 4ª escola feminina da cidade de Nova Friburgo, D. Dalila Alves de Paiva.

—O secretario geral do Estado determinou á directoria de obras publicas que proceda ao orçamento das obras de que carece a estrada de Cabuçú ao Rio d'Ouro, conforme a representação que fez ao governo o prefeito de S. Gonçalo.

—O secretario geral do Estado, diante do que dispõe o decreto n. 831, de 31 de dezembro de 1903, deixou de tomar conhecimento dos papeis devidamente informados, que á sua consideração submetteu o inspector de instrucção publica, referentes ao incidente occorrido na Escola Normal de Campos, entre o respectivo director e o professor interino da cadeira de portuguez do mesmo instituto.

—Foi declarado sem effeito o acto de 22 do mez findo na parte em que exonerou, nos termos dos arts. 178 e 179 da lei n. 43 A, o bacharel Emilio de Miranda Rosa, do cargo de juiz municipal do termo de Itaguahy.

FORÇA PUBLICA

Guerra.

O general Caetano de Faria, inspector da 9ª região, foi hontem visitar o general Menna Barreto, commandante da 1ª brigada estrategica, que se acha enfermo.

—Foi nomeado o 2º tenente Luiz Antunes Vianna juiz de conselho de guerra a que está respondendo o soldado Manoel Faustino de Sant'Anna.

—No vapor "Itaperuna" segue amanhã para o Rio Grande do Sul, onde vai aguardar classificação, o estimado tenente-coronel intendente João Evangelista Barcellos.

—Apresentou-se á divisão de infanteria o 2º tenente José Francisco Pinto, vindo do Rio Grande do Sul.

—Pelo chefe da 5ª divisão de engenharia, foi designado o 1º tenente Egydio Moreira de Castro e Silva para proceder á medição e levantamento da planta da fazenda da Piedade, em Campos, adquirida pelo governo para invernada.

—Foi o seguinte o movimento da divisão de infanteria do departamento da guerra:

Requerimentos, 43; informações, 57; Fés de officio, 11; idem de officiaes fallecidos, passadas pela divisão, uma; relação de alterações remettidas pelos corpos, 175; officios recebidos, 49; idem expedidos, 123; consultas, 5; telegrammas recebidos, 34; idem expedidos, 23.

—Sabemos que para o antigo arsenal de guerra irão aquartelar o 1º e 2º batalhões do 1º regimento de infanteria, devendo o 3º batalhão do mesmo regimento aquartelar no quartel do 3º batalhão, tambem no arsenal de guerra, indo o 8º para o quartel do 3º. Essa medida muito aproveitará ao 1º regimento, que vai ter assim os seus corpos reunidos em um só quartel.

—Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Bricio Portilho Bentes, Dario Carlos da Cunha, Amadeu Leopardo, Romeu Thomé da Silva, Basilisso Carlos Cabral e Clodoveu Augusto de Moraes—Submettam-se a concurso, na fórma das disposições em vigor;

Manoel Bernardino Dutra, Eugenio Augusto Terral, aspirante; Clito Castorino de Farias, 2º tenente; Favoxino Severo, sargento-ajudante — Indeferidos, de accordo com as informações;

Schill & C.—Indeferido, em vista do máo resultado das experiencias feitas;

Lydia Bello Pinheiro de Lemos Martins—Dirija-se ao ministro da fazenda;

Mario Aleixo—Requeira, de accordo com as instrucções publicadas no "Diario Official" de 28 do mez findo;

Manoel Adolpho dos Santos —Prove que a molestia foi adquirida em campanha;

Ildefonso Correia do Serro Azul e baroneza do Serro Azul — Aguardem credito;

Lindolpho Domingues Cidade, Manoel Antonio Gonçalves e Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti— Indeferidos.

—Abaixo publicamos a seguinte carta, do estimado capitão pharmaceutico, com a qual damos por encerrada a polemica que sobre o assumpto as duas partes dirigentes:

"Caro redactor—Saudações — Não nos fizemos bem comprehender pelo distincto camarada (permitta que o chame camarada) autor da carta hoje publicada na secção "Guerra".

Bem se comprehende que o alcance do nosso argumento é que, na hypothese de serem usados novos distinctivos para officiaes combatentes, mais ainda dos que em uso nos vivos, platinas, botões, kepi ou gorro, etc., etc., nos seja conferido tambem um distinctivo, tornando bem claro que somos officiaes do exercito, de corpo especial, com todas as regalias dos combatentes, afim de não sermos confundidos com os officiaes de administração.

O que querem os officiaes combatentes? Evitarem a confusão com as classes annexas."Pois não sejam mãosinhos" — nós, que somos tão bons officiaes como esses, pedimos a mesma coisa — seja tambem evitada para nós tal confusão.

Apesar da mistura que faz o distincto camarada, apegando-se a uniformes de campanha, estamos em pleno accordo com S. S., quando diz que o corpo de saude, medicos e pharmaceuticos, "deve mesmo usar um uniforme especial". E' este o nosso desejo e não fazemos questão de uniformes, mas sim que fique no alcance de todos que a nossa fatiota, qualquer que ella seja, esclareça a nossa posição de official do exercito, no gozo de todas as"regalias, isenções e privilegios", que por lei nos competem, e isso mesmo em bem da disciplina. E' bom notar que falamos na hypothese de innovações, pois, julgamos o melhor possivel o fardamento actual de todo exercito, já conduzindo todos os officiaes grande numero de distinctivos. Finalmente, meu distincto camarada ha de permittir que lhe digamos que a pécha de vaidade não nos toca, somos, sem contestação, da maior parcimonia no uso de uniformes, e, se o distincto camarada fez-se á custa de proprios esforços, como acreditamos, deve avaliar que só poderiamos ter vaidade e mesmo orgulho, com o diploma que nos foi conferido por uma Faculdade superior, com o qual entramos para a vida militar, já feitos á nossa custa, e Deus sabe com quantos sacrificios. E temos dito. Com a publicação desta muito obrigareis ao vosso, etc., etc.

Rio, 5 de maio de 1910."

Recolhido ao hospital central, que, seja dito de passagem, para gaudio do distincto corpo de saude do nosso exercito, faz honra á instituição, foi o cabo de esquadra José Augusto submettido, no dia 2 do corrente, á necessaria operação, felizmente praticada em tempo pelos habeis cirurgiões capitão Dr. Paula Guimarães, chefe de clinica; capitão Dr. Armando de Calazans, encarregado da enfermaria de cirurgia, e 1ºs tenentes Dr. José Acylino de Lima e Marcos de Leão Velloso, tendo sido este o encarregado do serviço da chloroformização.

A cerclage da rotula foi praticada perfeitamente, entre os maiores cuidados da asepticia, ficando o operado em condições muito lisonjeiras.

O cabo José Augusto de Souza é

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 6 de maio de 1910.

NOTICIAS AVULSAS

Reunem-se hoje, novamente, os corretores de fundos publicos, para elegerem a nova administração da Camara Syndical.

Podemos adiantar que continúa a ser mais corrente a chapa que demos em nosso consta, a qual é composta dos Srs. Adolpho Simosens, Lucrecio de Oliveira, Godofredo Nascentes da Silva e Alfredo Santos, que serão provavelmente eleitos, salvo se houver uma reconciliação entre os corretores que então suffragarão a chapa antiga.

—A partir do dia 6, serão pagos, como resgate, no Banco Nacional, as debentures da Empreza Força e Luz do Ribeirão Preto.

—Em Bolsa serão vendidas hoje, pelo corretor Brito Sanches, de ordem judicial, 25 debentures do *Jornal do Commercio*, 70 acções do Banco Rural Hypothecario, integralizadas, e 30 apolices do emprestimo municipal de 1906, ao portador.

—Foram recebidas pelo trapiche Reis, no dia 3, vindas pela Leopoldina Railway, as mercadorias seguintes:

Milho—451 saccos a Teixeira Borges, 185 a M. Zamith & C., 162 a Queiroz Moreira, 139 a Ferraz Irmão, 106 a Siqueira Veiga, 105 a Branco Costa, 104 a Azevedo Branco, 103 a Marinho Pinto, 88 a A. Haddad, 81 a Avellar & C., 80 a Seixas & C., 77 a Caldas Bastos, 72 a Brandão Irmão, 59 a F. Assis, 55 a M. K. Schmidt, 45 a J. A. Helloy, 42 a Antonio A. Lourenço, 40 a A. Abreu, 40 a Soares Cunha, 40 a Vicente Teixeira, 34 a Oliveira Carvalho, 30 a S. Moreira, 30 a A. Schm Filho, 29 a C. Soares, 27 a John Moore, 27 a Ernstein & C., 25 a Antenor Dutra, 20 a J. M. Andrade, 25 a C. Reguff, 20 a Coelho Duarte, 18 a Bastos Fontes, 18 a Cunha Pinto, 17 a Falque & C., 17 a A. T. Saad, 16 a Guia F. Athayde, 15 a M. G. Fernandes, 10 a Guimarães Rezende e seis a Dias Garcia.

Arroz—72 saccos a E. Araujo, 69 a Caldas Bastos, 48 a A. Schmidt, 37 a Teixeira Borges, 32 a A. Poilery, 30 a A. Irmão, 28 a Guimarães Irmão, 23 a M. Zamith, 17 a Bastos Fontes, 12 a A. Rezende, 12 a Queiroz Moreira, 10 a Lara N. Magalhães e seis a Ribeiro L. Alves.

Farinha—50 saccos a Azevedo Belchior, 45 a Cunha Pinho, 30 a Arthur & C., cinco a S. Cunha e dois a A. Rezende.

Batatas—25 saccos a Almeida Tavares e 16 a Ferraz Irmão.

Fubá—10 saccos a Ribeiro L. Alves.

Carne—Duas caixas a J. A. Ribeiro.

Toucinho—21 fardos a G. Affonso, quatro a Julio Couto e tres a Ferraz Irmão.

Goiabada—10 caixas a Araujo & C., 10 a Costa Simões, sete a Ferreira Cabral, duas a A. M. Cabral e uma a C. A. Quartin.

Bacalhão—Uma caixa a N. Zagari.

Aguardente—20 pipas a Carneiro Teixeira.

Alcool—11 toneis a Cardoso Gouveia.

Esteiras—10 amarrados a M. J. Gonçalves e quatro a Pring Torres.

Solla—Um encapado a Pinto Salgado.

Cereaes—15 saccos a Teixeira Borges.

—Pelo trapiche Mauá:

Arroz—60 saccos a Ferraz Irmão e 14 á Agencia O. Café.

Fubá—17 saccos a Pereira Carvalho.

Batatas—61 saccos a C. Duarte.

Manteiga—37 volumes a Costa Simões.

Assembléas geraes.

Lloyd Brazileiro, para reforma dos estatutos e para tomar conhecimento do pedido de renuncia do presidente da empreza, ás 2 horas de 7.

—Sul-America, para contas, relatorio, apresentação do parecer do conselho, balanço e eleições, ás 2 horas de 14.

—Cooperativa Militar, para prestação de contas e eleição do conselho, ás 4 horas de 12.

—Companhia Amparo Industrial, assembléa geral ordinaria, ao meio-dia de 16.

—Companhia Cantareira e Viação Fluminense, para prestação de contas e eleições, a 1 hora de 18.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

Loterias Nacionaes, uma bonificação, de 2$500 por acção, desde já.

—Light and Power, os dividendos relativos ao 3º e 4º trimestres do anno findo.

—Melhoramentos no Maranhão, desde já, 3$ por acção.

—Rodrigues & C., o dividendo do semestre findo, desde já.

—Ferro Carril da Jardim Botanico desde já, á razão de 3$500 pelas acções integralizadas e de 2$100 pelas de 40 o|o.

—S. Paulo Tramway Light, 10 o|o, ou S$140 de dividendo, relativo a este trimestre, desde já.

—City Improvements, um dividendo de 2 sh., 6 pence, ou 5 o|o ao anno.

—Fiat Lux, um dividendo de 20$, por acção, desde já.

Juros.

Apolices geraes:

Ap. Emp. Municipal, de £ 20, os juros, no Banco do Brazil, desde já.

—Ap. Municipaes, papel, de 6 o|o, os juros, desde já, no Banco do Brazil.

—Manufactora Fluminense, os juros das debentures, desde já.

—Transportes e Carruagens, o coupon dos juros vencidos da 1ª e 2ª series, desde já.

—America Fabril, o 9º coupon, desde já.

—Tecidos Confiança, desde já, os juros.

Banco C. Real Minas, os juros das letras de 7 o|o, desde já.

—Monte do Carmo, o 1º semestre, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, o ultimo coupon desde já.

—Braga Costa & C., o 7º coupon desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, desde já, os juros vencidos.

—Fiação e Tecidos Mageense, desde já o 4º trimestre de 1909 e o 1º de 1910.

—Loterias Nacionaes, o 29º coupon vencido e o capital dos titulos resgatados desde já.

—Navegação Rio de Janeiro, os juros das debentures, desde já.

—Mercado Municipal, o 5º coupon desde já.

—Mosteiro de S. Bento, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados.

—Força e Luz do Jahú, no Banco Nacional, os juros das debentures.

—Fiação e Tecelagem Carioca, até o dia 9, os juros das suas debentures.

—Tecidos S. Felix, os juros vencidos até o dia 7.

—Estrada de Ferro Therezopolis, os juros do segundo coupon, desde já.

—S. Bernardo Fabril, desde já, os juros vencidos, no Banco do Commercio.

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Arrecadação do dia 5	12:388$687
De 1 a 4	241:107$796
Total	253:496$483
Em igual periodo de 1909	187:285$597

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 1	1:096$671
De 1 a 5	25:182$765
Total	26:243$436
Em igual periodo de 1909	21:851$415

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, Limited

Capital do banco em 65.000 acções de £ 20 cada uma, £ 1.300.000. Capital realizado, £ 650.000.

Fundo de reserva £ 650.000

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1910

ACTIVO

Accionistas, entradas a realizar	5.777:777$770
Letras descontadas	6.505:411$290
Emprestimos, contas caucionadas e outras	9.569:614$570
Letras a receber	9.934:140$410
Caixa matriz e filiaes	10.553:232$339
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, credito etc.	26.181:781$980
Diversas contas	1.345:261$970
Caixa, em moeda corrente	7.757:020$110
Total	77.627:240$460

PASSIVO

Capital	11.555:555$540
Contas correntes com e sem juros	9.479:850$950
Contas correntes com juros a prazo	10.658:934$430
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	5.011:021$500
Caixa matriz e filiaes	2.631:765$080
Titulos em caução e deposito	23.881:241$120
Letras depositadas	13.662:283$490
Letras a pagar	28:856$310
Diversas contas	717:732$010
Total	77.627:240$460

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1910.

Pelo The British Bank of South America, Limited, J. W. APTLIN, *manager*; C. F. MACKINTOSH, *accountant*.

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

GENEROS	Por 100 kilos
Arroz superior	48$300 a 53$500
Idem regular	30$300 a 40$000
Idem do norte, rajado	39$000 a 43$000
Idem agulha	51$700 a 60$000
Idem inglez	Não ha
Farinha de mandioca:	
- De Porto Alegre:	
Especial	19$000 a 21$000
Fina	16$000 a 17$000
Peneirada	15$300 a 15$600
Grossa	13$000 a 14$000
Da Laguna:	
Fina	Não ha
Grossa	12$300 a 13$000
Feijão preto:	
De Porto Alegre, superior	14$000 a 16$000
Da terra	Nominal
De Sta. Catharina, superior	Nominal
Feijão de côr:	
Enxofre	21$000 a 25$000
Mulatinho	21$000 a 21$700
Branco, nacional	38$000 a 40$000
Diversos	12$000 a 22$000
Estrangeiros:	
Branco	Não ha
Amendoim	Não ha
Fradinho	35$000 a 37$000
Manteiga nacional	46$000 a 47$000
Milho:	
Do norte, amarelo	Não ha
Da terra, idem	7$000 a 7$200
Idem, branco	8$000 a 8$400
Canjica	25$000 a 27$000
Outros generos:	
Alpiste	42$000 a 43$000
Agua-raz	— $800
Aguardente:	
Cachaça (pipa)	90$000 a 95$000
Canna (idem)	100$000 a 105$000
Paraty (idem)	110$000 a 115$000
Azeite:	
Lata de 16 litros	22$000 a 27$000
Dita de um a dois	1$450 a 1$800
Alcool:	
Fino, de 38 a 41 gráos	120$000 a 140$000
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	22$000 a 23$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$170 a $180
Estrangeira (por kilo)	$160 a $170
Batatas (por kilo)	$140 a $200
Alcatrão:	
Em barris de 170 ks. mlm.	13$000 —
Idem, idem, 80 ks. mlm.	24$000 —
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 kilos)	67$800 a 70$800
Em lata de 20 kilos, idem	68$800 a 71$400
Laguna, idem, idem	65$000 a 66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	67$800 a 70$000
Banha americana:	
Em barris, por libra	$900 a $920
Em lata de 2 kilos, kilo	Não ha
Bacalhão:	
Gaspé, tina	49$000 a 50$000
Noruega, caixa	50$000 a 51$000
Peixetim, tina	39$000 a 40$000
Halifax, tina	45$000 a 46$000
Breu:	
Escuro, barril	25$000 a 26$000
Claro, 280 libras	28$000 a 30$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento	2$500 a 3$000
Carne de porco, kilo	$600 a $780
Chá da India:	
Verde, kilo	6$200 a 9$500
Preto, idem	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$600 a $640
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$620 a $680
Puras mantas	$680 a $800
Cimento:	
Cruz Vermelha	— 11$500
Monroe	— 13$000
Albatroz	— 14$000
Minerva	— 15$000
Outras marcas	11$000 a 11$500
Vlaurgis	10$500
Canella, kilo	1$600 a 1$650
Ervilhas:	
Estrangeiras, por 100 kilos	60$000 a 70$000
Farinha de trigo:	
Nacionaes, idem	Não ha
Rio da Prata:	
1ª qualidade	— 27$000
2ª qualidade	25$500 a 26$000
3ª qualidade	24$500 a 25$000
Americana	Não ha
Moinho Inglez:	
Buda, nacional	— 27$700
Nacional	— 26$500
Brazileira	— 25$700
Moinho Fluminense:	
São Leopoldo	— 26$000
O. O.	— 25$000
Moinho da Santa Cruz:	
Perola	— 27$000
Extra	— 26$000
Mimosa	— 25$000
Moinho Riachuelo:	
La Verdad	— 27$000
Riachuelo	— 26$000
Superior	— 24$500
La Justicia	— 22$500
Farelo de trigo:	
Moinho Inglez, 38 kilos	3$600 a 3$700
Moinho Fluminense, idem	3$600 a 3$700
Fumos:	
De Minas:	
Especial, arroba	15$000 a 17$000
Primeira, idem	10$000 a 12$000
Segunda, idem	9$000 a 10$000
Baixos, idem	7$000 a 9$000
Rio Novo:	
Especial, arroba	15$000 a 20$000
Primeira, arroba	14$000 a 16$000
Segunda, arroba	10$000 a 14$000
Goyano:	
Especial, arroba	26$000 a 24$000
Primeira, arroba	24$000 a 26$000
Segunda, arroba	18$000 a 22$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$500 a 9$700
Favas, por 100 kilos	Não ha
Fubá de milho, idem	10$000 a 16$000
Genebra:	
Fooking, caixa	32$000 a 33$000
Kerosene, caixa	7$200 a 7$400
Ladrilhos, milheiro	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$100
Lombo:	
Especial, kilo	— 1$000
Baixo, idem	— $000
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demanguy Isigny (sortid.)	2$500 a 2$520
Idem, pequenas	2$520 a 2$530
Brétel Frères, latas sortid.	2$260 a 2$280
Lepelletier	2$500 a 2$520
Lebensen	Não ha
Maselet	Não ha
Brum	2$600 a 2$620
Basck Junior	Não ha
Outras marcas	1$900 a 2$100
De Minas	2$000 a 2$300
Do sul	1$800 a 2$300
Matte em folha, kilo	$460 a $600
Oleo de linhaça:	
Genuino, kilo	1$100 a 1$150
N. 1, idem	1$050 a 1$100
Em latas, kilo	— $850
Oleo de algodão:	
Nacional, lata	$740 a $800
Americano, idem	— 1$000
Pimenta da India, kilo	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata	59$000 a 64$000
De cera, lata	— 77$000
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$900
Inferiores	1$700 a 1$780
Pinhos:	
Sueco, branco, duzia	— 82$000
Sueco, vermelho, duzia	— 84$000
Spruce, duzia	— 82$000
Resina, duzia	— 84$000
Americano, pé	— $280
Do Paraná:	
Superior (duzia)	60$000 a 65$000
Inferior (duzia)	45$000 a 55$000
Polvilho, por 100 kilos	28$000 a 30$000
Sal, por 60 kilos	4$100 a 4$800
De Cabo Frio, 80 litros	3$000 a 3$300
Sebo:	
Do Rio Grande, kilo	$630 a $640
Matadouro, idem	Nominal
Toucinho, kilo	$920 a $960
Tapioca, por 100 kilos	30$000 a 31$000
Telhas, milheiro	230$000 a 235$000
Velas:	
Communs, grandes, caixa	— 11$500
Pequenas, idem	— 7$200
Brazileira, idem	— 26$500
Vinagre:	
Branco, pipa	230$000 a 250$000
Tinto, idem	220$000 a 230$000
Vinhos:	
Collares Unto, superior	320$000 a 360$000
Dito inferior	300$000 a 330$000
Virgem do Porto	270$000 a 320$000
Verde, portuguez	260$000 a 300$000
Lisboa, tinto	260$000 a 300$000
Dito branco, 14 grãos	320$000 a 360$000
Figueira, tinto	280$000 a 300$000
Hespanhol, tinto	Não ha
Dito branco	270$000 a 300$000
Dito verde	Nominal
Rio Grande	160$000 a 170$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Santos, pelo paquete allemão *Hohenstaufen*: varios generos, a Theodor Wille & C.;

De Barry-Dock, pelo vapor inglez *Ramon Head*: carvão, a Wilson Sons & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Santos, allemão, *Hohenstaufen*; Barry-Dock, inglez, *Ramon Head*.

Vapores saidos.

Buenos Aires e escalas, nacional, *Jupiter*; Santa Lucia, inglez, *Sahara*; Durban, inglez, *Hohensfield*; Australia, inglez, *Eriksburg*. Cabo Frio, hiate nacional *Clotilde*.

Vapores em viagem.

IGUAPE, 4.

O paquete *Victoria*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ao meio-dia, e saiu ás 4 horas da tarde para Paranaguá.

CARAVELLAS, 4.

O paquete *Satellite*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e saiu hoje, ao meio-dia, para a Bahia.

MARANHÃO, 4.

O paquete *Brazil*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 6 horas da manhã, e saiu hoje, ás 8 horas da noite para o Pará.

RIO GRANDE, 5.

O vapor *Canadá*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje.

MONTEVIDEO, 5.

O paquete *Saturno*, do Lloyd Brazileiro, chegou pela manhã e saiu á tarde para o Rio Grande.

MONTEVIDEO, 5.

O paquete *Oyapock*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje de Assumpção.

MONTEVIDEO, 5.

O paquete *Prudente de Moraes*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje do Rio Grande.

SANTOS, 5.

O vapor *Cubatão*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje pela manhã e sairá amanhã para o Rio.

RIO GRANDE, 5.

O paquete *Sirio*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje para Montevidéo.

VICTORIA, 5.

O paquete *Iris*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 2 horas da tarde, e saiu hoje, ás 5 horas da tarde para o Rio.

CEARA', 5.

O paquete *Ceará*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 7 horas da manhã, e saiu hoje, ás 3 horas da tarde para Pernambuco.

Vapores esperados.

6 Nova York, *Verdi*.
6 Santos, *Erlangen*.
6 Portos do norte, *Iris*.
6 Marselha e escalas, *Paraná*.
6 Portos do sul, *Anna*.
7 Rio da Prata, *Puerto Rico*.
7 Portos do sul, *Itaipava*.
8 Cadiz e escalas, *Barcelona*.
8 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
8 Nova York, *Parás*.
8 Nova York e escalas, *Saint Johann*.
9 Portos do norte, *Brazil*.
9 Portos do sul, *Pyrineus*.
9 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
9 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
9 Portos do norte, *Manáos*.
10 Trieste e escalas, *Kalman Kiraly*.
10 Rio da Prata, *Ravenna*.
10 Buenos Aires e Santos, *Francesca*.
11 Callão e escalas, *Oriana*.
11 Rio da Prata, *Nile*.
11 Rio da Prata, *Atlantique*.
11 Bordéos e escalas, *Himalaya*.
11 Liverpool e escalas, *Ortla*.
11 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
12 Portos do norte, *Bragança*.
12 Liverpool e escalas, *Titian*.
12 Santos, *Numantia*.
12 Portos do norte, *Ceará*.
13 Portos do norte, *S. Paulo*.
14 Portos do norte, *Goyaz*.
14 Portos do sul, *Saturno*.
15 Rio da Prata, *Sersia*.
15 Rio da Prata, *Konig Wilhelm II*.
16 Southampton e escalas, *Avon*.
16 Londres e escalas, *Chaucer*.
17 Havre e escalas, *Malte*.
17 Genova e escalas, *Umbria*.
18 Rio da Prata, *Asturias*.
20 Rio da Prata, *Siena*.
22 Portos do sul, *Sirio*.
23 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
23 Rio da Prata, *Italia*.
24 Rio da Prata, *Rio Amazonas*.
24 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
25 Nova York e escalas, *Tapajoz*.
25 Rio da Prata, *Cordillère*.
26 Callão e escalas, *Orissa*.

Vapores a sair.

6 Rio da Prata, *Atlanta*.
6 Rio da Prata, *José Gallart*.
6 Paranaguá e Antonina, *Ypiranga*.
7 Porto Alegre e escalas, *Itapema* (4 hs.).
7 Nova York, *Sergipe*.
7 Bremen e escalas, *Erlangen* (2 horas).
7 Pernambuco e escalas, *Itaituba*.
7 Rio da Prata, *Paraná*.
7 Rio da Prata, *Verdi*.
8 Barcelona e escalas, *Puerto Rico*.
9 Rio da Prata, *Barcelona*.
9 Rio da Prata, *Frisia*.
9 Pará e escalas, *Canoé*.
9 S. Francisco e escalas, *Natal*.
9 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
9 Rio da Prata, *Cordillère*.
9 Florianopolis e escalas, *Anna* (10 hs.).
9 Victoria e escalas, *Guanabara*.
10 Viçosa e escalas, *Itapecirim* (4 horas).
10 Genova e escalas, *Ravenna*.
10 Nova York, *Canadia*.
10 Aracajú e escalas, *Muqui*.
10 Trieste e escalas, *Francesca*.
10 Manáos e escalas, *Cubatão*.
11 Liverpool e escalas, *Oriana*.
11 Southampton e escalas, *Nile*.
11 Bordéos, directo, *Atlantique*.
11 Rio da Prata, *Himalaya*.
11 Callão e escalas, *Ortla*.
11 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
11 Porto Alegre e escalas, *Itajubá* (4 horas).
12 Buenos Aires e esc., *Florianopolis* (1 h.).
13 Hamburgo e escalas, *Numantia*.
13 Villa Nova e escalas, *Iris* (10 horas).
13 Laguna e escalas, *Mayrink* (6 horas).
13 Porto Alegre e escalas, *Ibiapaba*.
13 Guarabyssaba e escalas, *Victoria*.
16 Genova e escalas, *Sersia*.
16 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*.
16 Rio da Prata, *Avon*.
17 Rio da Prata, *Umbria*.
18 Nova York, *Voltaire*.
18 Southampton e escalas, *Asturias*.
19 Hamburgo e escalas, *S. Paulo*.
19 Nova York e escalas, *S. Paulo*.
20 Genova e escalas, *Siena*.
20 Buenos Aires e escalas, *Malte*.
21 Bremen e escalas, *Baltic*.
23 Genova e escalas, *Italia*.
23 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
24 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
24 Genova, *Rio Amazonas*.
25 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
25 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
26 Portos do norte, *Ceará*.
26 Liverpool e escalas, *Orissa*.
26 Trieste e escalas, *Atlanta*.
27 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
28 Rio da Prata, *Indiana*.
29 Rio da Prata, *Argentina*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas no dia 4, pelo vapor *Jupiter*, do Rio da Prata e escalas:

Carga de Porto Alegre:

Doces—Uma caixa a O. Pires Coelho.

Vinho—15 quintos a C. Cabral e 20 decimos ao mesmo.

Do Rio Grande:

Biscoitos—28 caixas a Correia Ribeiro, 25 a Ferraz Irmão & C. e 26 a C. Rocha & C.

Conservas—10 caixas a Correia Ribeiro e duas ao barão de Ibirocahy.

De Itajahy:

Banha—18 caixas a Amaral Abreu & C.

Manteiga—Seis caixas aos mesmos.

Carne—Duas caixas aos mesmos.

De Paranaguá:

Carne—Sete barricas a João da Cunha.

Toucinho—12 caixas a Constantino Ribeiro e sete a E. Rodrigues.

Matte—30 barricas a C. Moreira & C.

Palhões—10 fardos a Guichard & C. e 80 a V. Magalhães & C.

Cabos—15 amarrados a Ribeiro Bastos & C.

De Santos:

Vinho—Oito quintos a C. Ortega.

Solla—35 rolos a Antunes Irmão & C.

—Pelo vapor *Amstelland*, de Amsterdam e escalas:

Carga de Amsterdam:

Genebra—500 caixas á ordem.

Licores—23 caixas a E. Kahn.

Queijos—20 caixas a F. G. Villas & C.

Papel—170 fardos á ordem.

Ladrilhos—28 caixas a J. Ferreira & C.

De Leixões:

Vinho—100 quintos e 100 caixas a Fernandes Mourão & C., 240 ditas a Teixeira Borges & C., 760 a Macedo Junior, 200 a Marques Velloso, 100 a Correia Ribeiro, 14 a C. Pereira & C., 50 a Nogueira Irmão, cinco a A. M. Machado, 36 a Costa Pereira, nove á ordem e 50 a J. M. S. Costa.

Carne—Duas caixas ao mesmo.

Palha—Tres caixas a Antonio J. Leite.

—Pelo vapor *Amazon*, do Rio da Prata:

Carga de Buenos Aires:

Frutas—50 volumes a Santos Fontes.

De Montevidéo:

Xarque—1.234 fardos a Frias & C.

—O vapor *Braziliana*, de Cardiff, trouxe carvão.

AIFANDEGA

A renda de hontem foi de 31:873$036, sendo em ouro 8:700$985 e em papel 23:772$051.

De 1 a 5 do corrente a renda elevou-se a 713:915$937, tendo sido em igual periodo do anno findo de 732:157$507, sendo a differença para menos no anno corrente de 18:241$570.

—Hontem o expediente dessa repartição encerrou-se ás 3 horas da tarde.

—Falleceu o despachante geral dessa Alfandega Maximiano Gonçalves Paim.

—Amanhã haverá leilão de mercadorias abandonadas nos armazens dessa repartição.

—Pelo inspector foi baixada hontem uma portaria, determinando que tenha exercicio na 3ª secção dessa Alfandega o ajudante de guarda-mór da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Antonio Pereira da Costa, de accordo com a portaria n. 25, de 23 de abril ultimo, do ministerio da fazenda.

—Foram encaminhados ao Sr. ministro da fazenda os recursos dos Srs.:

E. Salathé & C., interposto do acto do inspector, mandando classificar como tecido de fantasia, da taxa de 5$, a mercadoria despachada pelos supplicantes, como algodão tinto, da taxa de 2$000;

Dr. Alberto Diniz Junqueira, interposto do acto do inspector, negando-lhe restituição de direitos, pagos a mais pela nota n. 12.419, de julho ultimo.

—A' commissão de avarias foi enviada uma communicação do fiel do armazem n. 15, em que o mesmo communica ter o escaphandro encarregado de retirar do fundo do mar o volume caido por occasião da descarga do vapor *Hollandia*, apenas conseguido apanhar um trecho do fardo n. 4.523, contendo papel da marca RJ, pertencente á mercadoria submergida.

A avaliação do salvado deve ser feita com a assistencia da parte interessada.

—Foi enviada á 1ª secção, para os fins convenientes, uma representação do fiscal do sal Francisco de Paula Novaes, communicando ter encontrado um accrescimo de 13.663 kilos de sal no carregamento do lugar nacional *D. Guilherme*.

—Requerimentos despachados:

Figueirôa & Werner—Deferido;

Lumay & Pamplona—Examine e informe o Sr. Luiz Soares;

Attilio Pati—Foi mandado officio ao Laboratorio de Analyses;

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited—Informe a 1ª secção;

Dr. Miguel V. Calmon Vianna—Despache livre de direitos, pagando 2 o|o, ouro;

Walter Brothers—Informe o Sr. Reis de Carvalho;

J. P. de Souza & C.—Informe o conferente Magalhães;

Companhia Braga Costa—Deferido;

Augusto Faber—Despache, de accordo com o Sr. Costa Junior, excluidas as plantas vivas, a que se refere o Sr. Luiz Soares, as quaes gozam tambem de isenção de expediente;

Manoel Moreira—Ao administrador das capatazias.

filho do finado major de infanteria Carlos Augusto de Souza e praça de boa conducta, estimado pelos seus superiores.

—O general José Christino, chefe do departamento da guerra, publicou hontem o seguinte boletim:

Concedo engajamento por dois annos aos cabos de esquadra do 1° batalhão de engenharia Damião Honorato de Albuquerque e da 1ª companhia de metralhadoras Manoel Symphronio de Araujo, este com destino ao 49° batalhão de caçadores e aquelle com destino ao 10° pelotão de estafetas e exploradores.

—O Sr. ministro declara que, em vista do que expõe o presidente da Associação Anti-Alcoolica do Brazil, em officio de 25 de janeiro ultimo, deverá a 6ª divisão deste departamento providenciar de modo a instituir-se o ensino anti-alcoolico no exercito.

—Concedo licença para ir ao Estado da Bahia, podendo demorar-se ali 15 dias, ao 2° sargento intendente do 13° regimento de cavallaria Raphael Pereira Cardoso, correndo por conta propria as despezas de transporte.

—E' posto á disposição do inspector da 8ª região, afim de servir de instructor no Gymnasio de S. José, em Sylvestre Ferraz (Minas Geraes), o aspirante do 7° regimento de infanteria Emilio de Azevedo Ribeiro.

—Foram transferidos por esta chefia: do 1° regimento de cavallaria para um dos corpos da 11ª região, o 1 sargento Luiz Pedro Pereira Filho; do 52° de caçadores para a 5ª companhia isolada, o soldado Ursulino Thomaz de Faria; do 13° regimento de cavallaria para o 14° da mesma arma, o 2° sargento de saude Fortunato do Nascimento; deste regimento para aquelle,o 2°sargento João da Costa Brotas e do 6° batalhão de infanteria para o 47° de caçadores, o cabo de esquadra Manoel Ferreira de Brito, correndo por conta propria as despezas de transporte dos tres ultimos, conforme pedem.

—O Sr. ministro manda servir addido ao 1° regimento de cavallaria o 1° gimento de cavallaria Arsenio Anesio Alves da Cunha.

—Concedo 15 dias de dispensa do serviço ao 2° tenente do 9° regimento de infanteria Octaviano Pereira de Souza e oito ao 1° tenente do 9° regimento de cavallaria Arsenio Anesio da Cunha.

—De ordem do Sr. ministro, fica sem effeito o desligamento do tenente-coronel Alfredo Simas Enéas, que estava servindo addido neste departamento, devendo continuar por mais 60 dias na mesma situação de addido a esta repartição.

—O Sr. ministro declara que concede tres mezes de licença, para seu tratamento de saude, ao ajudante de enfermeiro contratado do hospital central do exercito Augusto Barjona Affonso, podendo gozar a mencionada licença no Estado de Minas Geraes.

—E' superior de dia o capitão João Soter da Silveira:

O 3° regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel general e a guarnição;

O 1° regimento de artilheria dá o official para ronda, os extraordinarios e patrulhas em S. Christovão;

Uniforme, 5°;

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, capitão Victor Freitas Marks;

Estado-maior, capitão Francisco Queiroz Pereira;

Auxiliar, um official do 13° batalhão de infanteria;

O 5° e 11° batalhões de infanteria dão as ordenanças para o quartel-general;

Uniforme, 6°.

Força policial.

Foram mandados expulsar, nos termos do art. 190 do regulamento vigento, os soldados do 1° regimento Salvador Benedicto de Mello e Francisco Simas Soares.

—Foi louvado e dispensado do serviço por um dia o anspeçada do 1° regimento José Mendes da Silva.

—Para exercer, interinamene, o cargo de quartel-mestre do regimento de cavallaria, em substituição ao tenente José Ferreira Novo da Silva, que solicitou exoneração desse cargo, foi nomeado o tenente Alfredo Gomes de Jesus.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Peixoto;

Dia ao quartel-general, o capitão Silva Campos;

Medico de dia, o capitão Dr. Goulart;

Medico de promptidão, o tenente Dr. Meira;

Interno de dia, o alferes honorario Salvador;

Ronda aos theatros, o alferes Abilio;

Inspecção de destacamentos, o capitão Narciso;

O 2° regimento de infanteria dá a guarnição e 50 praças promptas durante 24 horas com um commandante de companhia;

Uniforme, 5°.

RELIGIÃO

7 DE MARÇO — SANTO ESTANISLÁO, B. M.

Missas conventuaes.

Amanhã serão rezadas as seguintes:

A's 5 horas, na capela do hospital de Nossa Senhora da Saude, da Gambôa; nas igrejas dos conventos de Nossa Senhora da Lapa do Desterro e de S. Sebastião, do Castello.

A's 5 ½ horas, nas igrejas de Santo Affonso e do convento de Santo Antonio.

A's 5 horas e 3|4, na igreja do mosteiro de S. Bento.

A's 6 1|2 horas, na igreja de Santo Affonso e no convento de Santo Antonio.

A's 7 horas, nas igrejas de S. Christovão, de S. José, de Sant'Anna, do mosteiro de S. Bento, do convento de Santa Thereza de Jesus, nas capelas do Sagrado Coração de Jesus, no Rio Comprido, e do collegio de Nossa Senhora de Sião.

A's 7 ½, nas capelas da Immaculada Conceição, da praia de Botafogo, e do collegio de Santo Ignacio, e nas igrejas do Senhor do Bom Jesus, em Paquetá, de Sant'Anna, de Santa Rita e do Senhor do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso em S. Christovão.

A's 8 horas, na capela do Asylo Isabel, nas igrejas dos conventos de Santo Antonio e de S. Sebastião do Castello e nas igrejas do mosteiro de S. Bento, de Nossa Senhora da Candelaria, missa de São Miguel e Almas, de Santo Affonso, de S. Christovão, de Sant'Anna, de Santo Antonio dos Pobres, de Nossa Senhora da Luz e do Espirito Santo.

A's 8 ½, nas igrejas de Nossa Senhora do Carmo, de S. Pedro, do Santissimo Sacramento da antiga sé, de Nossa Senhora da Gloria, de S. Joaquim, de Santa Rita, de S. Francisco de Paula, de Santa Anna, de S. José, do Espirito Santo, de Santo Antonio, de Santo Antonio dos Pobres, de S. Christovão e de Santo Affonso.

A's 9 horas, nas capelas de Nossa Senhora Apparecida, da estação do Riachuelo, e na do hospital dos Lazaros, e nas igrejas de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, do Bom Jesus do Calvario da Via-Sacra, de Nossa Senhora da Candelaria, missa de Nossa Senhora das Dores, com exposição do Senhor Morto; da Santa Cruz dos Militares, de S. Francisco de Paula, de Nossa Senhora da Lampadosa, do Santissimo Sacramento da antiga sé, de S. Francisco Xavier, de Nossa Senhora do Terço, de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio dos Pobres, de Sant'Anna, de S. José, de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte, de S. João Baptista, da Lagoa; de Nossa Senhora da Gloria, e do convento de Nossa Senhora do Carmo, da Lapa do Desterro.

A's 9 ½, nas igrejas de S. Francisco de Paula, de S. José, de Nossa Senhora da Candelaria, do Santissimo Sacramento da antiga sé, de Nossa Senhora do Rosario e na matriz do Engenho Novo.

Archi-cathedral metropolitana.

Celebram-se hoje as missas semanaes do Senhor dos Passos e do Sagrado Coração de Jesus.

A's 8 horas a da Confraria do Senhor dos Passos, no altar do Santissimo Sacramento, officiando o padre Nino Minelli, acompanhada a harmonium, e ás 9, a do Apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus, em seu proprio altar, officiando o padre Clodoveu C. Pinto, com acompanhamento a orgão, pela professora D. Francisca Romualda, e de canticos sacros, pelas Exmas. Sras. donas Maria Isabel e Francisca Romualda e outras devotas que a isso se prestam.

Curato do S. Sebastião o Santa Cecilia, do Bangú.

Effectua-se amanhã na escola parochial a explicação de catechismo, pelo conego Dr. Victor Maria Coelho de Almeida e padre Miguel de Santa Maria Mouchon, ás 4 horas da tarde a meninos e meninas.

Após essa explicação serão entoados terço, ladainha e canticos sacros, com allocução pelo mesmo sacerdote, que terminará com a benção do Santissimo Sacramento.

Nossa Senhora da Boa Viagem.

Da matriz de S. José, nesta cidade, sairá domingo uma procissão com destino á igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem, na ilha deste nome. A romaria levará um crucifixo e castiçaes offertados para o culto da milagrosa Nossa Senhora, pelo Sr. Guilherme Augusto de Andrade e sua Exma. esposa.

ASSOCIAÇÕES

União Catholica Brazileira — Realizou-se ante-hontem, na séde social, á rua da Alfandega n. 147 sobrado, a sessão extraordinaria do conselho da União Catholica Brazileira, convocada para a eleição da nova directoria, a qual ficou assim constituida: presidente, Dr. Oscar Nerval de Gouveia; vice-presidente, Nelson Orsini de Castro, 5° annista de Medicina; 1° secretario, Pio B. Ottoni, 5° annista de Direito; 2° secretario Hulderico Arantes, 3° annista de Direito; 1° thesoureiro, Joaquim Moreira da Fonseca, 6° annista de Medicina; 2° thesoureiro, Heitor Pereira Pinto, 5° annista de engenharia.

A nova directoria tomará posse no domingo proximo, á 1 1|2 da tarde, no mesmo local.

OBITUARIO

Dia 3

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Maria de Lourdes, filha de José Maria Nery, sete dias, General Caldwell numero 48; Aramy, filho de Carlos Fernandes Monteiro, seis mezes, rua Bomfim n. 104 antigo; Aibigail, filha de Affonso Soeiro de Amorim, quatro mezes, e 10 dias, rua Jockey Club n. 283; Antonieta, filha de Benigno da Silva Coelho, um mez e 16 dias, rua Costa Barros n. 28; Godofredo, filho de Albina Lopes da Rosa, seis mezes, rua Aqueducto n. 94; Dalila, filha de Julião Medeiros, tres mezes, rua Barão do Amazonas n. 125; Francisco Leite de Sá, 30 annos, solteiro, Necroterio; Casimiro Viegas, 35 annos, casado, Necroterio; Manoel do Valle dos Santos Loureiro, 63 annos, casado, rua Barão de S. Francisco Filho, n. 4; Benjamin José da Silva, 45 annos, solteiro, rua Conselheiro Pereira Franco n. 103; Joanna Jesuina de Souza, 74 annos, viuva, rua do Riachuelo n. 213; Clarinda Baptista de Moraes, 73 annos, casada, rua dos nvalidos n. 196; Adão Rodrigues, 37 annos, casado, rua Barão de Paranaguá n. 31; José Machado, 16 annos, solteiro, Santa Casa; Antonio Alves, 46 annos, casado, rua Barão de S. Felix n. 97; Josepha Pinto, 37 annos, solteira, praia Formosa n. 33; Rosalina de Lima, 34 annos, casada, rua Senador Nabuco n. 84; Maria Ferreira, 23 annos, solteira, Santa Casa.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Quintiliano de Sant' Anna, 24 annos, casado, rua Farani n. 26; Felippe, filho de Francisco Benedicto, 13 mezes, Vargem da Villa Rica n. 5; Waldemar, filho de Amadeo Francisco de Paula, cinco mezes, travessa Onze de Maio n. 17; Iracema, filha de Nestor Uzeda, dois mezes e 20 dias, rua Ypiranga n. 44, casa 7; Albino Tavares, 17 annos, solteiro, Hospital de S. Sebastião, Pedro Vicente Coelho de Almeida, 36 annos, solteiro, Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 181.

Dia 21

CEMITERIO DE INHAUMA

José Soares de Oliveira, portuguez, 87 annos, rua Daniel Carneiro n. 2; Laura, brazileira, sete annos, rua Angelina numero 9 A; Margarida, brazileira, dois e meio mezes, rua Itaquaty n. 32; Lucindo Tito, brazileiro, um anno, rua viuva Claudio n. 6; indigente; feto, rua Teixeira de Carvalho n. 5, indigente.

CEMITERIO DE IRAJA'

Angelo, brazileiro, dois annos, Sapopemba; Iracema, brazileira, tres annos, Anchieta.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA

Feto, rua do Campinho n. 40; Delfina, brazileira, tres annos, logar Querenguê. Feto, logar Bangú.

CEMITERIO DO REALENGO

João Dias Valladão, brazileiro, 25 annos, Inhoayba.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Feto, Curato; Ludovico, brazileiro, dois annos, Curato; indigente; Althair, brazileiro, cinco mezes, Areia Branca.

Dia 22

CEMITERIO DE INHAUMA

Martins, portuguez, 66 annos, rua Dois de Fevereiro n. 61; Oswaldo, brazileiro, cinco mezes, travessa Virginia n. 7; Josephina, brazileira, dois annos, rua Goyaz n. 3; feto, rua Emilia n. 4; Olga, brazileira, tres annos, rua José Domingues n. 9 B; feto, rua Costa Mendes numero 6; Oscar, brazileiro, um anno, rua Goyaz n. 476.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Raul dos Santos, brazileiro, dois e meio mezes, Vargem Pequena, indigente; Maria, brazileira, cinco dias, Camorim, indigente.

DIVERSÕES

Praça Barão Drummond.

A banda de musica do circo Spinelli executará hoje, das 7 ás 10 horas da noite, no coreto da praça Barão de Drummond, o seguinte concerto: "Estrella de Italia", dobrado; "Salonica", symphonia; "Recordando a mocidade", valsa; "Huguenottes", fantasia; "El Rubio", bolero; "Torquato Tasso", opera; "Bem te vi", cavatina, para requinta; "Idolo", dobrado (a pedido); "Symphonia do Guarany", (a pedido).

SPORT

TURF

Jockey Club.

Ficou hontem organizado o programma da reunião de depois de amanhã, no prado Fluminense, da qual faz parte a 18ª exposição de animaes nacionaes de dois annos. Os pareos ficaram, constituidos, como póde ver o leitor:

1° pareo — "Guanabara" — 1.500 metros — 1:300$000 — Indiana, 54 kilos; Ugly, 55; Sans Parell, 53; Cicero, 52; Krompinz, 45, e Régio, 52.

2° pareo — "Dr. Costa Ferraz" — 1.609 metros — 1:200$000 — Sous Mer, 54; Savane, 52; Paganini, 51; Apache, 52; Avenida, 51; Tiradentes, 51; Souvage, 52, e Julep, 51.

3° pareo — "Dr. Paulo Cesar" — 1.650 metros — 1:200$000 — Virago, 52; Chantecler, 51; Presidente, 52; Pourquoi Pas?, 50, e Granadier, 52.

4° pareo — "Mariano Procopio" — 1.500 metros — 1:200$000 — Marjoleta, 53; Velay, 50; Jockey Club, 52; Baltico, 52, e Themis, 49.

5° pareo — "Prado Fluminense" — 1.700 metros — 1:300$000 — Lusitano, 54; Suprema, 54; Bel Angé, 52; Audaz, 50; Herodes, 52, e Tamandaré, 52.

6° pareo — "Classico Prefeitura Municipal" — 1.700 metros — 2:000$ — Tanüs, 53; Bayard, 53; Grand Duc, 53; Lusitano, 53; Barometro, 53; Chantecler, 53; Idéal, 53, e Presidente, 53.

7° pareo — "Jockey Club" — 1.800 metros — 2:000$000 Campo Alegre, 54; Tosca, 53, e Emissario, 50.

—A exposição será realizada ás 2,30 da tarde, no intervalo do 3° para o 4° pareo.

Diversas.

A directoria do Jockey Club resolveu aceitar o nome de Icaro para a potranca Tilda, conforme requereu o seu proprietario, Dr. Alfredo Novis.

E' provavel que muito breve tenhamos no nosso turf uma egua chamada Antonio e talvez outra com o nome de Joaquim...

—Embarca amanhã, em Montevidéo, com destino a esta capital, o "entraineur" M. Figueróa, trazendo a egua de tres annos, River Plate, do stud Campo Alegre.

—Além do "crack" Solis, estréa domingo o cavallo Campo Alegre, ex-John Bull, de propriedade do Dr. Alfredo Novis. John Bull tem trabalhado bem, na pista do prado Fluminense, e, segundo se diz, já forneceu um galope em 1.700 metros no esplendido tempo de 116 segundos. Diz-se tambem que Solis correu a milha, por fóra dos bambús, em 111 segundos, e não 1.700 metros em 116 segundos, como, por engano, noticiámos.

—O veloz Bayard, cujo ferimento não tem importancia, tomará parte no classico "Prefeitura Municipal". O estimado Pablo Zabala, que está quasi completamente curado, deve dirigir o pensionista da Ecurie Paris.

—O habil Alexandre Fernandez poderá montar na corrida de depois de amanhã visto ter cumprido a pena de suspensão que lhe foi imposta.

—Acham-se á venda os animaes Royal e Esmeralda. O primeiro é francez, tem cinco annos, é filho de Brio, por Galopin, Papelotte, e é animal de boa classe, muito prejudicado, entretanto, pelo máo genio de que é dotado. A segunda é franceza,de dois annos, filha de Patron, pai de Libertino, e Sperelia, por Zut. E' uma linda potranca, que promette figurar honrosamente nas pistas desta capital.

Acha-se encarregado da venda o conhecido "turfman", Sr. Salgado.

—O jocuey que foi contratado para dirigir a egua Tosca chama-se Roch Fillippe e é francez, e não americano.

—Montarias provaveis para a corrida de depois de amanhã:

1° pareo—Ugly A. Fernandez; Sans Pareil, Marcellino; Cicero, Protazio; Krompinz, Réné Bristol.

2° pareo—Sous Mer, Torterolli; Savane, D. Ferreira; Paganini, Pablo Zabala; Apache, L. Rodrigues; Avenida, Zalazar; Tiradentes, Protazio; Souvage, A. Fernandez e Julep, Lourenço Junior (duvidoso).

3° pareo — Virago, D. Ferreira; Chantecler, Gibbons; Presidente, A. Zalazar; Pourquoi Pas?, Pablo Zabala, e Grenadier, Lourenço Junior (duvidoso).

4° pareo — Marjoleta, Lourenço Junior; Velay A. Fernandez; Jockey Club, Gibbons; Baltico, Protazio, e Thémis, D. Ferreira.

5° pareo — Lusitano, A. Fernandez; Suprema, Marcellino; Bel Angé, Pablo Zabala; Audaz, Zalazar; Herodes, Protazio, e Tamandaré, L. Rodrigues.

6° pareo — Tanüs, D. Ferreira; Bayard, P. Zabala; Grand Duc, Gibbons; Barometro, Protazio, e Idéal, Julio Alonso.

7° pareo — Campo Alegre, Julio Alonso; Tosca, R. Filippi, e Emissario, D. Ferreira.

—Tendo o aprendiz Réné Bristol direito a tres kilos de descarga, o cavallo Krompinz correrá no 1° pareo com 42 kilos.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE ABRIL

DECIFRAÇÕES DO DIA 27

Problemas ns. 57, de *Cadeva*: Estalada-Entada; 58, de *Palmyra*: Cabotagem; 59, de *Typão*: Prea-Prea'.

Eloa decifrou todos; Tyrão, Alleluia, Macosmo, Trabuco, Santelmo e Is-ac os ns. 58 e 59; Chaperó o n. 58.

TORNEIO DE MAIO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 13

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*Rolando.*)

4—O insecto tem movimento nas azas—3.

Problema n. 14

ENIGMA PITTORESCO

(*Brasilico.*)

Problema n. 15

CHARADA CASAL

(*Aviarás.*)

2—A palavra divina figura em uma clausula de testamento.

Rectificação

A 1ª figura do enigma de *Zuca*, problema n. 5, é a de um burro, e não como foi publicado

D. Siglas.

Avisos especiaes

MEDICOS

Dr. Carlos Novaes Filho — Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Rua do Carmo, 45 moderno, antigo 39, de 1 ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua General Camara n. 104, de 1 ás 4.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 30, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO, PULMÕES, ESTOMAGO, FIGADO E RINS.

Dr. Adriano Duque Estrada — Especialista. Tratamento com successo da tuberculose pulmonar incipiente; rua de S. Christovão, 205, das 2 ás 4. Telephone, 1.816. Pharmacia Carvalho.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10, (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente ao seu escriptorio, attende só aos doentes da sua especialidade. Rua Uruguayana n. 111, das 11 horas a 1.

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. F. Terra, da Faculdade de Medicina — Assembléa, 52 — 1 hora.

ELECTRICIDADE MEDICA, MOLESTIAS DA PELLE

Dr. Toledo Dodsworth — Electricidade medica nas molestias da pelle e em geral. Exames e tratamento pelos raios X. Correntes de d'Arsonval. Avenida Central, 87. De 2 ás 5.

MOLESTIAS DOS OLHOS E OUVIDOS

Dr. Neves da Rocha—Com 24 annos de pratica no paiz e nos hospitaes da Europa. Completa instalação electrica para o emprego dos agentes physicos, de muita efficacia nas molestias chronicas.Avenida Central n. 90.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

Dr. Eduardo de Moraes — Rua da Assembléa n. 26, das 2 ás 4 horas.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia, rua da Gloria 70. Cons. Uruguayana, 35. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima—Rua dos Ourives n. 18, esquina da Assembléa.

DR. PLATÃO DE ALBUQUERQUE tendo praticado com o notavel gynecologista Dr. Abel Parente, durante cinco annos, é conhecedor do seu systema de tratamento nas molestias das senhoras. Cons. avenida Salvador de Sá, 56, de 1 ás 3 da tarde. Aos sabbados, gratis aos pobres.

MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. W. Schiller — Consultorio, rua Sete de Setembro 90, de 2 ás 4 horas

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

MOLESTIAS NERVOSAS, ALCOOLISMO E HABITO DA EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Rua da Carioca n. 31, das 4 ás 6 horas.

DENTISTAS

Sylvestre Moreira e Raymundo Nunes — Assembléa n. 68, junto á redacção da "Careta".

Dr. Adolpho Barbosa; residencia, rua Barão de Sertorio n. 66; consultorio, Uruguayana n. 89.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

TABELIÃO

Victorio da Costa — Auxiliar, Dr. Adolpho de Oliveira Coutinho; Rosario n. 134.

MASSAGISTA

Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude, por Saccadura Falcão e Mme. Falcão, na rua da Assembléa n. 35, 1° andar.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Abilio, Felisberto de Carvalho, Hilario, Galhardo e outros autores; na Livraria Alves. Ouvidor n. 134.

HABITAÇÕES POPULARES

A Internacional, Pensões vitalicias, 169 Avenida Central, 171.

LEITERIA MINEIRA

Frequentada pela elite carioca. Superior leite, manteiga com sal e sem sal, queijos, coalhadas, creme puro de leite. Deposito: rua de São José (baixo do hotel Avenida), Galeria Cruzeiro.

EMPREITEIRO DE OBRAS

L. NASCIMENTO — Avenida Central n. 147, 1° andar.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

CHARUTARIAS

capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias. Sabbado, 14 do corrente,200:000$ por 105$. Nesse plano jogam apenas 8.000 bilhetes. Bilhetes á venda em toda a parte.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo. Segunda-feira, 9 do corrente, 100:000$000.

DIVERSAS

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

HOTEIS E RESTAURANTS

Restaurant Italia, de Luigi Gallo & Filho—Cozinha de 1ª ordem, vinhos italianos recebidos directamente. Rua Carioca n. 56.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, telephone n. 80. Completamente reformado e augmentado, para o mar, cozinha de 1ª ordem illuminado a luz electrica.

Londres Restaurant — Serviço de primeira ordem. Menú sempre variado. Rua da Assembléa n. 115. Arnedo, Lacasa & C.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. Ferreira—Alfandega n. 119.
A. de Pinho — Sete de Setembro, 37
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias—Rosario n. 142.
Julio Klier — Rosario n. 57.
Miguel Barbosa—Rosario n. 168
Teixeira e Souza—G. Camara n. 115
J. Guimarães—Avenida Passos 29.
J. Lages—Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Hunyadi János

Agua purgativa cuja acção é rapida, segura e suave. Dóse regular: um calice de vinho.

GRANDES LOTERIAS FEDERAES

Extracções a seguir

Grande loteria do 8.000 bilhetes 200:000$, em 14 do corrente.

Grande loteria para S. João, em tres sorteios, em 23 e 24 de junho

1° sorteio, 100:000$; 2° sorteio, 100:000$, e 3° sorteio, 200:000$. Preço do inteiro com direito aos tres sorteios, 8$000.

Grande loteria para o Natal

Premio maior: £ 50.000 (cincoenta mil libras esterlinas) ou 800:000$; extracção em 24 de dezembro.

Blenorrhagia

Exame microscopico e tratamento dos corrimentos recentes e chronicos da urethra e suas consequencias. Molestias da bexiga, rins e prostata, pelo Dr. Carlos Novaes Filho, rua Gonçalves Dias n. 9, de 1 ás 5 da tarde, nos dias uteis, e de 9 ás 11, nos domingos e feriados.

Loteria de S. Paulo

Chamamos a attenção publica para os importantes planos da loteria do Estado de S. Paulo, cujos bilhetes se encontram á venda em todas as localidades.

100:000$ — Em 9 do corrente.
20:000$ — Em 12 do corrente.
40:000$ — Em 16 do corrente.

Os preços dos bilhetes, regulam: 6$, 2$ e 4$000.

AVISOS

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Atlanta, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio-dia.

S. João da Barra, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Verdi, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 ½, com porte duplo e para o exterior até as 2.

Paraná, para Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até 1 da tarde, cartas até as 2.

Maroim, para Rio Grande e Porto Alegre, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

José Gallart, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até 1 da tarde, cartas para o interior até 1 ½, com porte duplo e para o exterior até as 2.

Amanhã:

Sergipe, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Itapema, para portos do sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Um fio com tres medalhas.
Um sapatinho de criança.
Dois retratos.
Uma pequena sacca contendo algum dinheiro.
Uma licença da capitania do porto.
Uma chave.
Um guarda-chuva.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Dr. Ernesto dos Santos Silva

Olympia Machado Silva, seus filhos, nora, genro, netos e cunhados, Narciso Luiz Machado Guimarães, seus filhos, noras, genros, netos e sobrinhos, participam aos seus parentes e amigos o fallecimento de seu pranteado esposo, pai, avô, genro, cunhado, tio e primo DR. ERNESTO DOS SANTOS SILVA, e os convidam a acompanhar o seu enterro, hoje, 6 do corrente, ás 4 horas, saindo o corpo da rua de S. Francisco Xavier n. 130, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, antecipando seu reconhecimento.

Joaquim Rodrigues da Rosa

Agente da Prefeitura de S. Christovão

Sua familia participa o seu fallecimento hontem, quinta-feira, 5 do corrente, ás 2 horas da tarde, devendo ser inhumado hoje, sexta-feira, 6 do corrente, saindo o feretro da rua S. Luiz Gonzaga numero 512, para o cemiterio de São Francisco de Paula, ás 4 ½ horas.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes

(Fallecida em Pernambuco)

Dr. Monteiro Lopes, e familia mandam celebrar hoje, sexta-feira, 6 do corrente, ás 9 1|2 horas, na matriz do S. S. Sacramento, missas de setimo dia por alma de sua querida e idolatrada irmã a professora publica, D. TACIANA ALEXANDRINA MONTEIRO LOPES.

Para este acto de religião e caridade convidam os seus parentes e pessoas de sua amisade, manifestando a todos a mais sincera gratidão.

Major João Gottlieb T. Uflacker

Professor da extincta Escola Militar

A familia agradece a todas as pessoas que se dignaram de comparecer ao enterramento de seu querido chefe, Dr. JOÃO GOTTLIEB T. UFLACKER, e convida novamente os parentes e amigos a assistirem á missa que por alma do finado será celebrada amanhã, sabbado, 7 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Rosa Fazenda de Godoy Botelho

A familia da finada convida os seus amigos para assistirem á missa que, em sua intenção, manda celebrar amanhã, sabbado, 7 do corrente, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Lavinia Machado

Alfredo Correia Machado, sua esposa Maria Luiza Correia Machado e filhos convidam seus parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar, por alma de sua idolatrada filha e irmã, LAVINIA MACHADO, amanhã, sabbado, 7 do corrente, ás 9 horas, na matriz de S. Francisco Xavier. E por esse acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos.

Antonio de Almeida Monteiro

Maria Adelaide da Silva Monteiro e filha, o conselheiro Antonio Augusto da Silva, o desembargador Aurelio Ferreira Espinheira e senhora, ausentes, José Dias Carneiro e senhora, e o capitão-tenente Luiz Dias Carneiro, ausente, convidam os seus parentes e amigos e os do seu pranteado marido, pai, cunhado, irmão e tio, ANTONIO DE ALMEIDA MONTEIRO, para assistirem á missa de 7° dia, que em suffragio da alma do mesmo finado será celebrada amanhã, sabbado, 7 do corrente, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula; e por esse acto de piedade antecipam o seu profundo reconhecimento.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio dos Santos Girão, pela cobrança do imposto predial e multa do 2° semestre de 1897, do predio á rua do Consultorio numero 13, que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e novo, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de março de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 18 de março de 1910. — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1909. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva.Em virtude desta petição, despacho certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de sessenta e nove mil réis (69$000) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução,até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá,findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio dos Santos Girão, pela cobrança do imposto predial e multa do 2° semestre de 1897, do predio á rua do Consultorio n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de março de mil novecentos e dez. O solicitador dos feitos

da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 18 de março de 1910—Saraiva Junior.Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1910. O official do juizo, João Galberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta réis (132$480) e custas ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá, findos os 30 dias,e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Henrique José Moraes Fonseca, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil e novecentos, de 1|10 parte do predio á praça Marechal Deodoro n. 23, que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 6 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 16 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de abril de mil novecentos e dez. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta e um mil e quatrocentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Moreira da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1900, do predio á praça Marechal Deodoro numero 23, 1|10 parte deste predio, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 6 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal,Alexandre Ludolf.(Despacho.) J. Como requer. Rio, 16 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Jaeniro, 2 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta e um mil e quatrocentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal.Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Eugenio Gaudie-Ley, pela cobrança do imposto predial, multa do 1º e 2º semestres de mil e novecentos, do predio á praça Marechal Deodoro n. 23, 1|10 parte deste predio, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 16 de abril de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado de que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição,despacho e certidão, se passou o presente,pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta um mil e quatrocentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução,até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Herculia Gaudie-Ley, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos, do predio á praça Marechal Deodoro n. 23, 1|10 parte deste predio, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 6 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal,Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Como requer. Rio, 16 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido: o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de março de 1910. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Jacintho Moniz, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1896, do predio á rua Jorge Rudge numero nove, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de março de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 1 de abril de 1910 — Sareiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de março de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, para pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Jesuina Maria Esmeriz, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1897, do predio á rua Dr. Manoel Victorino, sem numero, hoje, n. 264, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois,do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de março de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Como requer. Rio, 1 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de março de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cento e quinze mil réis (115$) e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Domingos Pantaloso e José Angelo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Brito Teixeira numero A X, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessesta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho)—J. Como requer. Rio, 16 de abril de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. Paiva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo cito os ausentes ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 139$920 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move ao Dr. Eduardo Baptista Guillard, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Morro da Providencia n. 16—1|3 parte deste predio, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. como requer. Rio, 16 de abril de 1910.—Saraiva Junior.Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. Paulo. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, para pagar a quantia de 110$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco Domingos Calderon, pela cobrança do imposto predial, multa do 2º semestre de 1907 do predio á rua Irineu da Silva n. 26, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 16 abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910. O official Pedro de Alcantara R. Paulo. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 37$950 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Amalia Augusta Leal, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1896, do predio á rua Angelica n. 16, hoje 48, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de março de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho) J. Como requer. Rio, 1 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicante acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de março de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se pasou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 2$760 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Marcellino da Costa Borges, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1894, do predio á rua Luiz Carneiro n. 12, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de março de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Como requer. Rio, 1 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de março de 1910. O official do juizo Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os 30 dias,e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a M. J. Pereira, pela cobrança do imposto predial e multa, do 1º semestre de 1907, do predio á rua Villa Rica s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 1º de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido: o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de março de mil novecentos e dez. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco de Paula Mayrink, pela cobrança do imposto predial, multa e taxa sanitaria do 1º e 2º semestres de 1904, do predio á rua Conde de Bomfim n. 110, que estando seus herdeiros ausentes em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 9 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 10 de abril de 1910. — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1909. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 1:336$320 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco de Paula Mayrink, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1904, do predio á rua Barão de Mesquita n. 5, que estando os seus herdeiros, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 9 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 16 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1909. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição,despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 156$480 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Carvalho da Silva, pela cobrança do imposto predial, multa e taxa sanitaria do 2º semestre de 1907, do predio á ladeira do Barroso n. 22, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 16 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte e quatro mil e cem réis, e custas, ficando desde logo citado para os termos de execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador,sob pena de revelia,depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria José, menor e outros, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Caminho Canda n. 15,que estando os mesmos ausentes,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 16 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de março de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de seis mil e novecentos réis e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luciano Fernandes da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Villa Rica sem numero, que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de março de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 1º de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado,dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de março de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de trinta e quatro mil e quinhentos réis, e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luciano Fernandes da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Villa Rica sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. como requer. Rio, 1º de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de março de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500, e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem,que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal—Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Antonio Lopes, pela cobrança do imposto predial, multa e taxa sanitaria do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Farneze n. 19, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 22 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido: o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1910. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias,que correrão em cartorio,pagar a quantia de noventa e quatro mil e oitocentos réis (94$800) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de abril de 1910. Eu,Tobias N.Machado,escrivão,o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Antonio Lopes, pela cobrança do imposto predial, multa e taxa sanitaria do 1º e 2º semestres de 1910, do predio á rua Farneze n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 22 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1910. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de tresentos e nove mil duzentos e quarenta réis e custas,ficando desde logo citado para os termos da execução,até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de abril de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

MINISTERIO DA MARINHA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, inspector interino da fazenda e fiscalização, deve comparecer com urgencia a esta inspectoria o fiel de 2ª classe Epaminondas Coelho Santiago, sob as penas da lei.

Inspectoria de fazenda e fiscalização, 28 de abril de 1910 — O sub-inspector, Francisco Augusto de Lima Franco, capitão de mar e guerra, chefe do corpo de commissarios da armada.

DECLARAÇÕES

ESCOLA LIVRE DE PILOTAGEM

Mantida pelo Instituto Technico Naval e instituida por decreto n.6.389, de 28 de fevereiro de 1907.

Até o dia 15 do corrente, na séde do Club Naval, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, continuam abertas as inscripções para a matricula.

O regimen dos cursos está de accordo com as novas disposições adoptadas pelo regulamento da Escola Naval.

Informações serão ministradas pelo secretario da escola, nesse mesmo local.

Rio, 4 de maio de 1910 — O secretario, capitão de corveta PEDRO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

GREMIO NACIONAL BENEFICENTE FLORIANO PEIXOTO

Séde social: rua do Hospicio n. 180, moderno

Convido os consocios quites a se reunirem na proxima sexta-feira, 6 do corrente, ás 7 1|2 horas da noite, afim de se constituirem em assembléa geral extraordinaria, que tem de preencher a vaga de thesoureiro, occasionada pela morte do prantedo consocio Antonio Ferreira Torres, bem como providenciar sobre outros assumptos.

Capital Federal, 1 de maio de 1910 — LEITÃO DE ALMEIDA, 1º secretario.

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA

2ª assembléa geral

2ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente e cumprindo o que preceitúa o art. 14, § 4º dos estatutos, convido os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da noite, na séde da associação, afim de ser eleita a directoria que tem de dirigir os destinos da associação de 1910 a 1911; bem como para tomar conhecimento do praecer da commissão de contas.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1910 —J. OZORIO, 1º secretario.

Associação Protectora dos Homens do Mar

Tendo de se effectuar o anniversario do restabelecimento do culto a Nossa Senhora da Boa Viagem, na capella erecta na ilha do mesmo nome, a 8 de maio corrente, essa associação faz um appello a suas Exmas. associadas, a seus socios fundadores, que são todos os do Club Naval; aos contribuintes e bemfeitores, e á população desta e da capital do vizinho estado, pedindo que contribuam por todos os meios possiveis, com auxilios pecuniarios, objectos e prendas para leilão, afim de se poder dar ao acto o maior brilhantismo possivel.

E tambem avisa que aceita propostas dos que queiram estabelecer barracas para venda de comestiveis e bebidas, sujeitando-se ás exigencias das autoridades locaes.

A festa constará de uma procissão, que levará um crucifixo e castiçaes competentes, que foram offertados pelo Sr. Guilherme Augusto de Andrade e sua Exma. senhora, saindo essa romaria da igreja de S. José, nesta capital, cujo vigario a guará. Esta desembarcará na antiga ponte de S. Domingos, e d'ahi seguirá a pé até o planalto da ilha, onde está a capela.

Logo depois que chegar a romaria, ás 11 horas, mais ou menos, entrará a missa, que será acompanhada de canticos, e depois haverá leilão de prendas.

Tocarão, no adro da igreja, duas bandas de musica. Tudo deverá estar terminado ao pôr do sol ou antes, devendo ser o publico avisado por uma salva de girandolas.—A COMMISSÃO DIRECTORA.

DEPOSITO NAVAL

Costuras

De ordem do Sr. capitão de fragata director, faço publico ás senhoras costureiras matriculadas em "Sem categoria", de ns. 55 a 156, que serão distribuidas costuras sabbado, 7 do corrente.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, secção de fardamento, em 6 de maio de 1910 — O encarregado, JULIO QUEIROZ DE SEIXAS, 1º tenente commissario.

FORÇA POLICIAL DO DISTRICTO FEDERAL

ASSISTENCIA DO MATERIAL

Officina de alfaiate

Hoje, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, effectuar-se-ha o pagamento ás senhoras costureiras e aos alfaiates, das importancias relativas á manufactura de fardamento, no mez de abril proximo findo.

Quartel, á rua Evaristo da Veiga, em 6 de maio de 1910 — DOMINGOS MARTINS DA SILVA PARANHOS, major assistente interino.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

AVISO
LLOYD BRAZILEIRO

Tendo o «Jornal do Commercio» retirado a declaração com que ultimamente precedia á publicação dos annuncios do movimento dos nossos vapores, julgamos conveniente informar ao publico que os referidos annuncios continuam a ser publicados «de graça» e sem a responsabilidade desta empreza, quanto á exactidão, por isso que não são por nós organizados.

MOVIMENTO DE VAPORES

VAPORES ESPERADOS

DO NORTE:	Iris	hoje
	Manáos	a 9 do cor.
	Ceará	a 12 »
	S. Paulo	a 13 »
	Goyaz	a 14 »
DO SUL:	Saturno	a 14 »
	Sirio	a 22 »

IDA

ALAGOAS	Entre Pará e Manáos
BRAZIL	Em Pará
PARÁ	Em Ceará
OLINDA	Em Recife
RIO DE JANEIRO	Em Nova York
SATELLITE	Em Estancia
SIRIO	Em Montevidéo
JUPITER	Em Santos
MAYRINK	Em Itajahy
VICTORIA	Em Paranaguá
JAVARY	Entre Montevidéo e Asuncion
PRUDENTE	Em Montevidéo

VOLTA

MANÁOS	Em Bahia
GOYAZ	Em Natal
CEARÁ	Entre Ceará e Recife
ACRE	Entre Manáos e Pará
S. PAULO	Entre Pará e Ceará
IRIS	Entre Victoria e Rio
SATURNO	Em Rio Grande
LADARIO	Entre Asuncion e Corumbá
OYAPOK	Em Montevidéo

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

SERGIPE

sairá amanhã 7 do corrente, ás 10 horas da manhã para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RAPIDA

O paquete

CEARÁ

sairá no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

LINHA DE SERGIPE

O paquete

IRIS

sairá no dia 13 do corrente,

ás 10 horas da manhã para

Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova

Cargas pelo trapiche do Norte

LINHAS DO SUL

O paquete

FLORIANOPOLIS

sairá no dia 12 do corrente, a 1 hora da tarde, para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

Recebe cargas para os portos de Matto Grosso.

O paquete

SATURNO

sairá no dia 19 do corrente, a 1 hora da tarde para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

Recebe cargas para os portos de Matto Grosso.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

VENUS

sairá do Rio Grande as quartas-feiras, para **Pelotas e Porto Alegre**, dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul.

Linhas de Matto Grosso

O paquete

JAVARY

sairá de Montevidéo para Corumbá á chegada a Montevidéo do paquete **Saturno**.

O paquete

Xingú

sairá de Corumbá para Cuyabá á chegada a Corumbá do paquete **Ladario**.

LINHAS AUXILIARES

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

ITAPEMIRIM

sairá no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus, Viçosa e Caravellas.

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linha de Laguna

O PAQUETE

MAYRINK

sairá no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Paranaguá, Guaratuba, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação.

Linha Cananéa-Iguape

O PAQUETE

VICTORIA

sairá no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, para

Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guarakissaba.

Recebe passageiros e cargas.

Cargas pelo trapiche do Sul.

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

IBIAPABA

sairá no dia 15 do corrente, para

Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Cargas pelo trapiche do Sul.

O vapor

CUBATÃO

sairá no dia 10 do corrente, para

Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Camocim, Maranhão, Pará e Manáos

Cargas pelo trapiche Norte.

LINHA NORTE-AMERICANA

Serviço de passageiros

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

S. PAULO

dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fio

(VIAGEM RAPIDA)

recentemente construido na Inglaterra, dispondo de optimas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes, de camarotes e pecinas, grandes camaras frigorificas, luz electrica, etc., **sairá no dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, para NOVA YORK, com escalas por**

BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA, PARA' e BARBADOS

Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

CANADIA

sairá no dia 10 do corrente, para

Nova York

para onde recebe cargas.

VAPORES ESPERADOS

PURU'S	a 8 do cor.
TAPAZ	a 25 » »

AVISO — As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque encommendas, valores, fretes, passagens e mais informações, no escriptorio, á **AVENIDA CENTRAL, NS. 2, 4 e 6.**

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPEMA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para **Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** amanhã, sabbado, 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Valores pelo escriptorio amanhã, 7, até ás 2 horas da tarde.

O PAQUETE

ITATIAYA

sairá para

Bahia, Maceió e Pernambuco

amanhã, sabbado, 7 do corrente.

Cargas e encommendas pelo trapiche Silvino.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

A companhia avisa de novo os expeditores e recebedores de cargas pelos seus vapores que são daqui gratuitamente recebidas nos logares designados pelos expeditores as que têm de embarcar e gratuitamente entregues nos logares designados pelos recebedores as que têm de desembarcar.

Cargas, quer pelo trapiche, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

P. S. N. C.

Companhia do Pacifico

SAIDAS PARA A EUROPA

ORIANA	11 do corrente	(escalas)
ORISSA	26 de »	(directo)
OATEGA	8 de junho	(escalas)
OROPESA	23 de »	(directo)
ORITA	6 de julho	(escalas)
ORAVIA	21 de »	(directo)
ORONSA	3 de agosto	(escalas)

Estes excellentes paquetes têm magnificas accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes, offerecendo todo o conforto moderno, camarotes com uma, duas e mais camas, medico, criada e tambem cozinheiro portuguez.

O PAQUETE INGLEZ

ORIANA

esperado de Callão e escalas, no dia 11 do corrente, sairá para **Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunha, La Pallice e Liverpool** depois da indispensavel demora.

Passagem de 3ª classe

100$000

incluindo os impostos e conducção para bordo

Embarque dos passageiros de 3ª classe no cáes dos Mineiros, ás 9 horas da manhã.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia Sr. W. R. MAC NIVEN, á rua de S. Pedro n. 51, 1º andar.

Para passagens e outras informações com os agentes **Wilson, Sons & C., Limited.**

2 Rua S. Pedro 2

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

SAIDAS PARA A EUROPA

HALLE	21 do corrente
WURZBURG	4 de junho
CREFELD	18 » »
AACHEN	2 » julho

O paquete allemão

ERLANGEN

Esperado hoje de Santos, sahirá amanhã, 7 do corrente ás 2 horas da tarde para

Madeira, Lisboa, LEIXÕES (Porto), Antuerpia e Bremen, tocando na Bahia.

3ª classe para a Europa

90$000

1ª classe:

Portugal	17 libras
Antuerpia e Bremen	450 marcos

Esplendidas accommodações para passageiros de 3ª classe, medico, criada e cozinheiro portuguez a bordo.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, amanhã, 7 do corrente, ao meio-dia.

Para passagens e outras informações, trata-se com os agentes

HERM STOLTZ & C.

66 a 74 AVENIDA CENTRAL 66 a 74

751

LOTERIA DE S. PAULO

GARANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO

EXTRACÇÕES

SEGUNDA-FEIRA, 9 DO CORRENTE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

100:000$000

POR **8$000**

Quinta-feira, 12 do corrente

20.000$000 Por 2$000

SEGUNDA-FEIRA, 16 DO CORRENTE

40:000$000 Por 4$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

ANNUNCIOS

Rogamos aos annunciantes desta secção a fineza de communicarem logo que se aluguem as casas que annunciam, citando o preço a que estavam subordinadas.

15$000

ALUGA-SE um quarto em casa de familia; á rua Curupaity n. 77, Engenho de Dentro.

30$000

ALUGA-SE amplo aposento de frente; na rua Monte Alegre n. 121.

ALUGAM-SE excellentes quartos, em casa de senhora estrangeira, perto dos banhos de mar; na rua Christovão Colombo n. 22.

ALUGA-SE bom aposento de frente; na rua Monte Alegre n. 121, proxima á do Riachuelo.

ALUGA-SE um quarto para homem só ou casal sem filhos; á rua Laura n. 65, Catumby.

ALUGA-SE, em casa de familia, um quarto, com entrada independente; na rua de Catumby n. 63.

30$ e 35$000

ALUGAM-SE bons commodos, a moços solteiros; na pittoresca chacara da rua Silva Manoel n. 173, ponto de bonds.

35$000

ALUGA-SE, a moço solteiro, um quarto com todas as condições hygienicas; na rua Senador Pompeu numero 252 A.

ALUGAM-SE commodos espaçosos com janela, quintal e agua, em abundancia, logar salubre, bonita vista, predio novo e hygienico; á rua de São Diniz n. 18, Estacio de Sá.

40$000

ALUGA-SE, a um moço serio, um bom commodo, com janela e gaz, em casa de familia; na rua de D. Carlos I, Cattete; informações na confeitaria da esquina da mesma rua.

ALUGA-SE bom aposento de frente; na rua Monte Alegre n. 121, proxima á do Riachuelo.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, independente, com todas as commodidades e linda vista, a moços solteiros ou casal sem filhos; á rua do Cassiano n. 195, proximo ao Curvello.

45$000

ALUGA-SE o bonito commodo, em casa de familia, para dois moços, com muito asseio e socego, e com uma bella vista para Santa Thereza; na rua do Rezende n. 157, sobrado.

ALUGA-SE um quarto mobilado, em casa de familia estrangeira, com jardim, banhos de mar e bond á porta; na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 815, moderno, Ipanema.

ALUGA-SE uma sala; na rua Dona Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE a um casal decente um esplendido commodo, em casa de familia, com tres janelas de frente, bonita vista, logar salubre, com quintal e agua em abundancia; para ver e tratar á rua de S. Carlos n. 69, sobrado, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma sala, com direito ao necessario de uma casa; na rua Visconde de Paranaguá n. 65, Santa Thereza.

ALUGA-SE, em Cambuquira, junto ás fontes mineraes, uma casa para uso de aguas, com alguma mobilia, indispensavel; trata-se na rua Larga de S. Joaquim n. 193, pensão Nogueira, com o Dr. Nogueira.

50$000

ALUGA-SE boa sala de frente, a casal ou solteiros; na rua Monte Alegre n. 121, proxima a do Riachuelo.

ALUGAM-SE magnificos commodos e salas de frente, muito arejadas, na antiga Pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130.

ALUGA-SE um chaletzinho em casa de pequena familia; rua Riachuelo n. 410, sobrado.

ALUGA-SE um grande porão habitavel, com entrada independente; na rua de Catumby n. 63.

ALUGA-SE uma saleta, com um quarto, para moços solteiros; na rua Silva Manoel n. 173, ponto de bonds.

ALUGA-SE um excellente commodo, a casal sem filhos ou moços solteiros; na rua Chile n. 13, moderno, e trata-se na venda.

55$000

bro.

ALUGA-SE, na estação do Riachuelo, uma casa; na travessa Vinte e Seis de Maio n. 25.

60$000

ALUGAM-SE esplendidos aposentos mobilados, a cavalheiros ou senhoras de tratamento, tendo direito aos salões de diversões; gerencia allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, com entrada independente; na rua da Luz n. 83, moderno, casa de familia.

ALUGA-SE uma sala de frente; na rua Frei Caneca n. 69.

ALUGA-SE uma sala de frente; na rua Frei Caneca n. 69.

ALUGA-SE uma boa sala para escriptorio ou casal sem filhos; na rua do Carmo n. 49, 1º andar.

70$000

ALUGAM-SE uma sala e alcova com tres janelas de frente e gaz, a uma sociedade beneficente; na rua Barão de S. Felix n. 131, sobrado.

ALUGA-SE, a pessoa muito séria, uma sala e quarto, não tendo outros inquilinos; na rua de S. Christovão n. 311.

ALUGA-SE um quarto de frente, em casa de familia, unico inquilino; na rua Visconde do Rio Branco n. 9.

ALUGAM-SE bons commodos de frente; na rua Riachuelo n. 112, para casaes ou moços solteiros.

75$000

ALUGAM-SE na rua da Alegria n. 70 (S. Christovão), as casas ns. II e III, com duas salas, dois quartos, cozinha, bom quintal e muita agua; as chaves estão no n. IV; trata-se na rua do Cattete n. 181, moderno.

80$000

ALUGA-SE uma esplendida sala mobilada em casa de familia; na ladeira do Gusmão n. 19, bonds de São Luiz Durão, S. Christovão.

ALUGA-SE um escriptorio; na rua do Rosario n. 120, sobrado, canto da Avenida Central.

ALUGAM-SE boas casas, com dois quartos, duas salas e cozinha; na avenida Santa Cruz; na rua do Senado n. 283, e trata-se na mesma.

ALUGA-SE a casa da rua de São Frederico n. 31, Estacio de Sá, as chaves estão no n. 29, com duas salas, dois quartos, sala de engommar, area, cozinha e grande quintal; para tratar na rua de S. Carlos n. 47.

90$000

ALUGAM-SE espaçosas salas mobiladas, a cavalheiros ou senhoras de tratamento, tendo direito aos salões de diversões; gerencia allemã; na das Laranjeiras n. 26, moderno.

ALUGA-SE a casa n. 203, moderno, da rua Bomjardim, com sala, quatro quartos, cozinha, bom porão e quintal; as chaves estão no n. 201, e trata-se na rua do Cattete n. 181, moderno.

ALUGA-SE em casa de familia, um commodo, com pensão, a dois moços solteiros; 90$ cada um; na rua da Alfandega n. 91, 2º andar.

100$000

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal; na rua Dr. Dias da Cruz n. 363; trata-se na rua da Conceição n. 1, portão á esquerda, Meyer.

ALUGA-SE a casa do morro da Providencia n. 8, com bons commodos, pintada e forrada e quintal.

ALUGA-SE a casa n. 26, da rua Evoneas, villa Lucinda, em Botafogo; trata-se no n. 30.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal; na rua Dr. Dias da Cruz n. 363, e trata-se na rua Conceição, no primeiro portão á esquerda, Meyer, bond da linha Piedade á porta.

101$000

ALUGA-SE uma boa casa para familia; na rua Benedicto Hypolito n. 196, casa n. 1, e trata-se na rua dos Invalidos n. 51, sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua de Souza Barros n. 187; as chaves estão no n. 189, e trata-se na rua Flack n. 133, estação do Riachuelo.

112$000

ALUGA-SE uma casa nova, com duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro, quintal, gaz e bonds de 100 réis; na rua Barão do Amazonas numero 146, casa n. 2; as chaves no n. 138.

ALUGA-SE a casa da rua Barão do Pilar n. 54, Fabrica das Chitas, tendo tres quartos, duas salas, cozinha, gaz, jardim e quintal; as chaves estão no n. 47.

120$000

ALUGAM-SE dois espaçosos quartos, com pensão, em casa de casal de tratamento, a outro casal ou duas senhoras de respeito em iguaes condições; não ha inquilinos nem crianças; na avenida Gomes Freire n. 118.

ALUGA-SE a casa da rua Gonçalves n. 59; as chaves estão no n. 46, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 143.

ALUGA-SE a casa da rua Francisco Eugenio n. 51; as chaves estão no n. 49, botequim.

ALUGA-SE um commodo, com pensão, a moço; no largo do Machado n. 37, Cattete.

ALUGA-SE a casa da rua da Liberdade n. 58 (moderno); tem boas accommodações para familia; as chaves estão no armazem da esquina e trata-se na rua Gonçalves Dias n. 18.

ALUGA-SE a casa da rua Henrique Dias n. 16, na estação do Rocha; as chaves estão no n. 12, e trata-se na rua do Theatro n. 3, escriptorio.

ALUGA-SE a casa da rua Flack n. 32 moderno, propria para um casal; com agua, gaz, esgoto, jardim e pomar, acabada de construir, e trata-se á praça da Republica n. 121, com o Sr. Leão, na limpeza publica.

ALUGA-SE a linda casa nova n. 18, da rua Pereira de Almeida, com duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro, latrina, gaz, agua e quintal murado, fóra do alcance das inundações, tendo bond de 100 réis perto, a 10 minutos do centro.

130$000

ALUGA-SE o pavimento terreo da rua Senador Dantas n. 36, moderno, para pequena familia, sem crianças; as chaves estão na rua da Quitanda n. 53, loja.

ALUGA-SE excellente quarto mobilado, com pensão, a cavalheiro ou senhora de tratamento, em casa de senhora estrangeira, falando o francez e inglez; na rua Christovão Colombo n. 22.

132$000

ALUGA-SE, a pequena familia, o pavimento terreo do predio da rua Senador Dantas n. 36, moderno; as chaves estão na rua da Quitanda n. 53, loja.

140$000

ALUGA-SE o chalet á rua Chaves Farias n. 58, com tres quartos, duas salas, saleta e mais dependencias, sito em terreno plantado, tendo nos fundos, dois barracões; para tratar na rua Emerenciana n. 59, S. Christovão.

142$000

ALUGA-SE o predio da rua General Caldwell n. 10; trata-se na rua Sete de Setembro n. 112, sobrado.

150$000

ALUGA-SE uma boa casa com commodos para familia de tratamento; na rua Paulina Fernandes n. 32, e as chaves encontram-se na venda da esquina da mesma rua e Voluntarios da Patria; para tratar na Avenida Central n. 144.

ALUGA-SE o esplendido predio da rua S. Luiz n. 45, antigo 31, Estacio de Sá, com tres quartos, bem claros e arejados; duas salas, quintal, etc.; trata-se na rua da Misericordia n. 41, pharmacia.

ALUGA-SE um sobrado com dois quartos e duas salas, cozinha, etc.; na rua General Camara n. 180; as chaves estão no n. 178.

ALUGA-SE bons e arejados aposentos em saudavel local, para familias e cavalheiros; na rua Silveira Martins n. 164, Cattete.

ALUGA-SE uma boa casa, tendo cinco quartos, duas salas e mais dependencias; na rua Souza Franco n. 200; as chaves estão no n. 202, Villa Isabel.

ALUGA-SE o 2º andar do predio da rua do Lavradio n. 143, dinheiro adiantado; as chaves estão na loja, e trata-se na rua do Ouvidor n. 176, moderno.

ALUGA-SE o predio da rua Barata Ribeiro n. 271, Copacabana, com duas salas, tres quartos, gaz, agua e esgoto; trata-se perto, na rua Paula Freitas n. 61, ás quintas-feiras e domingos, e nos outros dias na rua do Ouvidor n. 52.

ALUGA-SE o predio novo da rua de Frei Caneca n. 275, tendo bons commodos para familia e bom quintal, está em pinturas; trata-se na rua do Hospicio n. 106, café Amorim.

152$000

ALUGA-SE a pequena familia o pavimento terreo, do predio da rua Senador Dantas n. 36, moderno; as chaves estão na rua da Quitanda n. 53, loja.

160$000

ALUGA-SE o sobrado da rua Gonçalves n. 28, Catumby, com cinco quartos, tres salas, quintal, etc; para tratar, á rua Senador Euzebio n. 254, sobrado, das 4 ás 6 horas.

ALUGA-SE a casa da rua Frei Caneca n. 340, pintada e forrada, com bons commodos e quintal.

ALUGA-SE a casa da rua Frei Caneca n. 340, com bons commodos, pintada e forrada de novo e tendo quintal.

170$000

ALUGA-SE o predio da rua Dezenove de Fevereiro n. 164, com quatro quartos, duas salas, latrinas, banheiro, tanque, entrada ao lado; as chaves estão na mesma rua esquina do do General Polydoro, venda; e informa-se na rua Senador Dantas numero 75, sobrado.

172$000

ALUGA-SE o predio da rua Padre Miguelino n. 26, Catumby, com seis quartos, tres salas, gaz, chuveiro e grande quintal; serve para duas familias.

180$000

ALUGA-SE a casa da travessa Dr. Araujo n. 52, Mattoso, com duas salas, tres quartos, porão com dois quartos e sala, bom quintal, cozinha, etc.

ALUGA-SE uma casa ha pouco reformada, na rua Alice n. 20; as chaves estão na venda da mesma rua, esquina da das Laranjeiras, e trata-se na casa Pereira Bastos, rua do Ouvidor esquina da de Julio Cesar.

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Amazonas n. 45, pintado e forrado de novo; as chaves estão na mesma rua, esquina da do Conde de Bomfim, armazem; e trata-se na rua da Quitanda n. 111.

ALUGA-SE a casa da rua Dezenove de Fevereiro n. 164, que está sendo forrada e pintada, tendo tres quartos, um gabinete, duas salas de visita e jantar, cozinha, despensa, "retrecte", tanque para lavagem, chuveiro, entrada ao lado; as chaves estão na mesma rua, esquina da do General Polydoro, e trata-se na rua Senador Dantas n. 75, sobrado.

182$000

ALUGA-SE o predio novo da travessa Barão de Petropolis n. 19, bond da Estrella; a chave no n. 119, venda, e trata-se na rua do Rosario n. 105, moderno.

ALUGA-SE o predio da rua da Luz n. 105; as chaves estão na mesma rua n. 63, sapateiro, e trata-se na rua Barão de Ubá n. 92 e 94.

192$000

ALUGA-SE o predio da rua Bento Lisboa n. 54; as chaves na padaria ao lado, e para tratar, á rua Alice n. 51, Laranjeiras.

200$000

ALUGA-SE a boa casa da rua São Januario n. 153, tendo quatro quartos, tres salas e outras commodidades, achando-se reparada hygienicamente; a chave está na mesma rua n. 159.

ALUGAM-SE o predio e chacara, sitos á travessa Alice n. 34, na rua D. Luiza, subida pelo cáes da Gloria, com magnificos commodos para familia de tratamento ou estrangeiros de bom gosto; esplendida vista sobre a bahia e seus contornos; pomar de variadas frutas, tanque para lavar e outras commodidades; as chaves estão no predio, e para informações na Casa Merino, á rua do Ouvidor n. 129, antigo.

220$000

ALUGA-SE, para familia de tratamento, o predio da rua Parahyba n. 36; as chaves no armazem da esquina.

240$000

ALUGA-SE a casa nova da rua Vinte de Novembro n. 143, Ipanema, despensa, cozinha, banheiro com agua, com quatro quartos, tres salas, copa, agua quente e fria; as chaves estão defronte, no n. 224, onde se trata.

O RECORD
DA
BARATEZA

Chapéos para senhora, ricamente enfeitados a 18$, 20$, 25$ a 40$000

Belles modelos para senhoritas, a 15$, 18$ e 25$000

Grande "stock" de chapéos de linho, todas as cores, a preços assombrosos, 9$, 10$ e 12$000

Colossal sortimento de chapéos para meninas, a **10$, 12$ e 15$000**

Toucas modelos francezes, completamente novos, a **12$, 14$ e 18$000**

3.000 fôrmas de palha de arroz, modelos novos e cores modernas, a **6$, 7$ e 8$000**

Grande saldo de fôrmas, a **3$500**

Fitas, flores, véos, filós tudo por preços convidativos.

Esplendido sortimento de chapéos para lucto, a **15$, 18$ e 25$000**

Tingem-se e reformam-se palhas e plumas.

Só na popular

Chapelaria Vargas

RUA SETE DE SETEMBRO 120

MODERNO

250$000

ALUGA-SE o esplendido predio da rua Paula Freitas n. 61, Copacabana; trata-se no mesmo, ás quintas-feiras e domingos, e nos outros dias na rua do Ouvidor n. 52.

ALUGA-SE um predio nobre, á rua Eleone de Almeida n. 27, para familia de tratamento; bella vista, pomar, etc.; trata-se no largo do Catumby n. 105.

ALUGA-SE o 1º andar do predio n. 49, da travessa de S. Vicente de Paulo, esquina da rua do Haddock Lobo, com duas salas, quatro quartos, e mais dependencias; as chaves estão no n. 23, e trata-se no "Jornal do Commercio", 1º andar, sala n. 9, com o Dr. Abreu, das 2 ás 3 horas.

260$000

ALUGA-SE uma espaçosa saleta mobilada, com pensão, a casal distincto, em casa de senhora estrangeira, falando francez e inglez; na rua Christovão Colombo n. 22.

280$000

ALUGA-SE o bom sobrado da rua do Cattete n. 51, moderno; as chaves estão na Tinturaria.

ALUGA-SE o bom sobrado da rua do Cattete n. 53, moderno; as chaves estão no mesmo.

300$000

ALUGA-SE, para pensão, collegio ou residencia de grande familia de tratamento, o palacete da rua Santa Alexandrina n. 10; as chaves á mesma rua n. 110, moderno.

ALUGA-SE o bom predio da rua Haddock Lobo n. 178, moderno.

320$000

ALUGA-SE o magnifico predio da rua Christovão Colombo n. 29, Cattete, com cinco bellos quartos, duas grandes salas, quintal e todas as commodidades necessarias a uma familia de tratamento; trata-se na rua da Misericordia n. 41, pharmacia.

350$000

ALUGA-SE em casa de familia séria uma optima sala mobilada a casal de tratamento, com pensão, cozinha-se com toucinho; quem não tiver nas condições não se apresente; para mais informações, na rua D. Carlos 1º n. 57, antiga Santo Amaro.

380$000

ALUGA-SE um grande armazem, novo, na rua do Cattete n. 216, proximo ao largo do Machado; presta-se para grande negocio ou para dois negocios menores, limpos, tem bastantes commodos para familia e quintal.

600$000

ALUGA-SE um palacete muito confortavel, acabado de construir, pintado interiormente a oleo; na praia de Botafogo n. 114.

ALUGA-SE o predio n. 113, moderno, da rua Visconde de Abaeté; as chaves estão no armazem da esquina e trata-se á rua Primeiro de Março n. 69.

ALUGAM-SE ou vendem-se superiores predios, acabados de construir, da rua Visconde de Santa Isabel ns. 63 e 65, Villa Isabel, com duas salas, tres quartos, cozinha, tanque, banheiro, porão, entrada ao lado e bonds á porta; trata-se com o proprietario, na mesma rua n. 73, a qualquer hora.

ALUGAM-SE duas bonitas salas e quartos bem mobilados, com pensão, a familias e cavalheiros; na praça José de Alencar n. 14, Cattete.

PRECISA-SE de uma copeira, de 13 a 15 annos, no campo de S. Christovão n. 98, junto ao departamento da administração da guerra.

VENDEM-SE sempre, compram-se e hypothecam-se predios e terrenos localizados; negocios serios e razoaveis; á rua da Alfandega n. 240.

PERDERAM-SE as apolices da divida publica do valor nominal de 1:000$, juros 5 0|0, de ns. 27.656 e 28.112, emittidas em 1843.

PERDEU-SE a cautela de bonificação de n. 3.236, dada em virtude do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, de propriedade de João, menor, e hoje João Cesar de Siqueira, maior.

NOVIDADES MUSICAES

Camponez alegro — Valsa sobre os melhores motivos desta linda opereta de Leo Fall	2$000
Saudosa — Mimosa schottisch para piano, composição de Domingos Roque	1$500
Sensações de um beijo — Linda schottisch para piano, composição de Oscar Martins	1$500

Vendem-se na CASA MOZART 127 Avenida 127 78

SURPREHENDIDAS
A PRIMEIRA VEZ

E' verdade, ellas ficarão surprehendidas a primeira vez, pela rapidez com que se hão de sentir alliviadas, as pessoas que tomarem Perolas de Essencia de Terebinthina Clertan para curar as nevralgias ou a enxaqueca.

Com effeito, basta tomar tres ou quatro Perolas de Essencia de Terebinthina Clertan para dissipar em poucos minutos as mais acabrunhadoras enxaquecas e as mais dolorosas nevralgias, seja qual fôr a séde dellas: cabeça, membros, costelas, etc. Por isso a Academia de Medicina de Paris tomou a peito approvar o processo de preparação deste medicamento, o que é de subido valor para recommendal-o á confiança dos doentes. A' venda em todas as pharmacias.

P. S. — Para evitar toda confusão, haja cuidado em exigir que o involucro tenha o endereço do laboratorio: Maison L. FRÈRE, 19, rue Jacob, Paris. 9

Loterias da Capital Federal

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal Ás 2 ½ e aos sabbados ás 3 horas, á RUA VISCONDE DE ITABORAHY N. 45

HOJE		AMANHÃ	
169 — 212ª		183 — 58ª	
20:000$000	Por 1$600	50:000$000	Por 3$200

SABBADO, 14 DO CORRENTE

Grande e extraordinaria Loteria Federal

COMMEMORATIVA DA LEI AUREA

192 — 1ª

200:000$000 Preço do bilhete inteiro 105$000 e vigesimo a 5$250

Neste plano jogam apenas 8.000 bilhetes

Grande e extraordinaria loteria para S. João

155 — 4ª

A REALIZAR-SE EM 23 E 24 DE JUNHO (EM TRES SORTEIOS)

1º sorteio.. 100:000$ | 2º sorteio.. 100:000$

3º SORTEIO.......... 200:000$000

Preço do bilhete inteiro com direito aos tres sorteios 8$000 Os bilhetes já se acham á venda.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser dirigidos aos agentes geraes — NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14 (antigo 10), nesta capital, acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio. Correspondencia á Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil — Caixa n. 41, rua Primeiro de Março n. 88 — Rio de Janeiro.

FOLHETIM 237

MADRE PAULA

ROMANCE HISTORICO DO REINADO DE

D. João V, de Portugal

TERCEIRA PARTE

FLOR DA MURTA

XLI

A prisão do pagem

Porém, o amante erguia-se tambem, envergava á pressa as vestes ultimas e com raiva exclamava:

—Não... Não... Tu não irás... Não sairás d'aqui!...

—Vasco!... Que queres então fazer?! Que tentas?!

—Deixal-os proceder...

E com esta simples resposta continuava a vestir-se, muito excitado, cheio de uma enorme indignação, tornava:

— Miseraveis... Vêm prender-me, já o adivinhei?...

—Sim... Comprehendi tambem... Mas não te levarão!...

Estavam ambos perplexos, frente a frente, ella não dando pela sua nudez, elle prompto ao ataque em um movimento de odio a clamar:

—Mas que deseja de mim este homem, esse rei?! Ama-te, vê-se que te ama e vinga-se...

Em uma mascara livida, a mulher declarou:

—Que Deus o defenda de tentar alguma coisa contra nós!

—E logo para a criada, ordenou:

—Dize á justiça que saia... aqui sou eu a senhora!

—A justiça... A justiça não sae nunca sem que os poderosos a mandem sair! tornou o pagem.

—E, acaso eu não tenho poder?... interrogou loucamente a comica.

—Não, querida, só sendo amante do rei, poderias vencer! Mas assim és tão impotente como eu, para semelhante coisa!

—Veremos! e de novo para a criada, tornou:

—Que saiam!

—Perdão, excellencia, eu estou aqui á ordem de el-rei! exclamou uma voz da porta onde appareceu o vulto do corrigidor revestido de sua béca.

E o corrigidor estava ali, bem firme, á frente dos seus quadrilheiros, cujas vestes negras appareciam na sombra do corredor; os olhos baixavam-se ante a nudez dessa carne rosada e tentadoura de mulher, que na sua enorme agitação dava pelo descomposto da sua situação.

Vasco da Silveira, cobria-a ciumentamente com o corpo, guardava-a dos olhares da turba, e bradava:

—Que quereis d'aqui, senhor?!

—Prender-vos! replicou serenamente a autoridade.

—Sou o pagem de sua magestade a rainha! volveu elle.

—E' quem procuramos... tornou o outro.

—Mal sabeis, acaso, a que vindes?! Vamos, qual é o meu crime?! interrogou a querer definir cabalmente a scena.

Ignoro-o... Recebi as ordens directas do secretario de Estado!...

Elle estava palido, turbava-se; quasi não tinha a coragem de olhar de frente; porém, estremecia ao ouvil-o:

—Acompanhei-me, pois, senhor!...

—Acompanhar-vos?! E posso deixar esta dama?!

—Guardal-a-hei! assegurou com um risozinho.

—Prendeis tambem a Petronilla, não é assim! tornou o pagem já fóra de si.

—Prendel-a! pelo céo que não...

E o magistrado sorriu de uma maneira galante, curvava-se e accrescentava:

—Nunca me atreveria a tal acção!... Para demais, sua magestade apenas recommendou ao seu secretario que vos levasse ao "Tronco" e ficasse depois ás ordens desta dama...

—Dispenso o favor! volveu ella com colera intensa.

—Não posso, porém, desobedecer a el-rei! replicou o corrigidor; e, logo, dando um passo em frente, com toda a gravidade da sua posição, exclamou:

—Em nome de el-rei estais preso, Sr. Vasco da Silveira!

Mas a comica, de um pulo, lançou-se ao pescoço do amante e exclamou de novo:

—Nunca... Nunca... Oh! Vasco, meu Vasco, não te deixarei mais!... Quero ir comtigo... Não terão força para me arrancar dos teus braços!...

Enroscava-se bem com elle, beijava-o sem o menor pudor em face do magistrado que voltava rapidamente para a porta a dizer:

—Senhora... Por Deus, poupai-me ao emprego da força...

Taes palavras redobraram a agitação da comica, soltou-se dos braços do amante, envolveu-se em um largo manto, ao reparar a sua nudez e muito vermelha, disse por sua vez:

—Não a empregareis, descansai!... Obedeço-vos... Podeis levar Vasco... Levai-o...

Nos seus olhos enxutos brilhava uma scentelha estranha, nos seus labios palidos havia um leve tremor ao arredar-se do amado e ao mesmo tempo no seu cerebro germinava um terrivel plano de vingança que a separaria do amante para sempre, mas o qual daria um gozo enorme ao seu coração.

O pagem avançou para elle todo agitado:

—Petronilla!... Petronilla!...

—Vasco!...

—Tu não me amas?

E no seu rosto uma grande expressão desesperada, occultava o prazer de ha pouco.

—Doido! Amo-te... Amo-te e para sempre... Vai com elles, meu Vasco, que não quero ser tocada por esses miseraveis... Vai que eu saberei salvar-te... Vai e crê que jamais o meu amor se apagará...

—Tu, salvar-me?

Uma grande incredulidade se manifestou na sua physionomia; e logo a seguir uma estranha sensação de profundo odio se apossou delle.

—Nunca... Ouves bem... Nunca...

—Não implores... Deixa-me morrer, mas não cedas ao tyranno.

Baixou os olhos; não se atreveu a prometter coisa alguma.

Elle já estava no meio dos quadrilheiros, e mesmo d'ali bradava:

—Não, Petronilla, deixa-me morrer!

E recto, grave, sem um estremecimento, a comica viu-o partir, chegou á janela, disse-lhe ainda um adeus; e depois correu a vestir-se muito á pressa, no desejo enorme de sair, de correr em seu seguimento, mas sem um grito, sem um protesto.

Quando chegou á porta, viu na sua frente o corrigidor, meio curvado, e que lhe dizia:

—Agora estou ás vossas ordens, minha senhora!

Já não era a mulher terna e simples; antes voltava a ser a actriz, olhava-o e volvia:

—Para me conduzirdes ao paço, não é assim?

—Onde desejardes! accrescentou elle com a mais cabal indifferença.

—Nesse caso, vamos!

Afogou mais a capa; deu dois passos, e ao ver-se seguida pelo corrigidor, sorriu ironicamente, e ordenou:

—Olá, meu pagem, fazei abrir a porta da liteira!...

O magistrado, um tanto ferido na sua gravidade, fez-se vermelho, mas tomou o partido de obedecer, e descerrou a porta do vehiculo, que trouxera; e ao ver subir a Petronilla bradou aos moços:

—Para a Ribeira!

—Começou então a descida pelos campos de São Roque até á igreja, onde já existia a celebre capela de S. João Baptista, que el-rei doara annos antes aos jesuitas, vieram pela porta de Santa Catharina ao Cata-que-farás, a metterem-se nos Cobertos e passando em face da côrte real, chegaram á Ribeira.

Lá, em cima, nos seus aposentos, o rei estava radiante; levantara-se nesse dia, mettera-se a um canto acabrunhado em um roupão berrante, que tornava ridiculo o seu semblante de mumia.

E a seu lado deveras satisfeito tambem, o ministro sorria e exclamava:

—Emfim, real senhor, chegou o momento em que podeis amal-a livremente!

—E esse pagem que seja enforcado! rouquejou o monarcha.

No rosto de Alexandre de Gusmão passou uma contracção de terror; porém, curvou-se sem a menor palavra ante a ordem severa de el-rei, seu senhor.

D. João V dizia de novo:

—Ella ha de ser guardada como um thesouro, viverá no mysterio, em um palacio encantado e eu quero estar a seu lado constantemente... E' o meu ultimo gozo, Alexandre de Gusmão, agora que poucos annos poderei viver!

Era muito triste o tom em que sua magestade falava, mais triste ainda a expressão do rosto do ministro, que comprehendia bem onde elle queria chegar.

Via proxima a morte e desejava descansar a cabeça no regaço da Petronilla para partir; era um estranho amor aquelle, assim feito de desesperos; de duvidas, de odios e de sensações alegres e de fundos gozos.

—Meu senhor, tel-a-heis, tornou o diplomata a lisonjeal-o. Tel-a-heis, porque ante a vossa insistencia não poderá fugir-vos!

Nos labios palidos do rei passou um sorriso, ao deixar-se enganar voluntariamente; depois estendeu mais as pernas na caricia calida do sol, que entrava pela janela, e cerrando os olhos, murmurou:

—Estou melhor!

Neste momento a porta abriu-se e o camarista de serviço annunciou:

—Real senhor, é...

—Quem?! interrogou em um enorme sobresalto.

—A Petronilla, real senhor! accrescentou Alexandre de Gusmão, ao vêr a comica na ante camara, quando o outro ergueu o reposteiro

—Ella!...

(Continúa.)

CREDITO PREDIAL

Companhia com o capital de 500:000$000

Funcciona-ndo de combinação com A EQUITATIVA, Companhia de Seguros sobre a Vida.

Constroe predios mediante pagamento em prestações a prazo longo ao alcance de todos.

Presidente: Dr. F. de Oliveira Passos

Séde: RUA DO HOSPICIO N. 25, 1º andar — TELEPHONE N. 1.1731

PEÇAM PROSPECTOS

LOTERIA FEDERAL

COMMEMORATIVA DA LEI AUREA

SABBADO, 14 DO CORRENTE

200:000$000

NESTE PLANO JOGAM APENAS 8.000 BILHETES

A CARIDADE

SOCIEDADE ANONYMA

De accordo com o art. 31 dos estatutos, ficou remido o socio inscripto sob o numero

Aproximação 733 .... 25$000

N. 734 .... 600$000

Aproximação 735 .... 25$000

Acceitam-se encommendas nesta agencia.

AVISO — Hoje, ás 4 horas.

O presidente

RHEUMATISMOS

NEVRALGIAS, SCIATICA, LUMBAGO, GOTA

CURA CERTA empregando-se o

ULMAROL

NOVO REMEDIO

LINIMENTO SEM CHEIRO INCOMMODO

O Frasco: 3$50. Ph.ie J. R. Coq-Héron, Paris, e em todas Pharmacias.

Em RIO DE JANEIRO: Andre DE OLIVEIRA.

LEILÃO DE PENHORES

em 20 do corrente

GUIMARÃES & SANSEVERINO

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

Antigo n. 1 C

das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

R. CERQUEIRA & C.

54 RUA LUIZ DE CAMOES 54

Perdeu-se a cautela desta casa, numero 7.970.

GELADEIRAS

Vendem-se para casa de negocio e de familia; na rua Visconde do Rio Branco n. 26. Gonçalves & C.

SOCIÉTÉ GAUMONT

Será exhibida hoje, sexta-feira, 6 do corrente, nas acreditadas casas cinematographicas Odeon, Ideal, Paris, Iris Theatro (S. Paulo), Pathé (Pernambuco), o ultimo historico

ESTHER

série d'arte Gaumont, com 600 metros coloridos.

Drama biblico representado por Mlle. Gravier, no papel de ESTHER, do theatro Renaissance, Mr. Leoncio Perret, no papel de ASSUERIO, rei da Persia, do theatro Nacional do Odeon, e Mr. Legrand, no papel de MARDOCHEU, do theatro Nacional do Odeon.

TODAS AS SEMANAS NOVIDADES

Agentes em Pernambuco os Srs. Eduardo Pereira & C.

Exclusivos agentes no Brazil: — F. LEBRE

Pedem-se agentes para todo o Brazil

150 — RUA DO HOSPICIO — 150

RIO DE JANEIRO

GLOBE-TROTTER

SUPERIOR CALÇADO PARA HOMEM

Botinas de pellica preta e marron de abotoar, a...	22$000
Borzeguins pretos e marrons de pellica ou kangurú, a...	24$000
Botinas de abotoar e borzeguins » preta ou marron, a...	26$000
» » » kangurú envernizado ou pellica, a...	20$000
» » » em » ou verniz, a...	28$000
Borzeguins de kangurú, preto, sola dupla, a...	30$000
Sapatos de pellica preta e marron, a...	15$000

CASA RAUNIER — 172 OUVIDOR

LEITERIA PALMYRA

PREÇOS ACTUAES

DOS SEGUINTES GENEROS

Manteiga de 1ª qualidade, kilo a...	3$000
Idem de 1ª qualidade, virgem, kilo a...	3$500
Idem de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a...	4$000
Idem de 1ª qualidade, em latas (exportação) a...	1$400
Idem de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a...	1$300
Crême puro de leite, pote a...	$500
Idem em latas a...	$400
Idem em litros a...	8$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

1 litro diariamente...	15$000
1 garrafa diariamente...	10$000
1/2 litro diariamente...	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual for o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO — OUVIDOR, 149

LEILÃO DE PENHORES

18 DE MAIO DE 1910

A. CAHEN & C.

4 RUA BARBARA DE ALVARENGA 4

ANTIGA LEOPOLDINA

ESQUINA DA RUA LUIZ DE CAMÕES

Em frente ao Instituto Nacional de Musica

Tendo de fazer leilão em 18 de maio, ás 11 1/2 horas da manhã, de todos os penhores com o prazo de 12 mezes vencido, previnem aos Srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar as suas cautelas até a referida hora

Veuve Louis Leib & C.

SUCCESSORES.

CREOSOTAL GRANULADO

DE

FALCOEIRAS

é o medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza pulmonar.

Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO........ 3$000

Deposito geral: 35 RUA DA LAPA

THEATRO S. PEDRO

Empreza Theatral P. Segreto (RIO, S. PAULO E SANTOS)

Dia 10 — Inicio do

CAMPEONATO FEMININO

— DE —

LUTA ROMANA

(PROVA MUNDIAL DE 1910)

10 DE MAIO

O mais sensacional dos espectaculos do anno, com o valioso concurso da troupe americana CLARY COMPANY nos seus inimitaveis trabalhos e numeros de

ILLUSÕES E PRESTIDIGITAÇÕES

nunca vistos na America do Sul, e do

Mais encantador e bello conjunto musical — MIRALLES

interessante orchestra de SENHORITAS que, em riquissimo pavilhão, em scena aberta, executarão escolhidos trechos de seu vasto e primoroso repertorio.

Os programmas das lutas e dos espectaculos em conjunto serão publicados nas vesperas.

EM BREVE — Será aberta na Brazil Express Mensager Company, na Avenida Central n. 173, uma assignatura para oito récitas da Companhia All mã de Operetas Papke, da qual faz m parte como estrellas HELENA MARVIOLA e a encantadora MIA WERBER, já muito conhecidas do nosso publico como as Rainhas da Opereta.

CINEMA BRAZIL

Praça Tiradentes n. 1, sobrado

O unico premiado e que funcciona com 15 janelas abertas e 10 ventiladores; é pois o mais arejado desta Capital.

HOJE! HOJE!

Maravilhoso programma em que se destaca a bella fita de Biograph & C. A FORÇA DO DESTINO

1ª parte — 2ª serie da erupção do Etna — Scena do natural.

2ª parte — A força do destino — Grandiosa concepção dramatica de Biograph & C., desempenhada por habeis artistas d'esta incomparavel fabrica.

3ª parte — O seu ultimo dollar — Alta comedia de assumpto muito gracioso de Biograph & C.

4ª parte — O ouro não é tudo — Emocionante composição dramatica da afamada fabrica americana Biograph.

5ª parte — Um bom ganho — Extraordinaria scena comica de "Itala-Film".

6ª parte: NO PALCO

Representação da applaudida opereta original em um acto — Os vagabundos, ornada com 11 bellissimos numeros de musicas e desempenhada pelos muito applaudidos artistas: Maria Brizuela, S. Rosalvo, Oscar Duarte e Augusto Annibal.

Segunda-feira — Os feiticeiros.

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 — Empreza C. Pereira, Pinto & C.

HOJE — NOVO E ARTISTICO PROGRAMMA — HOJE

Magnifico conjunto de fitas sensacionaes, escolhidas a capricho entre as melhores producções, destacando-se a fita de arte colorida ESTHER, novidade de GAUMONT

1ª parte: Pobre cachorro — Novidade dramatica da fabrica GAUMONT, bellissima demonstração da fidelidade do cão pelo homem, soberbo trabalho de BARNUM, o lindo e intelligente animal.

2ª parte: ESTHER — Primeira parte do grandioso drama biblico, colorido, editado pela fabrica Gaumont. Episodio dramatico passado na Persia. Scenas deslumbrantes.

3ª parte: ESTHER — Segunda parte da primorosa FITA DE ARTE colorida, o mais recente successo cinematographico da fabrica Gaumont.

4ª parte: A desforra do doutor — Scena dramatica, novidade palpitante da fabrica Ambrosio. Soberbo episodio com um desempenho artistico.

5ª parte: A felicidade não se compra com o ouro — Empolgante drama de entrecho magnifico, novidade da fabrica americana Biograph. Scenas de surprehendente effeito.

6ª parte: Mestre Calino tem convidados para o jantar — Novidade ultra-comica da fabrica Gaumont. As proezas de um esperto canino.

SUCCESSO SEM PRECEDENTES! Alugam-se e vendem-se fitas dos melhores fabricantes.

CINEMA SOBERANO

O verdadeiro CINEMA premiado e onde trabalham LES BARBERIS — O mais elegante no Rio — Rua da Carioca 49 e 51.

HOJE — HOJE

ESCOLHIDO PROGRAMMA

1ª PARTE

SUBMARINOS EM PORTSMOUTH

Scena natural

2ª PARTE

A FEITICEIRA

Scena dramatica

3ª PARTE

PROCURANDO UM QUARTO

Scena comica de grande successo

4ª PARTE

O BEM PELO MAL

Film de arte dramatico

5ª PARTE

Um senhor muito querido

Scena comica

6ª PARTE

Nova comedia pela 1ª vez no Rio

TRAIDO POR SI

Attenção — Acaba com o dueto cantado MASCOTTA, pelos artistas LES BARBERIS.

N. B. — BREVEMENTE — Surpresa.

THEATRO APOLLO

Companhia dramatica do theatro D. Amelia, de Lisboa — Direcção do actor AUGUSTO ROSA

HOJE — 3ª representação — HOJE

da celebre peça em tres actos de Bernstein

O LADRÃO

Distribuição: Maria Loiza, Angela Pinto; Isabel Lagardes, Juliana Santos; Ricardo Voysin, Augusto Rosa; Raymundo Lagardes, Antonio Pinheiro; Zambault, Alexandre Azevedo; Fernando, Henrique Alves; um criado, Pina.

Os scenarios, mobilias e accessorios são os mesmos com que a peça foi representada no theatro D. Amelia, de Lisboa. Os bilhetes estão á venda na bilheteria do theatro.

PREÇOS — Camarotes de 1ª ordem, 30$; ditos de 2ª, 15; fauteuils e varandas, 5$, cadeiras, 3$; galerias, 2$; entradas 1$500. Começa ás 8 3/4.

Amanhã — SABBADO, 6 — O LADRÃO

Domingo 8, MATINÉE, ás 2 horas da tarde com a penultima representação da peça em tres actos O LADRÃO

Segunda-feira, 9 — 2ª récita de assignatura — 1ª representação da primorosa peça em quatro actos, original de P. GAVAULT e R. CHAVAY.

MINHA MULHER NOIVA D'OUTRO

(Mlle. Josette ma femme)

Os bilhetes para qualquer destes espectaculos estão desde já á venda.

CINEMATOGRAPHO SANT'ANNA

Unico falante

40 e 42 Rua de Sant'Anna 40 e 42

Proprietario J. Cruz Junior

Sessões diarias das 6 1/2 ás 12 da noite

Matinées aos domingos e dias santos

HOJE

Deslumbrante programma novo com as ultimas novidades

1ª parte — Exequias de Leopoldo II, rei da Belgica, natural.

2ª parte — Roubo em aeronave comica.

3ª parte — Cachorro do Salameiro, dramatico.

4ª parte — Por que tanta pressa?, comica de Biograph.

5ª parte — Uma partida da cartas, no Mexico, drama sentimental.

6ª parte — Os ultimos dias de Pompéia, dramatico.

7ª parte — Prova de fidelidade, comica de Biograph.

8ª parte — No palco — Attribulações de um estudante, comedia em um acto.

O papel de Bonifacio (criado) é creação do actor Couto Rocha Junior.

Distribuição diaria de cartões para a grande tombola, com 25 premios, a realizar-se em 29 de maio á 1 hora da tarde.

TODOS AO CINEMA SANT'ANNA

Cadeiras, de 1ª, 1$, e de 2ª, 500 réis

CINEMA ODEON

ULTIMAS FITAS DA CASA GAUMONT

Grande concerto no salão de espera pela orchestra ODEON

NOVAS AUDIÇÕES PELO AUXITOPHONE

HOJE — SUMPTUOSO PROGRAMMA NOVO — HOJE

Destacando-se o magestoso film

ESTHER

Duas partes com 600 metros

Fita importante quer como trabalho quer como representação.

Trabalho insigne dos artistas

Mme. Gravier, do theatro Renaissance; Mr. Leoncio Perret, do theatro nacional Odeon e Mr. Lengrand, do theatro nacional Odeon.

E A EXTRAORDINARIA FITA

POBRE CACHORRO

Film representado pelo CÃO BARNUM

Assombroso e surprehendente trabalho de um animal

6 FITAS DE SUCCESSO 6

THEATRO S. JOSÉ

Empreza PASCHOAL SEGRETO

(Tournée de l'Amerique du Sud)

Telephone 593

3 Praça Tiradentes 3

HOJE A's 8 3/4 da noite HOJE

Importante estréa da

QUADRILHA REALISTA

DO

Moulin Rouge de Paris

Hélène Hid — Planche de Lille — Mercedes Rubé — Ninette Fleurinette

GRANDE SUCCESSO DAS NOVAS ESTRÉAS

MASON AND FORBES

LINE NICETTE

chanteuse diction a voix

CRESCENTE EXITO DE

AUBIN-LEONEL

sympathicos duetistas

AMANHÃ — Mais uma estréa: O terceto comico musical

LES GATE-SAUCE

CINEMA RIO BRANCO

40 — Rua Visconde do Rio Branco — 42

Empreza William & C. — Director musical maestro Costa Junior

Operador electricista, ALVARO ROSAS

HOJE 6 de maio de 1910 HOJE

EM MATINEE

Da 1 1/2 ás 5 da tarde

COLOSSAL PROGRAMMA

de oito bellissimas fitas

Ultimas creações da Casa Pathé Frères

EM SOIREE

Das 7 horas da noite em diante

PAZ E AMOR

PALACE THEATRE

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA — DIRECÇÃO: J. Cateysson

Grande Companhia Italiana de Operetas ETTORE VITALE

HOJE Sexta-feira, 6 de maio de 1910 HOJE

GRANDIOSO ESPECTACULO

A lindissima opereta em tres actos de T. ALBINI

A DANSARINA DESCALÇA

Colette Trappart........ Baroneza LOLA BAYRON

PREÇOS

Frisas (com quatro entradas)...	30$000	Balcões...	5$000
Camarotes (idem)...	25$000	Galerias...	2$000
Poltronas...	5$000	Ingressos...	2$000

Os bilhetes á venda na casa David & C. Avenida Central 102, esquina da rua do Ouvidor, casa de papeis pintados.

As encommendas são respeitadas até as 2 horas da tarde.

Amanhã Sabbado, 7 de maio — 2ª representação da apreciada opereta A dansarina descalça Amanhã

DOMINGO — 2 extraordinarios espectaculos

THEATRO CARLOS GOMES

Companhia de opera comica do theatro Avenida de Lisboa.

Direcção musical do maestro Assis Pacheco

Antes de subir á scena a apparatosa revista Sol e sombra, vão ter logar as ultimas representações de todas as peças do repertorio de maior successo.

HOJE Volta á scena a immortal opereta em tres actos, de Franz Lehar. Grandioso successo!

A VIUVA ALEGRE

Sendo a protagonista desempenhada pela actriz CREMILDA DE OLIVEIRA. Tomam parte os artistas Gomes, Grijó, Armando, P. Ramos, Accacia, Sophia Santos, Vianna, Olympio, Paiva, S. Mello, etc.

Amanhã — Reapparece a chistosa opereta, de Zeller, O VENDEDOR DE PASSAROS.

DOMINGO: matiné (a muitos pedidos) O vendedor de passaros. A' noite, ultima e irrevogavel do Sonho de valsa, enorme triumpho de interpretação desta companhia — Bilhetes á venda para todos os espectaculos.

CINEMA-PATHE'

EMPREZA ARNALDO & COMP. — AVENIDA CENTRAL 147 e 149

HOJE — Programma novo — HOJE

SOIRÉE DA MODA

1ª apresentação do grandioso film historico

A BATALHA DE LEGNANO

Invasão da Italia por Kabir ed Din — ou BARBEROUSSE em 1539

O TAVERNEIRO JOE'

Apresentação do magistral lavor da fabrica BIOGRAPH, extraido do bello poema de George R. Lima

PASSEIOS ROMANOS

Rapida revista dos mais bellos pontos de Roma

CLARINDA NO COLLEGIO

Comedia representada por Mlle. Renée D...

— QUERO VER TUA MULHER —

Comedia finamente interpretada

NA MATINÉE COMO EXTRA

6º numero do Pathé Jornal

a fita nacional actualidade mais bem apresentada até hoje.

ASSUMPTOS

Inauguração da estatua do visconde de Mauá

FOOT-BALL — Inicio da estação sportiva

MISSA CAMPAL — Aspecto da praça

Desfilar dos bravos marinheiros portuguezes

CINEMATOGRAPHO PARIS

50 — Praça Tiradentes — 50

Empreza Pinto, Pereira & C.

HOJE novo e grandioso programma HOJE

Soberbo conjunto de fitas dos melhores fabricantes, destacando-se pela sua extraordinaria belleza, o film historico, novidade da fabrica GAUMONT:

ESTHER

drama biblico colorido

1ª parte — NO SENEGAL — Mimosa e instructiva fita do natural, mostrando varios aspectos e costumes africanos. Novidade de GAUMONT. 2ª parte — Esther — Grandioso drama biblico, colorido, editado pela fabrica GAUMONT. Divide-se em duas partes distinctas este soberbo film que está destinado ao mais ruidoso successo. 3ª parte — MESTRE CALINO TEM CONVIDADOS PARA O JANTAR — Hilariante fita comica. Novidade de GAUMONT. As proezas de um esperto cão põem em polvorosa o pobre Calino. 4ª parte — ACTO DE PROBIDADE — Comedia de fino enredo, tendo por interpretes os melhores artistas do Vaudeville, inclusive Mlle. Mistinguet, a original artista. Novidade de PATHE'. 5ª parte — Drama de sentimental entrecho e proveitosa lição de moral, bellissimo trabalho da fabrica PATHE'. 6ª parte — Magnifica charge comica de scenas de effeito original. Successo extraordinario.

Na matinée este programma será augmentado com a fita — NOITES ANTIGAS. — Sempre novidades no Paris.

Alugam-se e vendem-se fitas.

CINEMA OUVIDOR

Importação directa de APPARELHOS e FITAS dos mais afamados fabricantes

EMPREZA STAFFA, STAMILE & C.

Unicos agentes no Brazil da ITALA-FILM, de Torino; BIOGRAPH & C., de Nova York e LE FILM D'ART, de Paris

HOJE — Sexta-feira, 6 de maio de 1910 — HOJE

SUMPTUOSO PROGRAMMA NOVO!!

5 magistraes concepções artisticas!! 1 superior film d'arte — WERTHER

Orchestra nas matinées e soirées sob a habil direcção do professor LAFAYETTE MENEZES

1ª parte — Uma tempestade no golfo de Gasconha — Bella fita do natural, que nos mostra o arrebatador espectaculo que nos proporciona o mar quando encapellado no seu pego insondavel cujas ondas vêm morrer nos penedias em alvacentas espumas.

2ª parte — A gentil perfumista — Sentimental producção da applaudida fabrica, cuja acção desenvolve-se em sitios de infindos encantamentos. Esplendida em todo o seu conjunto de arte.

3ª parte — O taberneiro Joe — O elemento desta fita dado com arte e capricho pela importante fabrica do universo BIOGRAPH é a reproducção vivida do bello e encantador poema de George R. Sims. Jamais se poderá dar embora em esboço a descripção desse grandioso lavor. Apresentamol-a apenas ao justo criterio dos illustre frequentadores de nossa casa.

QUARTA PARTE

WERTHER

Riquissimo FILM DE ARTE da fabrica Le film d'art, extraido do celebre romance de GOETHE, representado pelos mais reputados artistas do palco francez, a saber:

WERTHER, pelo Sr. André Brulé, do Vaudeville; Charlotte pela senhorita, Dulac, de Athenée e ALBERT, pelo Sr. Phelipe Garnier, da comedie Française

WERTHER — Não confundir com outros films de arte que por ahi APPARECEM! — WERTHER

5ª parte — O FUMADOR — Interessante scena ultra comica, de grande successo pelo seu thema jocoso e bastante hilariante.

Brevemente — O esplendido trabalho, a obra prima em films d'arte HELIOGABALE, imperador romano cujos dois mais importantes papeis foram confiados aos Srs. Jacques Guilherme, da Comedie Française e Sra. Demidoff, da Porte S. Martin.

PAVILHÃO INTERNACIONAL

134 — AVENIDA CENTRAL — 134

Empreza Paschoal Segreto

O salão mais vasto e arejado da capital. Projecções firmes e nitidas

HOJE Sexta-feira, 6 HOJE

Novo e interessantissimo programma

5 FITAS NOVAS DE ALTO INTERESSE 5

1ª — Festas centenarias de Yokoma — Interessante film que nos dá a conhecer os caracteristicos, usos e costumes da metropole do extremo Oriente.

2ª — Os filhos de Eduardo VI — Commovente drama historico dos infelizes filhos do monarcha inglez. Instructivo e estrictamente historico.

3ª — Os dois ladrões — Extraordinarias aventuras de um larapio. Com verdade e espirito.

4ª — O ramo de violetas — Patetico e sentimental episodio de amor.

5ª — Os suicidios do Sr. Pyndahiba — Fita comica, verdadeira torrente de gargalhadas.

6ª — A borboleta humana — Verdadeiro phenomeno de hypnotismo. Ultimo.

Os programmas detalhados no interior do theatro.

Bar de primeira ordem. Sorvetes e bebidas geladas

GRANDE CINEMATOGRAPHO PARISIENSE

Importação directa de apparelhos e fitas dos mais afamados fabricantes

Empreza Staffa Stamile & C.

Unicos agentes no Brazil da ITALA-FILM, de Torino, Biograph & C., de Nova York e de Le Film d'Art, de Paris

Hoje Sexta-feira, 6 de maio de 1910 Hoje

Novo programma!! Novidades ineditas!! Maravilhas e encantos!!

Orchestra nas matinées e soirées sob a direcção do estimado professor LUIZ DE SOUZA

1ª parte — De Bernese a Oberland — Interessante e instructiva serie de vistas do natural, de grande effeito

2ª parte — Coração de bandido — Sumptuosa e emocionante scena altamente dramatica, posta em cinematographia por uma das queridas fabricas, The Biograph Co., que sabe emprestar aos seus lavores o cunho artistico que a exalça dentre as melhores. Desde a interpretação fina e fidalga ás photographias, tudo esplendido.

3ª parte — O chapéo do relojoeiro — Alta comedia, segundo Mme. GIRARDIN cuja primorosa representação é entregue a competencia dos Srs. Coquet, do theatro des Nouveautés, Baré, do Rejane; Baud, do Vaudeville; Sra. Jane Doré, do Mathurins e senhorita Fusier, do Rejane.

QUARTA-PARTE — Riquissimo FILM D'ART da fabrica LE FILM D'ART

WERTHER | WERTHER | WERTHER | WERTHER

Extrahido do celebre romance de GOETHE, representado pelos mais reputados artistas do palco francez, a saber: Werther, pelo Sr. André Brulé, do Vaudeville; Charlotte, pela senhorita Dulac de Athenée; e Albert, pelo Sr. Philippe Garnier, da Comedie Française. Pedimos aos nossos freguezes para bem attender sobre os FILMS D'ART que annunciamos pois são da fabrica LE FILM D'ART, unicos verdadeiros e não como outros que por ahi correm, baptizados com aquelle titulo. Scenarios, guarda roupa, apresentação e perfeição irreprehensiveis.

WERTHER!! | WERTHER!! | WERTHER!!

5ª parte — Did quer aprender saltos mortaes — Deseo... interpretada pelo tão popular actor comico tão querido pelos nossos espectadores, DID, o querido DID.

Brevemente — O esplendido trabalho, a obra prima em FILMS D'ART — HELIOGABALE, imperador romano, cujos dois mais importantes papeis desta acção impressionante são interpretados pelos Srs. Jacques Guilherme, da Comedie Française, Heliogabale, elegante e revestido de todas as graças, e Sra. Demidoff, do theatro Porte Saint Martin, tragica em vestal maxima.